



Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 1237/2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Parnamirim, Estado de Pernambuco, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o soberano Plenário do Poder Legislativo Municipal, APROVOU e SANCIONOU o Seguinte Projeto de Lei:


Artigo 1- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 80.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	07	02	DIRETORIA DE AGRICULTURA		
	408	20.605.1006.1221.0000	CONSTRUÇÃO DE BARREIROS NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO	80.000,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		100 002	EMENDA PARLAMENTAR		

Artigo 2- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação por meio de transferências especiais (emenda parlamentar).

Artigo 3- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Parnamirim/PE, aos 17 dias do mês de julho do ano de 2024.


Ferdinando Lima de Carvalho
Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Asses qm: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 652c4d68-104e-4f03-9690-bda982a4ab59

17 de julho de 2024
Asses qm



Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 1235/2024

Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
- 29 junho 2024
[Assinatura]



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c32c4d68-104e-4f03-96d0-bda982a44b59

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Parnamirim, Estado de Pernambuco, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o soberano Plenário do Poder Legislativo Municipal, APROVOU e SANCIONOU o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 70.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

01	01	01	CORPO DE LE SECRETARIA CAMARA		
	5	01.031.1000.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		70.000,00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações:

01	01	01	CORPO DE LE SECRETARIA CAMARA		
	2	01.031.1000.1002.0000	CÂMARA MUNICIPAL		70.000,00
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 3.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Parnamirim/PE, aos 29 dias do mês de junho do ano de 2024.

Ferdinando Lima de Carvalho
Prefeito



26 Abril 2024
 Assinado digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
 Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c32c4d68-f04e-4f03-96d0-bda982a44ab59

LEI MUNICIPAL Nº 1234/2024

EMENTA: Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Municipal de Parnamirim, Estado de Pernambuco, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o soberano Plenário do Poder Legislativo Municipal, APROVOU e SANCIONOU o Seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar naimportância de R\$ 675.740,64 distribuídos nas seguintes dotações:

02	05	03	DIRETORIA ADM UNID ESCOLARES		
		90	12.361.1005.1055.0000	CONSTRUÇÃO REF E AMP DE PRÉDIOS ESCOLARES FUN	131.240,00
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			260 000	EDUAÇÃO FUNDEB	
02	05	05	FUNDEB		
		99	12.361.1005.1208.0000	AQUISIÇÃO DE VEIC. MOV. E EQUIPAMENTOS - VAAT	19.500,64
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			260 000	EDUAÇÃO FUNDEB	
		111	12.365.1005.1209.0000	AQUIS. VEIC. MOVEIS E EQUIP. EDUCAÇÃO INFANTIL - VA	170.000,00
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			260 000	EDUAÇÃO FUNDEB	
		114	12.365.1005.2083.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO PRE-ESCOLA	170.000,00
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			260 000	EDUAÇÃO FUNDEB	
		402	12.361.1005.2079.0000	MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO FUNDEB	185.000,00
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			260 000	EDUAÇÃO FUNDEB	

Artigo 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação por meio da complementação VAAT.

Artigo 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Parnamirim/PE, aos 26 dias do mês de abril do ano de 2024.

FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
 Prefeito



Atado Medante Atorção do Art. 1º

26 abril 2024
Wagner de O. J.



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://stc.ce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c32c4d68-f04e-4f03-96d0-bda982a44b59

LEI MUNICIPAL Nº 1233/2024

EMENTA: Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

O Prefeito do Municipal de Parnamirim, Estado de Pernambuco, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o soberano Plenário do Poder Legislativo Municipal, APROVOU e SANCIONOU o Seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial naimportância de R\$ 695.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

02	05	05	FUNDEB		
	399	12.361.1005.2267.0000	PROGRAMA EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA		250.000,00
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		260 000	EDUAÇÃO FUNDEB		
	400	12.361.1005.2266.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INTEGRAL		415.000,00
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		260 000	EDUAÇÃO FUNDEB		
	401	12.361.1005.2267.0000	PROGRAMA EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA		30.000,00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		260 000	EDUAÇÃO FUNDEB		

Artigo 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial da seguinte dotação:

Anulação:

02	05	05	FUNDEB		
	108	12.361.1005.2079.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM		-695.000,00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		260 000	EDUAÇÃO FUNDEB		

Artigo 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Parnamirim/PE, aos 26 dias do mês de abril do ano de 2024.

FERDINANDO LIMA DE CARVALHO

Prefeito

Rua Doutor Miguel, 22 – Centro – CEP. 56.163.000 – Parnamirim/PE – Fone: (0**87) 3883 – 1018

Site: www.parnamirim.pe.gov.br E-mail: parnamirim@parnamirim.pe.gov.br



Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 1228/2024

Unidade Mediente Atribuição no Atº

18 Março 2024
Assinatura

EMENTA: Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Parnamirim, Estado de Pernambuco, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o soberano Plenário do Poder Legislativo Municipal, APROVOU e SANCIONOU o Seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 330.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

02	05	03	DIRETORIA ADM UNID ESCOLARES		
	396	11.361.1005.2266.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INTEGRAL		100.000,00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		200 000	EDUCAÇÃO		
	397	11.361.1005.2266.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INTEGRAL		230.000,00
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		200 000	EDUCAÇÃO		

Artigo 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação por meio de transferências do FNDE, com a finalidade de custear a manutenção do Programa ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL.

Artigo 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Parnamirim/PE, aos 18 dias do mês de março do ano de 2024.

FERDINANDO LIMA DE CARVALHO

Prefeito



PREFEITURA DE
PARNAMIRIM

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 1263/2024

Publicado nesta Ata em 27 de Novembro de 2024
Assinado digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c32c4d68-104e-4f03-96d0-bda982a44b59

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Parnamirim, Estado de Pernambuco, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o soberano Plenário do Poder Legislativo Municipal, APROVOU e SANCIONOU o Seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 106.500,00 distribuídos nas seguintes dotações:

02	05	02	DIRETORIA DE ENSINO		106.500,00
	84		12.361.1005.2071.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM	
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAS-VINCULADOS	
			200 000	EDUCAÇÃO	

Artigo 2- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação apurados no exercício por meio do programa Salário Educação.

Artigo 3- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Parnamirim/PE, aos 27 dias do mês de novembro do ano de 2024.

Ferdinando Lima de Carvalho
Prefeito



PREFEITURA DE
PARNAMIRIM

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 1262/2024

27 de Novembro 2024
[Handwritten signature]



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c32c4d68-104e-4f03-96d0-bda982a44ab59

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Parnamirim, Estado de Pernambuco, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o soberano Plenário do Poder Legislativo Municipal, APROVOU e SANCIONOU o Seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 486.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	391	10.301.1002.2060.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM		243.000,00
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		300 000	SAÚDE		
	392	10.302.1002.2100.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM		243.000,00
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		300 000	SAÚDE		

Artigo 2- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação por meio da assistência financeira complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para pagamento do piso salarial dos profissionais da enfermagem.

Artigo 3- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Parnamirim/PE, aos 27 dias do mês de novembro do ano de 2024.

Ferdinando Lima de Carvalho

Prefeito



PREFEITURA DE
PARNAMIRIM

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 1261/2024

27 Novembro 2024
Wagner de F. J.



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://stc.cei.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c32c4d68-104e-4f03-96d0-bda982a44b59

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Parnamirim, Estado de Pernambuco, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o soberano Plenário do Poder Legislativo Municipal, APROVOU e SANCIONOU o Seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.960.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	240	10.301.1002.2035.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM		10.000,00
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		300 000	SAÚDE		
	261	10.301.1002.2060.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM		1.200.000,00
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		300 000	SAÚDE		
	282	10.302.1002.2099.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM		200.000,00
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		300 000	SAÚDE		
	288	10.302.1002.2100.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM		1.200.000,00
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		300 000	SAÚDE		
	297	10.304.1002.2026.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM		350.000,00
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		300 000	SAÚDE		

Artigo 2- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação apurados no exercício.

Artigo 3- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Parnamirim/PE, aos 27 dias do mês de novembro do ano de 2024.

Ferdinando Lima de Carvalho

Prefeito



PREFEITURA DE
PARNAMIRIM

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 1260/2024

Município de Parnamirim, Estado de Pernambuco
- 27. Novembro. 2024
[Handwritten signature]



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c32c4d68-104e-4f03-96d0-bda982a44ab59

Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Parnamirim, Estado de Pernambuco, usando das atribuições que
lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o soberano Plenário do Poder
Legislativo Municipal, APROVOU e SANCIONOU o Seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância
de R\$ 73.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
		227	10.301.1002.1142.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM	73.400,00
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			300 000	SAÚDE	

Artigo 2- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes
de excesso de arrecadação por meio de repasse financeiro de capital aos Estados, Municípios e
Distrito Federal, destinado à aquisição de equipamentos e materiais permanente, de acordo com a
Portaria GM/MS, 662/2023.

Artigo 3- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em
contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Parnamirim/PE, aos 27 dias do mês de novembro do
ano de 2024.

[Handwritten signature]
Ferdinando Lima de Carvalho
Prefeito



PREFEITURA DE
PARNAMIRIM

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 1259/2024

27 de Novembro 2024
[Handwritten signature]



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://cete.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c32c4d68-104e-4f03-96d0-bda982a44b59

Abre no orçamento vigente crédito adicional complementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Parnamirim, Estado de Pernambuco, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o soberano Plenário do Poder Legislativo Municipal, APROVOU e SANCIONOU o Seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.154.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	05	05	FUNDEB		1.154.000,00
	113		12.365.1005.2083.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM	
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS	
			260 000	EDUCAÇÃO FUNDEB	

Artigo 2- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação apurados no exercício.

Artigo 3- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Parnamirim/PE, aos 27 dias do mês de novembro do ano de 2024.

[Handwritten signature]
Ferdinando Lima de Carvalho
Prefeito



PREFEITURA DE
PARNAMIRIM

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 1243/2024

14 de Agosto 2024
Wfr 4 19



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: c32c4d68-104e-4f03-96d0-bda982a44b59

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Parnamirim, Estado de Pernambuco, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o soberano Plenário do Poder Legislativo Municipal, APROVOU e SANCIONOU o Seguinte Projeto de Lei:


Artigo 1- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 270.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
407	10.301.1002.2060.0000		ATENDIMENTO BASICO AS FAMILIAS - PSF		170.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300	000	SAÚDE		
407	10.301.1002.2060.0000		ATENDIMENTO BASICO AS FAMILIAS - PSF		70.000,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300	000	SAÚDE		
407	10.301.1002.2060.0000		ATENDIMENTO BASICO AS FAMILIAS - PSF		80.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300	000	SAÚDE		

Artigo 2- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação por meio de emendas parlamentares que visam incrementar de forma temporária o custeio dos serviços de atenção especializada à saúde de Parnamirim.

Artigo 3- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Parnamirim/PE, aos 14 dias do mês de agosto do ano de 2024.


Ferdinando Lima de Carvalho
Prefeito



PREFEITURA DE
PARNAMIRIM

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 1245/2024

Atado Mediante Atividade No 127
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
09 Setembro 2024
MPL de V. G.



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c32c4d68-104e-4f03-96d0-bda982a44b59

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Municipal de Parnamirim, Estado de Pernambuco, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o soberano Plenário do Poder Legislativo Municipal, APROVOU e SANCIONOU o Seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.220.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

02	11	01	PARNAMIRIM PREVIDENCIA	
	359	09.272.1003.2029.0000	PARNAMIRIM PREVIDÊNCIA	1.220.000,00
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
		01	TESOURO	
		600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	

Artigo 2.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação apurados no exercício.

Artigo 3.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Parnamirim/PE, aos 09 dias do mês de setembro do ano de 2024.

Ferdinando Lima de Carvalho
Prefeito



PREFEITURA DE
PARNAMIRIM

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 1246/2024

Estado Medante Município de Parnamirim
Pernambuco
- 27 Setembro 2024
M. J. V. G.



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: c32c4d68-104e-4f03-96d0-bda982a44b59

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Parnamirim, Estado de Pernambuco, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o soberano Plenário do Poder Legislativo Municipal, APROVOU e SANCIONOU o seguinte Projeto de Lei:

Artigo .- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 350.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

01	01	01	CORPO DEL E SECRETARIA CAMARA		
	5	01.031.1000.2001.0000	CÂMARA MUNICIPAL		270.000,00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 0
		01	00		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	6	01.031.1000.2002.0300	CÂMARA MUNICIPAL		80.000,00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 0
		01	00		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações:

ANULAÇÃO: 350.000,00

01	01	01	CORPO DEL E SECRETARIA CAMARA		
	2	01.031.1000.1002.0000	CÂMARA MUNICIPAL		-50.000,00
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	3	01.031.1000.1003.0000	CÂMARA MUNICIPAL		-48.000,00
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	4	01.031.1000.2001.0000	CÂMARA MUNICIPAL		-62.000,00
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	9	01.031.1000.2005.0000	CÂMARA MUNICIPAL		-70.000,00
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Rua Doutor Miguel, 22 – Centro – CEP. 56.163.000 – Parnamirim/PE-Fone: (0**87) 3883 – 1018

Site: www.parnamirim.pe.gov.br E-mail: parnamirim@parnamirim.pe.gov.br




PREFEITURA DE
PARNAMIRIM

Gabinete do Prefeito

12	01.031.1000.2008.0000	CÂMARA MUNICIPAL	-60.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
13	01.031.1000.2009.0000	CÂMARA MUNICIPAL	-60.000,00
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 3- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Parnamirim/PE, aos 27 dias do mês de setembro do ano de 2024.


Ferdinando Lima de Carvalho
Prefeito





PREFEITURA DE
PARNAMIRIM

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 1253/2024

Gabinete Municipal de Parnamirim
01 de Novembro de 2024

[Handwritten signature]



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://stc.cei.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: c32c4d68-f04e-4f03-96d0-bda982a44b59

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Municipal de Parnamirim, Estado de Pernambuco, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o soberano Plenário do Poder Legislativo Municipal, APROVOU e SANCIONOU o Seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 900.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

02	05	02	DIRETORIA DE ENSINO		
	86	12.361.1005.2081.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR - PETE		900.000,00
		1.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		200.000	EDUCAÇÃO		

Artigo 2- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação apurados no exercício por meio do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE.

Artigo 3- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogandô-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Parnamirim/PE, ao 01 dia do mês de novembro do ano de 2024.

[Handwritten signature]
Ferdinando Lima de Carvalho
Prefeito



PREFEITURA DE
PARNAMIRIM

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 1254/2024

Estado do Rio Grande do Norte
Município de Parnamirim - PE
01 Novembro 2024
[Handwritten signature]



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c32c4d68-f04e-4f03-96d0-bda982a44b59

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Parnamirim, Estado de Pernambuco, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o soberano Plenário do Poder Legislativo Municipal, APROVOU e SANCIONOU o Seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.240.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

02	11	01	FARNAMIRIMPREVIDENCIA		
	359	09.272.1603.2029.0000	PARNAMIRIM PREVIDÊNCIA		1.240.000,00
		1.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		01	TESOURO		
		600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		

Artigo 2- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação apurados no exercício.

Artigo 3- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Parnamirim/PE, ao 01 dia do mês de novembro do ano de 2024.

[Handwritten signature]
Ferdinando Lima de Carvalho
Prefeito



PREFEITURA DE
PARNAMIRIM

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 1241/2024

Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
- 12/ Agosto - 2024
Wfr



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesso em: https://cete.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: c32c4d68-104e-4f03-96d0-bda982a44b59

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Parnamirim, Estado de Pernambuco, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o soberano Plenário do Poder Legislativo Municipal, APROVOU e SANCIONOU o Seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 660.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

02	05	02	DIRETORIA DE ENSINO		
		85	12.361.1005.2081.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM	
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	260.000,00
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
			200 000	EDUCAÇÃO	
		85	12.361.1005.2081.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM	
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	400.000,00
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
			200 000	EDUCAÇÃO	

Artigo 2- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação apurados no exercício por meio do Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE e anulação parcial das seguintes dotações:

EXCESSO:					260.000,00
ANULAÇÃO:					400.000,00
02	05	01	GABINETE DO SECRETARIO		
		70	12.361.1005.1147.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM	
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	-150.000,00
			01	TESOURO	
			200 000	EDUCAÇÃO	
02	05	03	DIRETORIA ADM UNID ESCOLARES		
		91	12.361.1005.1057.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM	
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	-250.000,00
			01	TESOURO	
			200 000	EDUCAÇÃO	

Artigo 3- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Parnamirim/PE, aos 12 dias do mês de agosto do ano de 2024.

Ferdinando Lima de Carvalho

Prefeito



PREFEITURA DE
PARNAMIRIM

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 1248/2024

27 Setembro 2024
Wilton



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://cfe.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c32c4d68-f04e-4f03-96d0-bda982a44ab59

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Parnamirim, Estado de Pernambuco, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o soberano Plenário do Poder Legislativo Municipal, APROVOU e SANCIONOU o Seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 270.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	10	01	FLUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
		407	10.301.1002.2060.0000	ATENDIMENTO BASICO AS FAMILIAS - PSF	170.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			300 000	SAÚDE	
		407	10.301.1002.2060.0000	ATENDIMENTO BASICO AS FAMILIAS - PSF	20.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			300 000	SAÚDE	
		407	10.301.1002.2060.0000	ATENDIMENTO BASICO AS FAMILIAS - PSF	80.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			300 000	SAÚDE	

Artigo 2- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação por meio de emendas parlamentares que visam incrementar de forma temporária o custeio dos serviços de atenção especializada à saúde de Parnamirim.

Artigo 3- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Parnamirim/PE, aos 27 dias do mês de setembro do ano de 2024.

Ferdinando Lima de Carvalho
Prefeito



PREFEITURA DE
PARNAMIRIM

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 1249/2024

27 de Setembro de 2024
27 de Setembro de 2024
[Handwritten signature]



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c32c4d68-104e-4f03-96d0-bda982a44b59

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Parnamirim, Estado de Pernambuco, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o soberano Plenário do Poder Legislativo Municipal, APROVOU e SANCIONOU o Seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.210.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

02	11	01	PARNAMIRIM PREVIDENCIA		
	359	00.272.1003.2029.0000	PARNAMIRIM PREVIDÊNCIA		1.210.000,00
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		01	TESOURO		
		600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		

Artigo 2- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação apurados no exercício.

Artigo 3- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Parnamirim/PE, aos 27 dias do mês de setembro do ano de 2024.


Ferdinando Lima de Carvalho
Prefeito



PREFEITURA DE
PARNAMIRIM

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 1250/2024

Projeto de Lei nº 1250/2024
- 01 Novembro - 2024
[Handwritten signature]



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c32c4d68-104e-4f03-96d0-bda982a44b59

Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Municipal de Parnamirim, Estado de Pernambuco, usando das atribuições que
lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o soberano Plenário do Poder
Legislativo Municipal, APROVOU e SANCIONOU o Seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar naimportância
de R\$ 2.012.701,21 distribuídos as seguintes dotações:

02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
		245	10.301.1002.2036.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM	250.000,00
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
			01	TESOURO	
			310 000	SAÚDE-GERAL	
		249	10.301.1002.2037.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM	150.000,00
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
			01	TESOURO	
			310 000	SAÚDE-GERAL	
		253	10.301.1002.2038.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM	150.000,00
			3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
			01	TESOURO	
			310 000	SAÚDE-GERAL	
		261	10.301.1002.2060.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM	500.000,00
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			300 000	SAÚDE	
		263	10.301.1002.2000.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM	212.701,21
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			300 000	SAÚDE	
		287	10.302.1002.2100.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM	500.000,00
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
			01	TESOURO	
			310 000	SAÚDE-GERAL	
		289	10.302.1002.2100.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM	150.000,00
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
			01	TESOURO	
			310 000	SAÚDE-GERAL	

Artigo 2- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes
de anulação.

ANULAÇÃO:

R\$ 2.012.701,21



PREFEITURA DE PARNAMIRIM

Gabinete do Prefeito

02	03	01	DEPARTO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		
	28		04.122.1001.1012.0000	GESTÃO PÚBLICA	-41.852,00
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
	29		04.122.1001.1014.0000	GESTÃO PÚBLICA	-48.609,40
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
	42		04.122.1001.2250.0000	GESTÃO PÚBLICA	-60.000,00
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
			01	TESOURO	
			100 000	GERAL TOTAL	
02	04	01	DEPARTO DE FINANÇAS		
	47		04.122.1009.1013.0000	GESTÃO FINANCEIRA	-50.000,00
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
	53		28.843.1009.3002.0000	GESTÃO FINANCEIRA	-100.000,00
			4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
	58		28.843.1009.3005.0000	GESTÃO FINANCEIRA	-1.200.000,00
			4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
	59		28.843.1009.3006.0000	GESTÃO FINANCEIRA	-11.698,00
			3.2.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
	60		28.843.1009.3006.0000	GESTÃO FINANCEIRA	-10.000,00
			4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	05	01	GABINETE DO SECRETARIO		
	70		12.361.1005.1147.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM	-44.500,00
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
			01	TESOURO	
			200 000	EDUCAÇÃO	
02	05	02	DIRETORIA DE ENSINO		
	83		12.361.1005.2071.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM	-20.000,00
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			200 000	EDUCAÇÃO	
02	05	03	DIRETORIA ADM UNID ESCOLARES		
	96		12.365.1005.1087.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM	-50.000,00
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
			01	TESOURO	
			200 000	EDUCAÇÃO	





PREFEITURA DE
PARNAMIRIM

Gabinete do Prefeito

02	06	02	DIRETORIA DE CULTURA		
	129		13.332.1008.1093.0000	PARNAMIRIM COM MAIS ESPORTE E CULTURA	
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	-20.000,00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
	120		13.332.1008.1157.0000	PARNAMIRIM COM MAIS ESPORTE E CULTURA	
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	-40.000,00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
	121		13.332.1008.1158.0000	PARNAMIRIM COM MAIS ESPORTE E CULTURA	
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	-30.000,00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	06	03	DIRETORIA DE ESPORTES		
	131		27.264.1008.1174.0000	PARNAMIRIM COM MAIS ESPORTE E CULTURA	
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	-10.000,00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
	132		27.812.1008.1095.0000	PARNAMIRIM COM MAIS ESPORTE E CULTURA	
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	-40.000,00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	06	04	DIRETORIA DE TURISMO		
	138		27.813.1008.1160.0000	PARNAMIRIM COM MAIS ESPORTE E CULTURA	
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	-10.000,00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
	139		27.813.1008.1161.0000	PARNAMIRIM COM MAIS ESPORTE E CULTURA	
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	-100.000,00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	07	02	DIRETORIA DE AGRICULTURA		
	159		20.606.1006.2223.0000	ZONA RURAL FORTE	
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	-15.076,00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	07	03	DIRETORIA DE PECUARIA		
	163		20.606.1006.1061.0000	ZONA RURAL FORTE	
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	-20.000,00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	214		10.301.1002.1129.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM	
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	-20.000,00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			300 000	SAÚDE	
	230		10.301.1002.1145.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM	
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	-10.000,00
			01	TESOURO	
			310000	SAÚDE-GERAL	






PREFEITURA DE
PARNAMIRIM

Gabinete do Prefeito

231	10.301.1002.1145.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM	-10.000,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 000	SAÚDE	
232	10.301.1002.1181.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM	-1.000,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
275	10.302.1002.1038.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM	-10.000,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
276	10.302.1002.1038.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM	-10.000,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 000	SAÚDE	
294	10.304.1002.1141.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM	-5.000,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 000	SAÚDE	
295	10.304.1002.1205.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM	-4.965,61
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 000	SAÚDE	

Artigo 3- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Parnamirim/PE, aos 01 dias do mês de novembro do ano de 2024.


Ferdinando Lima de Carvalho
Prefeito





PREFEITURA DE
PARNAMIRIM

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 1242/2024

Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
em: 12/ Agosto 2024

Ferdinando Lima de Carvalho



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://tce.te.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c32c4d68-104e-4f03-96d0-bda982a44b59

Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Parnamirim, Estado de Pernambuco, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o soberano Plenário do Poder Legislativo Municipal, APROVOU e SANCIONOU o Seguinte Projeto de Lei:

1.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.210.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

02	11	01	PARNAMIRIM PREVIDENCIA		
		359	09.272.1003.2029.0000	PARNAMIRIM PREVIDÊNCIA	1.210.000,00
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
			01	TESOURO	
			600 000	RÉGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	

Artigo 2.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação apurados no exercício.

Artigo 3- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Parnamirim/PE, aos 12 dias do mês de agosto do ano de 2024.

Ferdinando Lima de Carvalho
Ferdinando Lima de Carvalho
Prefeito



Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 1251/2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Municipal de Parnamirim, Estado de Pernambuco, usando das atribuições que
lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o soberano Plenário do Poder
Legislativo Municipal, APROVOU e SANCIONOU o Seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância
de R\$ 324.555,00 distribuídos as seguintes dotações:

CODIGO	DESCRICAO	VALOR
02 10 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
312	08.244.1004.2014.0000 AÇÕES DE CIDADANIA	
	3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00
	01 TESOUREIRO	
	500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL	
314	08.244.1004.2014.0000 AÇÕES DE CIDADANIA	
	3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL	
316	08.244.1004.2042.0000 AÇÕES DE CIDADANIA	
	3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL	
322	08.244.1004.2049.0000 AÇÕES DE CIDADANIA	
	3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	80.000,00
	01 TESOUREIRO	
	500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL	
323	08.244.1004.2050.0000 AÇÕES DE CIDADANIA	
	3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00
	01 TESOUREIRO	
	500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL	
325	08.244.1004.2050.0000 AÇÕES DE CIDADANIA	
	3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL	
334	08.244.1004.2054.0000 AÇÕES DE CIDADANIA	
	3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	34.555,00
	01 TESOUREIRO	
	500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL	
336	08.244.1004.2054.0000 AÇÕES DE CIDADANIA	
	3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Artigo 2- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes
de anulação.



PREFEITURA DE
PARNAMIRIM

Gabinete do Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c32c4d68-f04e-4f03-96d0-bda982a44b59

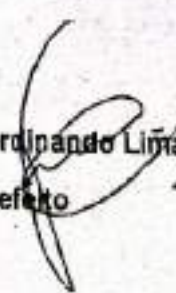
ANULAÇÃO:

RS 324.555,00

01	07	02	DIRETORIA DE AGRICULTURA		
	150	20.606.1006.1063.0000	ZONA RURAL FORTE		
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		-100.000,00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	07	03	DIRETORIA DE PECUARIA		
	164	20.606.1006.1067.0000	ZONA RURAL FORTE		-10.535,00
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	166	20.606.1006.1069.0000	ZONA RURAL FORTE		-10.000,00
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	167	20.606.1006.1070.0000	ZONA RURAL FORTE		-6.830,00
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	10	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	311	08.244.1004.1167.0000	AÇÕES DE CIDADANIA		-17.945,00
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		01	TESOURO		
		500 000	ASSISTENCIA SOCIAL		
	351	08.244.1004.2229.0000	AÇÕES DE CIDADANIA		-5.849,00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		01	TESOURO		
		500 000	ASSISTENCIA SOCIAL		
	352	08.244.1004.2229.0000	AÇÕES DE CIDADANIA		-23.396,00
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		01	TESOURO		
		500 000	ASSISTENCIA SOCIAL		
	353	08.244.1004.2235.0000	AÇÕES DE CIDADANIA		-150.000,00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		01	TESOURO		
		500 000	ASSISTENCIA SOCIAL		

Artigo 3- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Parnamirim/PE, aos 01 dias do mês de novembro do ano de 2024,


Ferdinando Lima de Carvalho
Prefeito

Rua Doutor Miguel, 22 – Centro – CEP. 56.163.000 – Parnamirim/PE – Fone: (0**87) 3883 – 1018

Site: www.parnamirim.pe.gov.br E-mail: parnamirim@parnamirim.pe.gov.br



PREFEITURA DE PARNAMIRIM

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 1258/2024

22 de Novembro de 2024
Prof. F. N. S.



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c32c4d68-104e-4f03-96d0-bd98244b59

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Municipal de Parnamirim, Estado de Pernambuco, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o soberano Plenário do Poder Legislativo Municipal, APROVOU e SANCIONOU o Seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.853.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	05	01	GABINETE DO SECRETARIO		
		71	12.361.1005.2063.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM	400.000,00
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
			01	TESOURO	
			200 000	EDUCAÇÃO	
		72	12.361.1005.2063.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM	400.000,00
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
			01	TESOURO	
			200 000	EDUCAÇÃO	
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
		243	10.301.1002.2036.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM	100.000,00
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
			01	TESOURO	
			310 000	SAÚDE-GERAL	
		245	10.301.1002.2036.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM	179.000,00
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
			01	TESOURO	
			310 000	SAÚDE-GERAL	
		249	10.301.1002.2037.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM	125.000,00
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
			01	TESOURO	
			310 000	SAÚDE-GERAL	
		253	10.301.1002.2038.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM	100.000,00
			3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
			01	TESOURO	
			310 000	SAÚDE-GERAL	
		264	10.301.1002.2051.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM	120.000,00
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
			01	TESOURO	
			310 000	SAÚDE-GERAL	
		281	10.301.1002.2099.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM	50.000,00
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
			01	TESOURO	
			310 000	SAÚDE-GERAL	



PREFEITURA DE
PARNAMIRIM


Gabinete do Prefeito

287	10.302.1002.2100.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM	1.000.000,00
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
289	10.302.1002.2100.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM	175.000,00
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

Artigo 2- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação apurados no exercício.

Artigo 3- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Parnamirim/PE, aos 27 dias do mês de novembro do ano de 2024.


Ferdinando Lima de Carvalho
Prefeito





PREFEITURA DE
PARNAMIRIM

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 1256/2024

27 de Novembro 2024
Wilton



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c32c4d68-f04e-4f03-96d0-bda982a44b59

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Parnamirim, Estado de Pernambuco, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o soberano Plenário do Poder Legislativo Municipal, APROVOU e SANCIONOU o Seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.300.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

02	11	01	PARNAMIRIM PREVIDENCIA		
	359	09.272.1003.2023.0000	PARNAMIRIM PREVIDENCIA		1.300.000,00
		3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		
		01	TESOURO		
		600 000	REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL		

Artigo 2- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação apurados no exercício.

Artigo 3- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Parnamirim/PE, aos 27 dias do mês de novembro do ano de 2024.


Ferdinando Lima de Carvalho
Prefeito



PREFEITURA DE
PARNAMIRIM

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 1255/2024

Sessão Plenária Aberta no Ar-
quivo Municipal de Parnamirim

27 Novembro 2024
[Assinatura]



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c32c4d68-f04e-4f03-96d0-bda982a44b59

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Parnamirim, Estado de Pernambuco, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o soberano Plenário do Poder Legislativo Municipal, APROVOU e SANCIONOU o Seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.300.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

02	11	01	PARNAMIRIM PREVIDENCIA		
	359	09.272.1003.2029.0000	PARNAMIRIM PREVIDÊNCIA		1.300.000,00
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		01	TESOURO		
		600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		

Artigo 2- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação apurados no exercício.

Artigo 3- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Parnamirim/PE, aos 27 dias do mês de novembro do ano de 2024.

[Assinatura]
Ferdinando Lima de Carvalho

Prefeito



PREFEITURA DE
PARNAMIRIM

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 1257/2024

21 Novembro 2024
[Handwritten signature]



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c32c4d68-f04e-4f03-96d0-bda982a44b59

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Parnamirim, Estado de Pernambuco, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o soberano Plenário do Poder Legislativo Municipal, APROVOU e SANCIONOU o Seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.300.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

02	11	01	FARNAMIRIM PREVIDENCIA		
	359		09.272.1003.2029.0000	PARNAMIRIM PREVIDÊNCIA	1.300.000,00
			3.1.99.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
			01	TESOURO	
			600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	

Artigo 2- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação apurados no exercício.

Artigo 3- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Parnamirim/PE, aos 27 dias do mês de novembro do ano de 2024.

[Handwritten signature]
Ferdinando Lima de Carvalho
Prefeito



PREFEITURA DE
PARNAMIRIM

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 1240/2024

12 de Agosto 2024
[Handwritten signature]



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://eetec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c32c4d68-104e-4f03-96d0-bda982a44b59

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Parnamirim, Estado de Pernambuco, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o soberano Plenário do Poder Legislativo Municipal, APROVOU e SANCIONOU o Seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 647.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

02	05	02	DIRETORIA DE ENSINO		
	84		12.361.1005.2072.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM	647.000,00
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			200 000	EDUCAÇÃO	

Artigo 2- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação apurados no exercício por meio do programa Salário Educação.

Artigo 3- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Parnamirim/PE, aos 12 dias do mês de agosto do ano de 2024.

[Handwritten signature]
Ferdinando Lima de Carvalho
Prefeito



Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 1239/2024

Prefeitura Municipal de Parnamirim
Em 17 de julho de 2024
Assinado digitalmente por: *Ferdinando Lima de Carvalho*



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c32c4d68-104e-4f03-96d0-bda982a44b59

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Parnamirim, Estado de Pernambuco, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o soberano Plenário do Poder Legislativo Municipal, APROVOU e SANCIONOU o Seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 551.454,34 distribuídos nas seguintes dotações:

02	05	05	FUNDEB		
98	12.361.1005.1010.0000			AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIP ESCOLAS MUNICIPAIS - VAAT	300.000,00
	4.4.90.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS	
	05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	260	000		EDUCAÇÃO FUNDEB	
112	12.365.1005.1210.0000			CONST. REFORMA E/OU AMP. DE CRECHE - VAAT	251.454,34
	4.4.90.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS	
	05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	260	000		EDUCAÇÃO FUNDEB	

Artigo 2- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação por meio da complementação VAAT.

Artigo 3- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Parnamirim/PE, aos 17 dias do mês de julho do ano de 2024.

Ferdinando Lima de Carvalho
Prefeito



Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 1238/2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Parnamirim, Estado de Pernambuco, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o soberano Plenário do Poder Legislativo Municipal, APROVOU e SANCIONOU o Seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 325.868,90 distribuídos nas seguintes dotações:

397	12.361.1005.2266.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INTEGRAL	325.868,90
	4.4.98.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	200 000	EDUCAÇÃO	

Artigo 2- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação por meio de transferências do FNDE, com a finalidade de custear a manutenção do Programa ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL.

Artigo 3- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Parnamirim/PE, aos 17 dias do mês de julho do ano de 2024.

Ferdinando Lima de Carvalho

Prefeito



PREFEITURA DE
PARNAMIRIM

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 1264/2024

Autenticado Mediante Acesso ao Site
do Protocolo Municipal de Parnamirim - PE
29 de Novembro de 2024
Waf 4/19



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://stece.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c32c4d68-f04e-4f03-96d0-bda982a44b59

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Parnamirim, Estado de Pernambuco, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o soberano Plenário do Poder Legislativo Municipal, APROVOU e SANCIONOU o Seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.085.714,95 distribuídos as seguintes dotações, a serem executadas conformes anexo I II e III.

02	03	01	DEPARTO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO					
		31	04.122.1001.2018.0000	GESTÃO PÚBLICA				133.382,00
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	07	01	GABINETE DO SECRETÁRIO					
		143	20.606.1006.2020.0000	ZONA RURAL FORTE				252.332,95
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	08	02	DIRETORIA DE OBRAS					
		186	15.451.1007.2102.0000	PARNAMIRIM INTEGRADA				350.000,00
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	08	03	DIRETORIA DE VIACAO					
		195	26.782.1007.2104.0000	PARNAMIRIM INTEGRADA				50.000,00
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	08	04	DIRETORIA DE URBANISMO					
		204	15.452.1007.2103.0000	PARNAMIRIM INTEGRADA				300.000,00
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				

Artigo 2- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação das seguintes dotações:

ANULAÇÃO:

R\$ 1.085.714,95

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO

Rua Doutor Miguel, 22 – Centro – CEP. 56.163.000 – Parnamirim/PE – Fone: (0**87) 3883 – 1018

Site: www.parnamirim.pe.gov.br E-mail: parnamirim@parnamirim.pe.gov.br



PREFEITURA DE
PARNAMIRIM

Gabinete do Prefeito

15	04.122.1001.1007.0000 4.4.90.00.00 01 110 000	GESTÃO PÚBLICA APLICAÇÕES DIRETAS TESOURO GERAL	-15.000,00
02 04 01	DEPARTO DE FINANÇAS		
61	28.846.1009.3003.0000 3.3.90.00.00 01 100 000	GESTÃO FINANCEIRA APLICAÇÕES DIRETAS TESOURO GERAL TOTAL	-50.000,00
02 04 04	DIRETORIA DE CONTABILIDADE		
66	99.999.1001.9999.0000 9.9.99.00.00 01 110 000	GESTÃO PÚBLICA Reserva de Contingência TESOURO GERAL	-7.065,00
02 05 02	DIRETORIA DE ENSINO		
82	12.361.1005.2070.0000 3.3.90.00.00 01 200 000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM APLICAÇÕES DIRETAS TESOURO EDUCAÇÃO	-10.000,00
02 05 03	DIRETORIA ADM UNID ESCOLARES		
89	12.361.1005.1055.0000 4.4.90.00.00 01 200 000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM APLICAÇÕES DIRETAS TESOURO EDUCAÇÃO	-69.909,00
90	12.361.1005.1055.0000 4.4.90.00.00 05 260 000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM APLICAÇÕES DIRETAS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO FUNDEB	-24.246,00
95	12.365.1005.1058.0000 4.4.90.00.00 01 200 000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM APLICAÇÕES DIRETAS TESOURO EDUCAÇÃO	-50.000,00
02 05 05	FUNDEB		
97	12.361.1005.1009.0000 4.4.90.00.00 05 260 000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM APLICAÇÕES DIRETAS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO FUNDEB	-24.080,00
99	12.361.1005.1203.0000 4.4.90.00.00 05 260 000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM APLICAÇÕES DIRETAS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO FUNDEB	-2.983,00
100	12.361.1005.1214.0000 4.4.90.00.00 05 260 000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM APLICAÇÕES DIRETAS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO FUNDEB	-50.000,00
02 06 03	DIRETORIA DE ESPORTES		
129	13.812.1008.1096.0000 4.4.90.00.00 01 110 000	PARNAMIRIM COM MAIS ESPORTE E CULTURA APLICAÇÕES DIRETAS TESOURO GERAL	-50.000,00
130	27.244.1008.1173.0000	PARNAMIRIM COM MAIS ESPORTE E CULTURA	94.586,95

Rua Doutor Miguel, 22 – Centro – CEP. 56.163.000 – Parnamirim/PE–Fone: (0**87) 3883 – 1018

Site: www.parnamirim.pe.gov.br E-mail: parnamirim@parnamirim.pe.gov.br



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c32c4d68-f04e-4f03-96d0-bda982a44b59



PREFEITURA DE PARNAMIRIM

Gabinete do Prefeito

	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
02	06	03	DIRETORIA DE ESPORTES	
		01	TESOURO	
		110	GERAL	
135	27.813.1008	2225.0000	PARNAMIRIM COM MAIS ESPORTE E CULTURA	-28.500,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
02	07	01	GABINETE DO SECRETÁRIO	
140	20.606.1006	2097.0000	ZONA RURAL FORTE	-25.241,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
141	20.606.1006	1148.0000	ZONA RURAL FORTE	-50.000,00
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
02	07	03	DIRETORIA DE PECUARIA	
168	20.606.1006	2095.0000	ZONA RURAL FORTE	-5.840,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
02	08	01	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
174	17.511.1007	1181.0000	PARNAMIRIM INTEGRADA	-4.000,00
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	110	000	GERAL	
02	08	02	DIRETORIA DE OBRAS	
179	15.451.1007	1099.0000	PARNAMIRIM INTEGRADA	-30.000,00
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
180	15.451.1007	1109.0000	PARNAMIRIM INTEGRADA	-21.902,00
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	110	000	GERAL	
181	15.451.1007	1153.0000	PARNAMIRIM INTEGRADA	-329.775,00
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
02	08	03	DIRETORIA DE VIACAO	
192	26.782.1007	1088.0000	PARNAMIRIM INTEGRADA	-5.000,00
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
193	26.782.1007	1088.0000	PARNAMIRIM INTEGRADA	-2.951,00
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	110	000	GERAL	



PREFEITURA DE PARNAMIRIM

Gabinete do Prefeito

02	09	00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
	208		08.244.1004.1216.0000	AÇÕES DE CIDADANIA	-33.150,00
			4.490.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS	
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	223		10.301.1002.1140.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM	-7.629,00
			4.490.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS	
			300 000	SAÚDE	
	228		10.301.1002.1143.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM	-1.800,00
			4.490.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
			01	TESOURO	
			300 000	SAÚDE-GERAL	
	229		10.301.1002.1143.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM	-680,00
			4.490.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS	
			300 000	SAÚDE	
	236		10.301.1002.2032.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM	-3.000,00
			3.390.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS	
			300 000	SAÚDE	
	238		10.301.1002.2034.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM	-7.000,00
			3.390.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS	
			300 000	SAÚDE	
02	10	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	353		08.244.1004.2235.0000	AÇÕES DE CIDADANIA	-52.000,00
			3.390.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
			01	TESOURO	
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02	16	00	SECRETARIA DA MULHER		
	387		08.244.1004.2233.0000	AÇÕES DE CIDADANIA	-17.547,00
			3.390.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
			01	TESOURO	
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02	17	01	DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE		
	388		18.541.1006.3213.0000	ZONA RURAL FORTE	-9.821,00
			4.490.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
			01	TESOURO	
			100 000	GERAL	

Artigo 3- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Parnamirim/PE, aos 29 dias do mês de novembro do ano de 2024.

Ferdinando Lima de Carvalho
Prefeito

Rua Doutor Miguel, 22 – Centro – CEP. 56.163.000 – Parnamirim/PE – Fone: (0**87) 3883 – 1018
Site: www.parnamirim.pe.gov.br E-mail: parnamirim@parnamirim.pe.gov.br



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://cete.cce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c32c4d68-f04e-4f03-96d0-bda982a44ab59



PREFEITURA DE
PARNAMIRIM

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 1279/2024

Publicado Mediante Afecção no Ato
de Publicação Municipal de Parnamirim - PE
Em 23 de Dezembro de 2024
Sec. de Administração e Finanças

[Handwritten signature]



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://stc.cei.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c32c4d68-104e-4f03-96d0-bda982a44ab59

Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Parnamirim, Estado de Pernambuco, usando das atribuições que
lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o soberano Plenário do Poder
Legislativo Municipal, APROVOU e SANCIONOU o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância
de R\$ 273.181,27 distribuídos na seguinte dotação, a ser executada conforme anexo I.

02	05	02	DIRETORIA DE ENSINO		
	86		12.361.1005.2081.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR - PETE	273.181,27
			1.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
			200 000	EDUCAÇÃO	

Artigo 2- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes
de anulação parcial das seguintes dotações:

02	04	01	DEPARTO DE FINANÇAS		
	58		28.843.1009.3005.0000	GESTÃO FINANCEIRA	273.181,27
			4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	

Artigo 3- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em
contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Parnamirim/PE, aos 23 dias do mês de dezembro do
ano de 2024.

[Handwritten signature]
Ferdinando Lima de Carvalho

Prefeito



PREFEITURA DE
PARNAMIRIM

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 1280/2024

Publicado Mediante Atribuição no Diário
da Prefeitura Municipal de Parnamirim - PE.
Em 23 de Dezembro de 2024
Sec. de Administração e Finanças

[Handwritten signature]

Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Parnamirim, Estado de Pernambuco, usando das atribuições que
lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o soberano Plenário do Poder
Legislativo Municipal, APROVOU e SANCIONOU o Seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância
de R\$ 10.986,45 distribuídos as seguintes dotações, a ser executados conforme o anexo I.

02	06	03	DIRETORIA DE CULTURA		
		127	15.392.1008.2263.0000	PARNAMIRIM COM MAIS ESPORTE E CULTURA	10.986,45
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			100 000	GERAL TOTAL	

Artigo 2- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes
de anulação parcial da seguinte dotação:

02	06	03	DIRETORIA DE ESPORTES		
		130	27.244.1008.1173.0000	PARNAMIRIM COM MAIS ESPORTE E CULTURA	-10.986,45
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	

Artigo 3- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em
contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Parnamirim/PE, aos 23 dias do mês de dezembro do
ano de 2024.

[Handwritten signature]
Ferdinando Lima de Carvalho
Prefeito

Rua Doutor Miguel, 22 – Centro – CEP. 55.153.000 – Parnamirim/PE – Fone: (0**87) 3883 – 1018

Site: www.parnamirim.pe.gov.br E-mail: parnamirim@parnamirim.pe.gov.br



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://cctec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c32c4d68-f04e-4f03-96d0-bda982a44b59



PREFEITURA DE PARNAMIRIM

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 1267/2024

Proposto mediante Decreto no Abito
do Prefeito do Município de Parnamirim - PE
em 06 de Dezembro de 2024
Assinado digitalmente por
Ferdinando Lima de Carvalho



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://eic.eic.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: c32c4d68-104e-4f03-96d0-bda982a44b59

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Parnamirim, Estado de Pernambuco, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o soberano Plenário do Poder Legislativo Municipal, APROVOU e SANCIONOU o Seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 120.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

01 01 01 CORPO DELE SECRETARIA CAMARA			
1	01.031.1000.1001.0000	CÂMARA MUNICIPAL	30.000,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
	110 000	GERAL	
5	01.031.1000.1001.0008	CÂMARA MUNICIPAL	75.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
	110 000	GERAL	
14	01.031.1000.1009.0000	CÂMARA MUNICIPAL	15.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
	110 000	GERAL	

Artigo 2- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações:

ANULAÇÃO: 120.000,00

01 01 01 CORPO DELE SECRETARIA CAMARA			
4	01.031.1000.1001.0000	CÂMARA MUNICIPAL	-30.000,00
	1.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
6	01.031.1000.1002.0000	CÂMARA MUNICIPAL	-50.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
11	01.031.1000.1007.0000	CÂMARA MUNICIPAL	-13.000,00
	1.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
12	01.031.1000.1008.0000	CÂMARA MUNICIPAL	-27.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

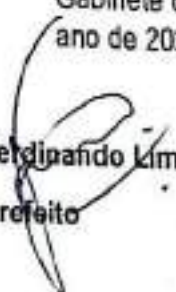


PREFEITURA DE
PARNAMIRIM

Gabinete do Prefeito

Artigo 3- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Parnamirim/PE, aos 06 dias do mês de dezembro do ano de 2024.


Ferdinando Lima de Carvalho

Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://eccc.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c32c4d68-f04e-4f03-96d0-bda982a4ab59



PREFEITURA DE
PARNAMIRIM

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 1247/2024

Publicado Mediante Resolução do 1º Ofício
do Tribunal Municipal de Parnamirim - PE

- 28 Setembro 2024
[Assinatura]



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epi/validador.seam> Código do documento: c32c4d68-104e-4f03-96d0-bda98244ab59

Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Parnamirim, Estado de Pernambuco, usando das atribuições que
lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o soberano Plenário do Poder
Legislativo Municipal, APROVOU e SANCIONOU o Seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância
de R\$ 630.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

02	05	02	DIRETORIA DE ENSINO		
	65	12.361.1005.2081.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR - PETE	630.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		200 000	EDUCAÇÃO		

Artigo 2- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes
de anulação parcial das seguintes dotações:

ANULAÇÃO: 630.000,00

02	04	01	DEPARTº DE FINANÇAS		
	61	28.846.1008.3003.0000	GESTÃO FINANCEIRA	-150.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		01	TESOURO		
		100 000	GERAL TOTAL		
02	04	04	DIRETORIA DE CONTABILIDADE		
	66	99.999.1001.9999.0000	GESTÃO PÚBLICA	-480.000,00	
		9.9.99.00.00	Reserva de Contingência		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 3- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em
contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Parnamirim/PE, aos 27 dias do mês de setembro do ano
de 2024.

Ferdinando Lima de Carvalho

Prefeito

Rua Doutor Miguel, 22 – Centro – CEP. 56.163.000 – Parnamirim/PE–Fone: (0**87) 3883 – 1018

Site: www.parnamirim.pe.gov.br E-mail: parnamirim@parnamirim.pe.gov.br



PREFEITURA DE
PARNAMIRIM

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 1252/2024

01 Novembro 2024
[Handwritten signature]



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c32c4d68-104e-4f03-96d0-bda982a44b59

Abra no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Municipal de Parnamirim, Estado de Pernambuco, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o soberano Plenário do Poder Legislativo Municipal, APROVOU e SANCIONOU o Seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.971.698,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	04	01	DEPARTO DE FINANÇAS		
	50		04.122.1009.2025.0000	GESTÃO FINANCEIRA	400.000,00
			3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	05	01	GABINETE DO SECRETARIO		
	71		12.361.1005.2063.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM	181.698,00
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
			01	TESOURO	
			200 000	EDUCAÇÃO	
02	05	02	DIRETORIA DE ENSINO		
	78		12.361.1005.2056.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM	200.000,00
			3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
			01	TESOURO	
			200 000	EDUCAÇÃO	
	84		12.361.1005.2072.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM	100.000,00
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			200 000	EDUCAÇÃO	
02	05	05	FUNDEB		
	105		12.361.1005.2077.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM	500.000,00
			3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			260 000	EDUCAÇÃO FUNDEB	
	109		12.361.1005.2080.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM	590.000,00
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			260 000	EDUCAÇÃO FUNDEB	

Artigo 2- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação.

ANULAÇÃO:

R\$ 1.971.698,00



PREFEITURA DE
PARNAMIRIM

Gabinete do Prefeito

02	05	02	DIRETORIA DE ENSINO		
	74		12.306.1005.2067.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM	-500.000,00
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
			01	TESOURO	
			200 000	EDUCAÇÃO	
	87		12.361.1005.2082.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM	-190.000,00
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS	
			200 000	EDUCAÇÃO	
02	07	02	DIRETORIA DE AGRICULTURA		
	152		20.605.1006.1065.0000	ZONA RURAL FORTE	-50.000,00
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS	
			110 000	GERAL	
	160		20.607.1006.1176.0000	ZONA RURAL FORTE	-180.000,00
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	07	03	DIRETORIA DE PECUARIA		
	165		20.606.1006.1068.0000	ZONA RURAL FORTE	-100.000,00
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	08	02	DIRETORIA DE OBRAS		
	175		15.451.1007.1077.0000	PARNAMIRIM INTEGRADA	-10.000,00
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
	177		15.451.1007.1078.0000	PARNAMIRIM INTEGRADA	-50.000,00
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
	178		15.451.1007.1098.0000	PARNAMIRIM INTEGRADA	-50.000,00
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
	183		15.451.1007.1156.0000	PARNAMIRIM INTEGRADA	-30.000,00
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
	188		16.122.1002.1173.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM	-29.000,00
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
	189		17.512.1007.1074.0000	PARNAMIRIM INTEGRADA	-11.688,00
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
	190		17.512.1007.1075.0000	PARNAMIRIM INTEGRADA	-10.000,00
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	

Rua Doutor Miguel, 22 - Centro - CEP. 56.163.000 - Parnamirim/PE-Fone: (0**87) 3883 - 1018

Site: www.parnamirim.pe.gov.br E-mail: parnamirim@parnamirim.pe.gov.br



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://stc.cei.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c32c4d68-f04e-4f03-96d0-bda982a44b59



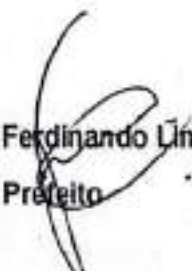
PREFEITURA DE
PARNAMIRIM

Gabinete do Prefeito

02	08	04	DIRETORIA DE URBANISMO		
	196		13.451.1007.1089.0000	PARNAMIRIM INTEGRADA	-500.000,00
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
	199		15.452.1007.1080.0000	PARNAMIRIM INTEGRADA	-34.000,00
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
	202		15.452.1007.1083.0000	PARNAMIRIM INTEGRADA	-97.000,00
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
	205		16.482.1007.1085.0000	PARNAMIRIM INTEGRADA	-30.000,00
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
	206		16.482.1007.1086.0000	PARNAMIRIM INTEGRADA	-50.000,00
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	13	01	FUNDO MUN DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA		
	375		17.605.1007.1020.0000	PARNAMIRIM INTEGRADA	-30.000,00
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	

Artigo 3- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Parnamirim/PE, aos 01 dias do mês de novembro do ano de 2024.


Ferdinando Lima de Carvalho
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR. MIGUEL N 22

11361235/0001-25

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://steq.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam?m=072c4d68-f04e-4105-96d0-bda98244ab59>

DECRETO Nº 2 , DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.1218

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar importância de R\$ 75.245,59 distribuídos as seguintes dotações:

02	03	01	DEPATº DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		
	35	04.122.1001.2116.0000	GESTÃO PÚBLICA	8.148,00	
		4.4.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de ra	F.R.: 0	00
		01	TESOURO		
		100 000	GERAL TOTAL		
02	08	02	DIRETORIA DE OBRAS		
	182	15.451.1007.1155.0000	PARNAMIRIM INTEGRADA	67.097,59	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	01	DEPATº DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		
	28	04.122.1001.1012.0000	GESTÃO PÚBLICA	-8.148,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	08	02	DIRETORIA DE OBRAS		
	180	15.451.1007.1109.0000	PARNAMIRIM INTEGRADA	-67.097,59	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 0	05 05
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		110 000	GERAL		

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARNAMIRIM, 02 de JANEIRO de 2024

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR. MIGUEL N 22

11361235/0001-25

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://steq.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam?m=272c4d68-104e-4103-b100-bda98244ab59>

DECRETO Nº 4 , DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.1218

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar importância de R\$ 75.245,59 distribuídos as seguintes dotações:

02	04	20	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS				
	69		04.123.1009.2257.0000	GESTÃO FINANCEIRA	25.000,00		
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01	00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	05	02	DIRETORIA DE ENSINO				
	78		12.361.1005.2066.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM	10.000,00		
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 0	01	01
			01	TESOURO			
			200 000	EDUCAÇÃO			
02	05	05	FUNDEB				
	113		12.365.1005.2083.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM	80.000,00		
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	05	01
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			260 000	EDUCAÇÃO FUNDEB			
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	261		10.301.1002.2060.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM	1.200,00		
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	05	02
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			300 000	SAÚDE			

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	04	04	DIRETORIA DE CONTABILIDADE				
	64		04.122.1001.2020.0000	GESTÃO PÚBLICA	-25.000,00		
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 0	01	00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	05	02	DIRETORIA DE ENSINO				
	76		12.361.1005.2065.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM	-10.000,00		
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 0	01	01
			01	TESOURO			
			200 000	EDUCAÇÃO			
02	05	05	FUNDEB				
	109		12.361.1005.2080.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM	-80.000,00		
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 0	05	01
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			260 000	EDUCAÇÃO FUNDEB			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR. MIGUEL N 22

11361235/0001-25

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://steice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c32c4d68-f04e-4f03-96d0-bda982a44b59

DECRETO Nº 4 , DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.1218

02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
	304		10.305.1002.2108.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM		-1.200,00
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	0
			01	TESOURO		
			310 000	SAÚDE-GERAL		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARNAMIRIM, 02 de JANEIRO de 2024

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR. MIGUEL N 22

11361235/0001-25

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://steq.ce.gov.br/epi/validaDoc.seam>
ID do documento: c32c4d68-f04e-4f03-96d0-bda982a4ab59

DECRETO Nº 7 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.1218

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar importância de R\$ 75.245,59 distribuídos as seguintes dotações:

02	05	05	FUNDEB				
	113	12.365.1005.2083.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM		720.000,00		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 0		01
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		260 000	EDUAÇÃO FUNDEB				

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	05	05	FUNDEB				
	107	12.361.1005.2079.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM		-720.000,00		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 0		01
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		260 000	EDUAÇÃO FUNDEB				

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARNAMIRIM, 01 de FEVEREIRO de 2024

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR. MIGUEL N 22

11361235/0001-25

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://steq.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam?m=272c4d68-f04e-4f03-b010-bda98244ab59>

DECRETO Nº 8 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.1218

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar importância de R\$ 75.245,59 distribuídos as seguintes dotações:

02	07	02	DIRETORIA DE AGRICULTURA						
	145	20.544.1006.2091.0000	ZONA RURAL FORTE		5.824,00				
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 0				00
		01	TESOURO						
		110 000	GERAL						
02	08	02	DIRETORIA DE OBRAS						
	182	15.451.1007.1155.0000	PARNAMIRIM INTEGRADA		58.982,29				
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 0				00
		01	TESOURO						
		110 000	GERAL						
02	08	04	DIRETORIA DE URBANISMO						
	207	18.541.1007.2259.0000	PARNAMIRIM INTEGRADA		18.000,00				
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 0				00
		01	TESOURO						
		100 000	GERAL TOTAL						
02	10	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
	316	08.244.1004.2042.0000	AÇÕES DE CIDADANIA		6.600,00				
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 0				03
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL						

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	04	04	DIRETORIA DE CONTABILIDADE						
	66	99.999.1001.9999.0000	GESTÃO PÚBLICA		-82.806,29				
		9.9.99.00.00	Reserva de Contingência		F.R. Grupo: 0				00
		01	TESOURO						
		110 000	GERAL						
02	10	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
	311	08.244.1004.1167.0000	AÇÕES DE CIDADANIA		-6.600,00				
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 0				03
		01	TESOURO						
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL						

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARNAMIRIM, 01 de FEVEREIRO de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR. MIGUEL N 22

11361235/0001-25

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c32c4d68-f04e-4f03-96d0-bda982a44b59

DECRETO Nº 8 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.1218
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR. MIGUEL N 22

11361235/0001-25

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://steq.ce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?pg=072c4d68-104e-4f03-bd10-bda98244ab59>

DECRETO Nº 14 , DE 01 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.1218

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar importância de R\$ 75.245,59 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO						
	16		04.122.1001.2013.0000	GESTÃO PÚBLICA		15.100,00			
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 0			00
			01	TESOURO					
			110 000	GERAL					
02	03	01	DEPATº DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO						
	30		04.122.1001.2018.0000	GESTÃO PÚBLICA		21.318,00			
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 0			00
			01	TESOURO					
			110 000	GERAL					
02	04	01	DEPARTº DE FINANÇAS						
	50		04.122.1009.2025.0000	GESTÃO FINANCEIRA		100.000,00			
			3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		F.R.: 0			00
			01	TESOURO					
			110 000	GERAL					
02	08	03	DIRETORIA DE VIACAO						
	194		26.782.1007.2104.0000	PARNAMIRIM INTEGRADA		12.400,00			
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 0			01 00
			01	TESOURO					
			110 000	GERAL					
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
	240		10.301.1002.2035.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM		77.000,00			
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 0			05 02
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			300 000	SAÚDE					
	261		10.301.1002.2060.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM		192.000,00			
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 0			05 02
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			300 000	SAÚDE					
	282		10.302.1002.2099.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM		2.000,00			
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 0			05 02
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			300 000	SAÚDE					
02	10	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
	331		08.244.1004.2053.0000	AÇÕES DE CIDADANIA		2.000,00			
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 0			05 03
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR. MIGUEL N 22

11361235/0001-25

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: https://ste.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo_documento=32c4d68-f04e-4f03-96d0-bda982a4ab59

DECRETO Nº 14 , DE 01 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.1218

Anulação:

02	03	01	DEPATº DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO					
		36	04.122.1001.2236.0000	GESTÃO PÚBLICA		-20.000,00		
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			0	01 00
			01	TESOURO				
			100 000	GERAL TOTAL				
02	03	02	DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS					
		43	04.122.1001.2019.0000	GESTÃO PÚBLICA		-28.818,00		
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			0	01 00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	04	01	DEPARTº DE FINANÇAS					
		48	04.122.1009.2024.0000	GESTÃO FINANCEIRA		-100.000,00		
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			0	01 00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
		249	10.301.1002.2037.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM		-141.000,00		
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			0	01 02
			01	TESOURO				
			310 000	SAÚDE-GERAL				
		260	10.301.1002.2060.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM		-50.000,00		
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			0	01 02
			01	TESOURO				
			310 000	SAÚDE-GERAL				
		265	10.301.1002.2061.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM		-2.000,00		
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			0	05 02
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			300 000	SAÚDE				
		300	10.305.1002.2106.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM		-80.000,00		
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			0	01 02
			01	TESOURO				
			310 000	SAÚDE-GERAL				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARNAMIRIM, 01 de MARÇO de 2024

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR. MIGUEL N 22

11361235/0001-25

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://steq.ce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?m=272c4d68-104e-4103-b1d0-bda98244ab59>

DECRETO Nº 15 , DE 01 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.1218

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar importância de R\$ 75.245,59 distribuídos as seguintes dotações:

02	05	02	DIRETORIA DE ENSINO						
	78		12.361.1005.2066.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM		500,00			
			3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		F.R.: 0			01
			01	TESOURO					
			200 000	EDUCAÇÃO					
02	08	03	DIRETORIA DE VIACAO						
	191		26.782.1007.1084.0000	PARNAMIRIM INTEGRADA		330.000,00			
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 0			00
			01	TESOURO					
			110 000	GERAL					
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
	227		10.301.1002.1142.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM		57.700,00			
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 0			05
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			300 000	SAÚDE					
02	10	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
	316		08.244.1004.2042.0000	AÇÕES DE CIDADANIA		12.900,00			
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 0			02
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	356		08.244.1004.2258.0000	AÇÕES DE CIDADANIA		600,00			
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 0			02
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	04	04	DIRETORIA DE CONTABILIDADE						
	66		99.999.1001.9999.0000	GESTÃO PÚBLICA		-330.500,00			
			9.9.99.00.00	Reserva de Contingência		F.R. Grupo: 0			01 00
			01	TESOURO					
			110 000	GERAL					
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
	237		10.301.1002.2034.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM		-10.000,00			
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 0			01 02
			01	TESOURO					
			310 000	SAÚDE-GERAL					
	238		10.301.1002.2034.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM		-3.000,00			
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 0			05 02
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR. MIGUEL N 22

11361235/0001-25

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://steice.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam?CodigoDocumento:32c4d08-104e-4f03-96d0-b2a98244ab59>

DECRETO Nº 15 , DE 01 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.1218

02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
			300 000	SAÚDE					
		273	10.302.1002.1037.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM			-10.000,00		
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	0	01	02
			01	TESOURO					
			310 000	SAÚDE-GERAL					
		274	10.302.1002.1037.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM			-10.000,00		
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	0	05	02
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			300 000	SAÚDE					
		278	10.302.1002.1039.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM			-2.720,00		
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	0	05	02
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			300 000	SAÚDE					
		279	10.302.1002.1141.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM			-11.980,00		
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	0	01	02
			01	TESOURO					
			310 000	SAÚDE-GERAL					
		280	10.302.1002.1141.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM			-10.000,00		
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	0	05	02
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			300 000	SAÚDE					
02	10	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
		311	08.244.1004.1167.0000	AÇÕES DE CIDADANIA			-2.900,00		
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	0	01	03
			01	TESOURO					
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
		314	08.244.1004.2014.0000	AÇÕES DE CIDADANIA			-10.000,00		
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	0	05	03
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
		355	08.244.1004.2258.0000	AÇÕES DE CIDADANIA			-600,00		
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	0	01	03
			01	TESOURO					
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARNAMIRIM, 01 de MARÇO de 2024

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR. MIGUEL N 22

11361235/0001-25

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://steq.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam?evento=32c4d68-f0e-4f03-96d0-bda982a4ab59>

DECRETO Nº 18 , DE 18 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.1228

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar importância de R\$ 75.245,59 distribuídos as seguintes dotações:

02	05	03	DIRETORIA ADM UNID ESCOLARES		
	396	12.361.1005.2266.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM	100.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		200 000	EDUCAÇÃO		
	397	12.361.1005.2266.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM	230.000,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		200 000	EDUCAÇÃO		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		330.000,00
	Fontes de Recurso	
	05 01	330.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARNAMIRIM, 18 de MARÇO de 2024

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR. MIGUEL N 22

11361235/0001-25

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://steq.ce.gov.br/epi/validaDoc.seam?m=27c4d68-104e-4f03-b040-bda98220459>

DECRETO Nº 20 , DE 01 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.1218

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar importância de R\$ 75.245,59 distribuídos as seguintes dotações:

02	04	20	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS			
	69	04.123.1009.2257.0000	GESTÃO FINANCEIRA	70.000,00		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0		00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	08	04	DIRETORIA DE URBANISMO			
	203	15.452.1007.2103.0000	PARNAMIRIM INTEGRADA	155.000,00		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0		00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	264	10.301.1002.2061.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM	32.000,00		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0		02
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	287	10.302.1002.2100.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM	20.000,00		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0		02
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
02	10	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
	327	08.244.1004.2052.0000	AÇÕES DE CIDADANIA	25.000,00		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0		03
		01	TESOURO			
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	01	DEPATº DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO			
	30	04.122.1001.2018.0000	GESTÃO PÚBLICA	-55.000,00		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 0		00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	05	01	GABINETE DO SECRETARIO			
	71	12.361.1005.2063.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM	-70.000,00		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 0		01
		01	TESOURO			
		200 000	EDUCAÇÃO			
02	07	01	GABINETE DO SECRETÁRIO			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR. MIGUEL N 22

11361235/0001-25

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.shtm> com Código do documento: c32c4d68-f04e-4f03-96d0-bda982a44b59

DECRETO Nº 20 , DE 01 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.1218

02	07	01	GABINETE DO SECRETÁRIO			
142	20.606.1006.2090.0000		ZONA RURAL FORTE		-100.000,00	
	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	0	11 00
	01		TESOURO			
	110 000		GERAL			
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
391	10.301.1002.2060.0000		MAIS SAÚDE PARNAMIRIM		-77.000,00	
	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	0	5 02
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	300 000		SAÚDE			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARNAMIRIM, 01 de ABRIL de 2024

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR. MIGUEL N 22

11361235/0001-25

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://steq.ce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?evento=32c4d68-10b4-4103-96d0-bda98244b59>

DECRETO Nº 21 , DE 01 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.1218

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar importância de R\$ 75.245,59 distribuídos as seguintes dotações:

02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
		227	10.301.1002.1142.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM	9.900,00			
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01	02	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			300 000	SAÚDE				
		242	10.301.1002.2035.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM	1.000,00			
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01	02	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			300 000	SAÚDE				
02	10	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
		316	08.244.1004.2042.0000	AÇÕES DE CIDADANIA	5.200,00			
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01	03	
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
		228	10.301.1002.1143.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM	-1.200,00			
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 0	01	02	
			01	TESOURO				
			310 000	SAÚDE-GERAL				
		262	10.301.1002.2060.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM	-9.700,00			
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 0	01	02	
			01	TESOURO				
			310 000	SAÚDE-GERAL				
02	10	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
		311	08.244.1004.1167.0000	AÇÕES DE CIDADANIA	-1.800,00			
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 0	01	03	
			01	TESOURO				
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
		328	08.244.1004.2052.0000	AÇÕES DE CIDADANIA	-3.400,00			
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 0	01	03	
			01	TESOURO				
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARNAMIRIM, 01 de ABRIL de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR. MIGUEL N 22

11361235/0001-25

Exercício: 2024

DECRETO Nº 21 , DE 01 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.1218
PREFEITO



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c32c4d68-f04e-4f03-96d0-bda982a44b59

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR. MIGUEL N 22

11361235/0001-25

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://steq.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam?m=001&idArtigo=324185104e4f0396d00da982a4ab59>

DECRETO Nº 22 , DE 26 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.1233

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar importância de R\$ 75.245,59 distribuídos as seguintes dotações:

02	05	05	FUNDEB					
399	12.361.1005.2267.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM		250.000,00				
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 0	05	01		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	260 000	EDUAÇÃO FUNDEB						
400	12.361.1005.2266.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM		415.000,00				
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 0	05	01		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	260 000	EDUAÇÃO FUNDEB						
401	12.361.1005.2267.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM		30.000,00				
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 0	05	01		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	260 000	EDUAÇÃO FUNDEB						

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	05	05	FUNDEB					
108	12.361.1005.2079.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM		-695.000,00				
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 0	05	01		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	260 000	EDUAÇÃO FUNDEB						

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARNAMIRIM, 26 de ABRIL de 2024

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR. MIGUEL N 22

11361235/0001-25

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://steq.ce.gov.br/epi/validaDoc.seam?acao=validaDoc&docId=103-9640-05-2144b59>

DECRETO Nº 23 , DE 26 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.1234

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar importância de R\$ 75.245,59 distribuídos as seguintes dotações:

02	05	03	DIRETORIA ADM UNID ESCOLARES		
	90	12.361.1005.1055.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM	131.240,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 2	01
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		260 000	EDUAÇÃO FUNDEB		
02	05	05	FUNDEB		
	99	12.361.1005.1208.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM	19.500,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		260 000	EDUAÇÃO FUNDEB		
	111	12.365.1005.1209.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM	170.000,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		260 000	EDUAÇÃO FUNDEB		
	114	12.365.1005.2083.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM	170.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		260 000	EDUAÇÃO FUNDEB		
	402	12.361.1005.2079.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM	185.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	05
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		260 000	EDUAÇÃO FUNDEB		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

675.740,64

Fontes de Recurso
05 01

675.740,64

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARNAMIRIM, 26 de ABRIL de 2024

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR. MIGUEL N 22

11361235/0001-25

Exercício: 2024

DECRETO Nº 23 , DE 26 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.1234



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c32c4d68-f04e-4f03-96d0-bda982a44b59

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR. MIGUEL N 22

11361235/0001-25

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://steq.ce.gov.br/epi/validaDoc.seam?m=1&v=1&id=104e4f0305d0bd498244ab59092c4d68>

DECRETO Nº 25 , DE 01 DE MAIO DE 2024 - LEI N.1218

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar importância de R\$ 75.245,59 distribuídos as seguintes dotações:

02	05	05	FUNDEB						
	403	12.365.1005.2083.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM		540.000,00				
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 0				01
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		260 000	EDUAÇÃO FUNDEB						
02	08	02	DIRETORIA DE OBRAS						
	185	15.451.1007.2102.0000	PARNAMIRIM INTEGRADA		273.200,00				
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 0				00
		01	TESOURO						
		110 000	GERAL						
02	08	04	DIRETORIA DE URBANISMO						
	203	15.452.1007.2103.0000	PARNAMIRIM INTEGRADA		140.000,00				
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 0				00
		01	TESOURO						
		110 000	GERAL						
02	10	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
	327	08.244.1004.2052.0000	AÇÕES DE CIDADANIA		50.000,00				
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 0				03
		01	TESOURO						
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL						
	354	08.244.1004.2258.0000	AÇÕES DE CIDADANIA		70.000,00				
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 0				03
		01	TESOURO						
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL						

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	05	01	GABINETE DO SECRETARIO						
	72	12.361.1005.2063.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM		-58.200,00				
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 0				01
		01	TESOURO						
		200 000	EDUCAÇÃO						
02	05	03	DIRETORIA ADM UNID ESCOLARES						
	92	12.361.1005.2064.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM		-560.000,00				
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 0				01
		01	TESOURO						
		200 000	EDUCAÇÃO						
02	07	01	GABINETE DO SECRETÁRIO						

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR. MIGUEL N 22

11361235/0001-25

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.aspx?codigodoDocumento=c32c4d68-104e-4f03-96d0-b0a982a44b59>

DECRETO Nº 25 , DE 01 DE MAIO DE 2024 - LEI N.1218

02	07	01	GABINETE DO SECRETÁRIO					
	142		20.606.1006.2090.0000	ZONA RURAL FORTE		-80.000,00		
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 0	11	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	07	04	DIVISAO DE PSIC E AGRICULTURA					
	169		20.606.1006.2088.0000	ZONA RURAL FORTE		-35.000,00		
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 0	11	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	08	03	DIRETORIA DE VIACAO					
	194		26.782.1007.2104.0000	PARNAMIRIM INTEGRADA		-220.000,00		
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 0	11	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	10	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	312		08.244.1004.2014.0000	AÇÕES DE CIDADANIA		-50.000,00		
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 0	11	03
			01	TESOURO				
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	334		08.244.1004.2054.0000	AÇÕES DE CIDADANIA		-70.000,00		
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 0	11	03
			01	TESOURO				
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARNAMIRIM, 01 de MAIO de 2024

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR. MIGUEL N 22

11361235/0001-25

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://steq.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam?c=272c4d68-104e-4103-91d0-bda982241859>

DECRETO Nº 26 , DE 01 DE MAIO DE 2024 - LEI N.1218

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar importância de R\$ 75.245,59 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	02	DIRETORIA DE CULTURA					
	127	13.392.1008.2263.0000	PARNAMIRIM COM MAIS ESPORTE E CULTURA	3.627,91				
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0				05
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		100 000	GERAL TOTAL					
02	08	04	DIRETORIA DE URBANISMO					
	204	15.452.1007.2103.0000	PARNAMIRIM INTEGRADA	1.000,00				
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0				00
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
	227	10.301.1002.1142.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM	139.900,00				
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0				02
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		300 000	SAÚDE					
	242	10.301.1002.2035.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM	5.000,00				
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0				02
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		300 000	SAÚDE					
	268	10.301.1002.2085.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM	134.000,00				
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0				02
		01	TESOURO					
		310 000	SAÚDE-GERAL					
	269	10.301.1002.2085.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM	10.000,00				
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0				02
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		300 000	SAÚDE					
02	10	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	316	08.244.1004.2042.0000	AÇÕES DE CIDADANIA	5.000,00				
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0				03
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	04	04	DIRETORIA DE CONTABILIDADE					
	66	99.999.1001.9999.0000	GESTÃO PÚBLICA	-3.627,91				
		9.9.99.00.00	Reserva de Contingência	F.R. Grupo: 0				00
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR. MIGUEL N 22

11361235/0001-25

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://ste.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.aspx?documento=c32c4d68-10e-4f03-96d0-bda198244b09>

DECRETO Nº 26 , DE 01 DE MAIO DE 2024 - LEI N.1218

02	08	02	DIRETORIA DE OBRAS				
188	16.122.1002.1178.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM		-1.000,00			
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
215	10.301.1002.1131.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM		-10.000,00			
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 0	01	02	
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
216	10.301.1002.1131.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM		-10.000,00			
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 0	05	02	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 000	SAÚDE					
217	10.301.1002.1136.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM		-10.000,00			
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 0	01	02	
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
218	10.301.1002.1136.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM		-10.000,00			
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 0	05	02	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 000	SAÚDE					
219	10.301.1002.1137.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM		-10.000,00			
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 0	01	02	
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
220	10.301.1002.1139.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM		-10.000,00			
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 0	01	02	
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
221	10.301.1002.1139.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM		-10.000,00			
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 0	05	02	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 000	SAÚDE					
225	10.301.1002.1140.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM		-8.300,00			
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 3	05	02	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 000	SAÚDE					
229	10.301.1002.1143.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM		-4.320,00			
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 0	05	02	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 000	SAÚDE					
255	10.301.1002.2041.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM		-5.000,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 0	01	02	
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
256	10.301.1002.2041.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM		-5.000,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 0	05	02	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 000	SAÚDE					
262	10.301.1002.2060.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM		-5.000,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 0	01	02	
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
267	10.301.1002.2061.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM		-134.000,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 0	05	02	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR. MIGUEL N 22

11361235/0001-25

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: https://ste.ice.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam?codigo_documento=c32c4d08-104e-4f03-96d0-b2a982a4ab59

DECRETO Nº 26 , DE 01 DE MAIO DE 2024 - LEI N.1218

02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
			300 000	SAÚDE					
		277	10.302.1002.1039.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM			-15.000,00		
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	0	01	02
			01	TESOURO					
			310 000	SAÚDE-GERAL					
		278	10.302.1002.1039.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM			-12.280,00		
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	0	05	02
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			300 000	SAÚDE					
		291	10.304.1002.1015.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM			-10.000,00		
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	0	01	02
			01	TESOURO					
			310 000	SAÚDE-GERAL					
		292	10.304.1002.1015.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM			-10.000,00		
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	0	05	02
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			300 000	SAÚDE					
		293	10.304.1002.1144.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM			-10.000,00		
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	0	01	02
			01	TESOURO					
			310 000	SAÚDE-GERAL					
02	10	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
		314	08.244.1004.2014.0000	AÇÕES DE CIDADANIA			-5.000,00		
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	0	05	03
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARNAMIRIM, 01 de MAIO de 2024

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR. MIGUEL N 22

11361235/0001-25

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://steq.ce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?i=97c4d68-104e-4103-b040-bda98244ab59>

DECRETO Nº 29 , DE 03 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.1218

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar importância de R\$ 75.245,59 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	01	DEPARTAMENTO DA SEC. DE GOVERNO					
	25		04.122.1001.2017.0000	GESTÃO PÚBLICA	40.000,00			
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0			00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	03	01	DEPATº DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO					
	30		04.122.1001.2018.0000	GESTÃO PÚBLICA	20.000,00			
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0			00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	04	01	DEPARTº DE FINANÇAS					
	50		04.122.1009.2025.0000	GESTÃO FINANCEIRA	7.000,00			
			3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 0			00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	04	20	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS					
	69		04.123.1009.2257.0000	GESTÃO FINANCEIRA	15.000,00			
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0			01 00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	07	01	GABINETE DO SECRETÁRIO					
	142		20.606.1006.2090.0000	ZONA RURAL FORTE	7.000,00			
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0			01 00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	07	02	DIRETORIA DE AGRICULTURA					
	156		20.606.1006.2087.0000	ZONA RURAL FORTE	15.000,00			
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0			01 00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	08	02	DIRETORIA DE OBRAS					
	185		15.451.1007.2102.0000	PARNAMIRIM INTEGRADA	476.000,00			
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0			01 00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	08	04	DIRETORIA DE URBANISMO					
	203		15.452.1007.2103.0000	PARNAMIRIM INTEGRADA	80.000,00			
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0			01 00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR. MIGUEL N 22

11361235/0001-25

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://stc.eitec.br/ev.br/epp/gdi/Doc:seam/CodigoDocumento:32044d68-f04e-4f03-96d0-10a98244ab59>

DECRETO Nº 29 , DE 03 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.1218

02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
	261	10.301.1002.2060.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM		225.000,00			02
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 0			
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		300 000	SAÚDE					
	287	10.302.1002.2100.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM		220.000,00			02
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 0			
		01	TESOURO					
		310 000	SAÚDE-GERAL					
02	16	00	SECRETARIA DA MULHER					
	384	08.244.1004.2232.0000	AÇÕES DE CIDADANIA		7.000,00			03
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 0			
		01	TESOURO					
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
<p>Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:</p>								
<p>Anulação:</p>								
02	05	01	GABINETE DO SECRETARIO					
	71	12.361.1005.2063.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM		-400.000,00			01
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 0			
		01	TESOURO					
		200 000	EDUCAÇÃO					
02	05	02	DIRETORIA DE ENSINO					
	80	12.361.1005.2068.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM		-445.000,00			01
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 0			
		01	TESOURO					
		200 000	EDUCAÇÃO					
02	05	03	DIRETORIA ADM UNID ESCOLARES					
	92	12.361.1005.2064.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM		-202.000,00			01
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 0			
		01	TESOURO					
		200 000	EDUCAÇÃO					
02	07	05	DIVISAO DO CADASTRO DO INCRA					
	172	20.606.1006.2089.0000	ZONA RURAL FORTE		-25.000,00			00
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 0			
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
02	17	01	DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE					
	389	18.541.1006.2262.0000	ZONA RURAL FORTE		-40.000,00			00
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 0			
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR. MIGUEL N 22

11361235/0001-25

Exercício: 2024

DECRETO Nº 29, DE 03 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.1218
PARNAMIRIM, 03 de JUNHO de 2024

PREFEITO



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c32c4d68-f04e-4f03-96d0-bda982a4ab59

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR. MIGUEL N 22

11361235/0001-25

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://steq.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam?c=72c4d68-104e-4f03-bd0-bda98241459>

DECRETO Nº 30 , DE 03 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.1218

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar importância de R\$ 75.245,59 distribuídos as seguintes dotações:

02	05	02	DIRETORIA DE ENSINO						
	86	12.361.1005.2081.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM		137.000,00				
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 0				01
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
		200 000	EDUCAÇÃO						
02	05	05	FUNDEB						
	98	12.361.1005.1010.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM		107.000,00				
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 0				01
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		260 000	EDUCAÇÃO FUNDEB						
02	08	02	DIRETORIA DE OBRAS						
	186	15.451.1007.2102.0000	PARNAMIRIM INTEGRADA		10.000,00				
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 0				00
		01	TESOURO						
		110 000	GERAL						
	187	15.451.1007.2102.0000	PARNAMIRIM INTEGRADA		295.000,00				
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 0				05
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		110 000	GERAL						
02	08	04	DIRETORIA DE URBANISMO						
	201	15.452.1007.1082.0000	PARNAMIRIM INTEGRADA		66.245,00				
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 0				05
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		110 000	GERAL						
	204	15.452.1007.2103.0000	PARNAMIRIM INTEGRADA		10.000,00				
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 0				00
		01	TESOURO						
		110 000	GERAL						
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
	268	10.301.1002.2085.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM		65.000,00				
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 0				02
		01	TESOURO						
		310 000	SAÚDE-GERAL						

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR. MIGUEL N 22

11361235/0001-25

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: FERRINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: https://stc.ice.br/ev.br/epp/gaia/Doc.seam?Codigo_documento:c32c4d68-104e-4f03-96d0-01a98244ab59

DECRETO Nº 30 , DE 03 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.1218

02	10	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
		316	08.244.1004.2042.0000	AÇÕES DE CIDADANIA		7.000,00		03
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 0		
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
		356	08.244.1004.2258.0000	AÇÕES DE CIDADANIA		2.000,00		03
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 0		
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:								
Anulação:								
02	04	04	DIRETORIA DE CONTABILIDADE					
		66	99.999.1001.9999.0000	GESTÃO PÚBLICA		-87.000,00		00
			9.9.99.00.00	Reserva de Contingência		F.R. Grupo: 0		
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	05	02	DIRETORIA DE ENSINO					
		74	12.306.1005.2067.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM		-244.000,00		01
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 0		
			01	TESOURO				
			200 000	EDUCAÇÃO				
02	08	04	DIRETORIA DE URBANISMO					
		196	15.451.1007.1089.0000	PARNAMIRIM INTEGRADA		-361.245,00		05
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 0		
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			110 000	GERAL				
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
		262	10.301.1002.2060.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM		-5.000,00		02
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 0		
			01	TESOURO				
			310 000	SAÚDE-GERAL				
02	10	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
		353	08.244.1004.2235.0000	AÇÕES DE CIDADANIA		-2.000,00		03
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 0		
			01	TESOURO				
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARNAMIRIM, 03 de JUNHO de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR. MIGUEL N 22

11361235/0001-25

Exercício: 2024

DECRETO Nº 30 , DE 03 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.1218
PREFEITO



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c32c4d68-f04e-4f03-96d0-bda982a44ab59

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR. MIGUEL N 22

11361235/0001-25

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: [https://steq.ce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam](https://steq.ce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?pfValidaDoc.seam)
Id do documento: c32c4d68-f04e-4f03-96d0-bda98244ab59

DECRETO Nº 34 , DE 29 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.1235

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar importância de R\$ 75.245,59 distribuídos as seguintes dotações:

01	01	01	CORPO DEL E SECRETARIA CAMARA			
	5	01.031.1000.2001.0000	CÂMARA MUNICIPAL		70.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 0	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	01	CORPO DEL E SECRETARIA CAMARA			
	2	01.031.1000.1002.0000	CÂMARA MUNICIPAL		-70.000,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 0	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARNAMIRIM, 29 de JUNHO de 2024

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR. MIGUEL N 22

11361235/0001-25

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://steaq.ce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?m=001&id=27c4d68-104e-4103-b010-bda98244ab59>

DECRETO Nº 36 , DE 02 DE JULHO DE 2024 - LEI N.1218

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar importância de R\$ 75.245,59 distribuídos as seguintes dotações:

02	03	01	DEPATº DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO					
	30		04.122.1001.2018.0000	GESTÃO PÚBLICA	36.000,00			
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0			00
		01		TESOURO				
		110	000	GERAL				
02	04	01	DEPARTº DE FINANÇAS					
	50		04.122.1009.2025.0000	GESTÃO FINANCEIRA	50.000,00			
			3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 0			00
		01		TESOURO				
		110	000	GERAL				
02	04	03	DIRETORIA DE TRIBUTACAO					
	62		04.123.1001.2022.0000	GESTÃO PÚBLICA	20.250,00			
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0			00
		01		TESOURO				
		110	000	GERAL				
02	05	05	FUNDEB					
	105		12.361.1005.2077.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM	350.000,00			
			3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 0			05
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		260	000	EDUAÇÃO FUNDEB				
	403		12.365.1005.2083.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM	100.000,00			
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0			05
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		260	000	EDUAÇÃO FUNDEB				
02	06	01	GABINETE DO SECRETÁRIO					
	116		13.392.1008.2109.0000	PARNAMIRIM COM MAIS ESPORTE E CULTURA	1.407.000,00			
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0			01
		01		TESOURO				
		110	000	GERAL				
02	06	03	DIRETORIA DE ESPORTES					
	133		27.812.1008.2110.0000	PARNAMIRIM COM MAIS ESPORTE E CULTURA	4.000,00			
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0			01
		01		TESOURO				
		110	000	GERAL				
02	07	01	GABINETE DO SECRETÁRIO					
	142		20.606.1006.2090.0000	ZONA RURAL FORTE	260.000,00			
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0			01
		01		TESOURO				
		110	000	GERAL				

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR. MIGUEL N 22

11361235/0001-25

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: [https://stc.ece.br/epv.br/epv/validadaDoc.aspx?am=Código do Documento: 32c4d68-f04e-4f03-96d0-bda982a44b59](https://stc.ece.br/epv.br/epv/validadaDoc.aspx?am=Código%20do%20Documento:32c4d68-f04e-4f03-96d0-bda982a44b59)

DECRETO Nº 36 , DE 02 DE JULHO DE 2024 - LEI N.1218

02	07	02	DIRETORIA DE AGRICULTURA				
	156		20.606.1006.2087.0000	ZONA RURAL FORTE		8.100,00	
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 0	00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	08	02	DIRETORIA DE OBRAS				
	185		15.451.1007.2102.0000	PARNAMIRIM INTEGRADA		92.000,00	
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 0	00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	08	04	DIRETORIA DE URBANISMO				
	203		15.452.1007.2103.0000	PARNAMIRIM INTEGRADA		384.500,00	
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 0	00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR. MIGUEL N 22

11361235/0001-25

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: FERNANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: https://stc.teece.gov.br/epp/guiaDoc.seam?origem=do_documento:32c4d85f04e4f03949bd4a98244059

DECRETO Nº 36 , DE 02 DE JULHO DE 2024 - LEI N.1218

02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
		243	10.301.1002.2036.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM	15.000,00				
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01	02		
			01	TESOURO					
			310 000	SAÚDE-GERAL					
		244	10.301.1002.2036.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM	90.000,00				
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	05	02		
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			300 000	SAÚDE					
		260	10.301.1002.2060.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM	91.000,00				
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01	02		
			01	TESOURO					
			310 000	SAÚDE-GERAL					
		261	10.301.1002.2060.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM	360.000,00				
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	05	02		
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			300 000	SAÚDE					
		265	10.301.1002.2061.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM	92.000,00				
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	05	02		
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			300 000	SAÚDE					
		287	10.302.1002.2100.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM	433.000,00				
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01	02		
			01	TESOURO					
			310 000	SAÚDE-GERAL					
		288	10.302.1002.2100.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM	40.000,00				
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	05	02		
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			300 000	SAÚDE					
		301	10.305.1002.2106.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM	18.000,00				
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	05	02		
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			300 000	SAÚDE					
		391	10.301.1002.2060.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM	53.000,00				
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	05	02		
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			300 000	SAÚDE					
		392	10.302.1002.2100.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM	55.000,00				
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	05	02		
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			300 000	SAÚDE					
02	10	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
		327	08.244.1004.2052.0000	AÇÕES DE CIDADANIA	19.100,00				
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01	03		
			01	TESOURO					
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
		354	08.244.1004.2258.0000	AÇÕES DE CIDADANIA	85.000,00				
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01	03		
			01	TESOURO					
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR. MIGUEL N 22

11361235/0001-25

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://stc.ce.br/br/validarDocumento> - Cam Código do Documento: c32c4d68-100e-4f03-96d0-0da198244ab59

DECRETO Nº 36 , DE 02 DE JULHO DE 2024 - LEI N.1218

02	16	00	SECRETARIA DA MULHER						
	384		08.244.1004.2232.0000	AÇÕES DE CIDADANIA		20.500,00			
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 0			03
			01	TESOURO					
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
02	17	01	DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE						
	389		18.541.1006.2262.0000	ZONA RURAL FORTE		24.300,00			
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 0			00
			01	TESOURO					
			110 000	GERAL					
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:									
Anulação:									
02	01	01	GABINETE DO PREFEITO						
	16		04.122.1001.2013.0000	GESTÃO PÚBLICA		-22.900,00			
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 0			00
			01	TESOURO					
			110 000	GERAL					
	18		04.124.1001.2010.0000	GESTÃO PÚBLICA		-98.000,00			
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 0			00
			01	TESOURO					
			110 000	GERAL					
	20		08.243.1004.2057.0000	AÇÕES DE CIDADANIA		-30.000,00			
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 0			03
			01	TESOURO					
			110 000	GERAL					
02	01	02	GABINETE DO VICE PREFEITO						
	22		04.122.1001.2234.0000	GESTÃO PÚBLICA		-70.000,00			
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 0			00
			01	TESOURO					
			110 000	GERAL					
02	02	01	DEPARTAMENTO DA SEC. DE GOVERNO						
	25		04.122.1001.2017.0000	GESTÃO PÚBLICA		-30.400,00			
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 0			00
			01	TESOURO					
			110 000	GERAL					
02	03	01	DEPATº DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO						
	38		04.122.1001.2237.0000	GESTÃO PÚBLICA		-130.000,00			
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 0			00
			01	TESOURO					
			100 000	GERAL TOTAL					
	40		04.122.1001.2238.0000	GESTÃO PÚBLICA		-70.000,00			
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 0			00
			01	TESOURO					
			100 000	GERAL TOTAL					
02	03	02	DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS						
	43		04.122.1001.2019.0000	GESTÃO PÚBLICA		-90.000,00			
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 0			00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR. MIGUEL N 22

11361235/0001-25

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: c32c4d68-104e-4f03-96d0-001a98244ab59

DECRETO Nº 36 , DE 02 DE JULHO DE 2024 - LEI N.1218

02	03	02	DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS					
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
02	03	03	DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO					
	45	04.123.1001.2023.0000	GESTÃO PÚBLICA			-63.000,00		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		01	TESOURO			F.R. Grupo:	0	11 00
		110 000	GERAL					
02	04	01	DEPARTº DE FINANÇAS					
	48	04.122.1009.2024.0000	GESTÃO FINANCEIRA			-50.000,00		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		01	TESOURO			F.R. Grupo:	0	01 00
		110 000	GERAL					
02	04	04	DIRETORIA DE CONTABILIDADE					
	64	04.122.1001.2020.0000	GESTÃO PÚBLICA			-40.600,00		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		01	TESOURO			F.R. Grupo:	0	11 00
		110 000	GERAL					
02	04	20	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS					
	69	04.123.1009.2257.0000	GESTÃO FINANCEIRA			-154.600,00		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		01	TESOURO			F.R. Grupo:	0	11 00
		110 000	GERAL					
02	05	01	GABINETE DO SECRETARIO					
	71	12.361.1005.2063.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM			-853.500,00		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		01	TESOURO			F.R. Grupo:	0	01 01
		200 000	EDUCAÇÃO					
02	05	02	DIRETORIA DE ENSINO					
	76	12.361.1005.2065.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM			-100.000,00		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		01	TESOURO			F.R. Grupo:	0	01 01
		200 000	EDUCAÇÃO					
	80	12.361.1005.2068.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM			-1.126.650,00		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		01	TESOURO			F.R. Grupo:	0	01 01
		200 000	EDUCAÇÃO					
02	05	03	DIRETORIA ADM UNID ESCOLARES					
	92	12.361.1005.2064.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM			-601.000,00		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		01	TESOURO			F.R. Grupo:	0	01 01
		200 000	EDUCAÇÃO					
02	06	04	DIRETORIA DE TURISMO					
	136	23.695.1008.2111.0000	PARNAMIRIM COM MAIS ESPORTE E CULTURA			-110.000,00		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		01	TESOURO			F.R. Grupo:	0	01 00
		110 000	GERAL					
02	07	03	DIRETORIA DE PECUARIA					

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR. MIGUEL N 22

11361235/0001-25

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://ste.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.aspx?codigodoDocumento=c32c4068-104e-4105-6d10-bda98244ab59>

DECRETO Nº 36 , DE 02 DE JULHO DE 2024 - LEI N.1218

02	07	03	DIRETORIA DE PECUARIA				
	161	20.605.1006.2098.0000	ZONA RURAL FORTE		-53.000,00		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 0	11	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	08	03	DIRETORIA DE VIACAO				
	194	26.782.1007.2104.0000	PARNAMIRIM INTEGRADA		-50.000,00		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 0	11	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
	209	10.122.1177.2253.0000	AÇÕES DE COMBATE COVID-19		-40.000,00		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 0	12	02
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		300 000	SAÚDE				
	249	10.301.1002.2037.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM		-69.000,00		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 0	11	02
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	254	10.301.1002.2038.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM		-15.000,00		
		3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		F.R. Grupo: 0	15	02
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		300 000	SAÚDE				
	281	10.302.1002.2099.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM		-9.642,20		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 0	11	02
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	304	10.305.1002.2108.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM		-28.000,00		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 0	01	02
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
02	10	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
	322	08.244.1004.2049.0000	AÇÕES DE CIDADANIA		-101.100,00		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 0	01	03
		01	TESOURO				
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	324	08.244.1004.2050.0000	AÇÕES DE CIDADANIA		-30.000,00		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 0	05	03
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE				
	365	08.243.1004.2058.0000	AÇÕES DE CIDADANIA		-71.357,80		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 0	01	03
		01	TESOURO				
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARNAMIRIM, 02 de JULHO de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR. MIGUEL N 22

11361235/0001-25

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c32c4d68-f04e-4f03-96d0-bda982a44b59

DECRETO Nº 36 , DE 02 DE JULHO DE 2024 - LEI N.1218
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR. MIGUEL N 22

11361235/0001-25

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://steq.ce.gov.br/epi/validaDoc.seam?c=2c4d68-104e-4f03-b10-bda98244ab59>

DECRETO Nº 37 , DE 02 DE JULHO DE 2024 - LEI N.1218

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar importância de R\$ 75.245,59 distribuídos as seguintes dotações:

02	05	02	DIRETORIA DE ENSINO					
	86	12.361.1005.2081.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM		70.000,00			
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 0	02		01
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
		200 000	EDUCAÇÃO					
02	05	05	FUNDEB					
	111	12.365.1005.1209.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM		28.000,00			
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 0	05		01
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		260 000	EDUCAÇÃO FUNDEB					
02	08	02	DIRETORIA DE OBRAS					
	186	15.451.1007.2102.0000	PARNAMIRIM INTEGRADA		21.000,00			
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 0	01		00
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
02	08	04	DIRETORIA DE URBANISMO					
	201	15.452.1007.1082.0000	PARNAMIRIM INTEGRADA		323.052,68			
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 0	05		05
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		110 000	GERAL					
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
	222	10.301.1002.1140.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM		8.320,00			
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 0	01		02
		01	TESOURO					
		310 000	SAÚDE-GERAL					
	245	10.301.1002.2036.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM		20.000,00			
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 0	01		02
		01	TESOURO					
		310 000	SAÚDE-GERAL					
	268	10.301.1002.2085.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM		65.000,00			
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 0	01		02
		01	TESOURO					
		310 000	SAÚDE-GERAL					

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR. MIGUEL N 22

11361235/0001-25

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://steice.rp.gov.br/epp/guiaDoc/seam> Código do documento: c32c4068-104e-4f03-96d0-01a1982144b5

DECRETO Nº 37 , DE 02 DE JULHO DE 2024 - LEI N.1218

02	10	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
		316	08.244.1004.2042.0000	AÇÕES DE CIDADANIA		34.326,28		
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 0	02	03
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
		346	08.244.1004.2117.0000	AÇÕES DE CIDADANIA		7.200,00		
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 0	01	03
			01	TESOURO				
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	04	04	DIRETORIA DE CONTABILIDADE					
		66	99.999.1001.9999.0000	GESTÃO PÚBLICA		-9.000,00		
			9.9.99.00.00	Reserva de Contingência		F.R. Grupo: 0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	05	05	FUNDEB					
		101	12.361.1005.2069.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM		-10.000,00		
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 0	05	01
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			260 000	EDUAÇÃO FUNDEB				
		110	12.365.1005.1203.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM		-25.000,00		
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 0	05	01
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			260 000	EDUAÇÃO FUNDEB				
02	07	02	DIRETORIA DE AGRICULTURA					
		146	20.544.1006.2092.0000	ZONA RURAL FORTE		-10.000,00		
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
		147	20.544.1006.2093.0000	ZONA RURAL FORTE		-30.000,00		
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
		148	20.544.1006.2094.0000	ZONA RURAL FORTE		-5.000,00		
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
		154	20.606.1006.1150.0000	ZONA RURAL FORTE		-10.000,00		
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
		155	20.606.1006.1151.0000	ZONA RURAL FORTE		-10.000,00		
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
		159	20.606.1006.2223.0000	ZONA RURAL FORTE		-8.320,00		
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR. MIGUEL N 22

11361235/0001-25

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: [https://steice.pe.gov.br/epp/validaDoc.aspx?em=Código do documento: c32c4d68-104e-4f03-96d0-bda9821cab59](https://steice.pe.gov.br/epp/validaDoc.aspx?em=Código%20do%20documento%3A%20c32c4d68-104e-4f03-96d0-bda9821cab59)

DECRETO Nº 37 , DE 02 DE JULHO DE 2024 - LEI N.1218

02	08	02	DIRETORIA DE OBRAS						
	180		15.451.1007.1109.0000	PARNAMIRIM INTEGRADA			-11.000,00		
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	0	05	05
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			110 000	GERAL					
02	08	04	DIRETORIA DE URBANISMO						
	196		15.451.1007.1089.0000	PARNAMIRIM INTEGRADA			-393.052,68		
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	0	05	05
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			110 000	GERAL					
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
	259		10.301.1002.2059.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM			-20.000,00		
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	0	05	02
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			300 000	SAÚDE					
02	10	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
	353		08.244.1004.2235.0000	AÇÕES DE CIDADANIA			-13.300,00		
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	0	01	03
			01	TESOURO					
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE						
	363		08.243.1004.1050.0000	AÇÕES DE CIDADANIA			-22.226,20		
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	0	01	03
			01	TESOURO					
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARNAMIRIM, 02 de JULHO de 2024

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR. MIGUEL N 22

11361235/0001-25

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://steq.ce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam>
Número do documento: c32c4d68-f04e-4f03-96d0-bda98244ab59

DECRETO Nº 39 , DE 17 DE JULHO DE 2024 - LEI N.1237

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar importância de R\$ 75.245,59 distribuídos as seguintes dotações:

02	07	02	DIRETORIA DE AGRICULTURA		
	408	20.605.1006.1221.0000	ZONA RURAL FORTE	80.000,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	05
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		100 002	EMENDA PARLAMENTAR		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:				80.000,00
			Fontes de Recurso	
			02 05	80.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARNAMIRIM, 17 de JULHO de 2024

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR. MIGUEL N 22

11361235/0001-25

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://steq.ce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?pg=01>
Id do documento: c32c4d68-f04e-4f03-96d0-bda98244ab59

DECRETO Nº 40 , DE 17 DE JULHO DE 2024 - LEI N.1238

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar importância de R\$ 75.245,59 distribuídos as seguintes dotações:

02	05	03	DIRETORIA ADM UNID ESCOLARES		
	397	12.361.1005.2266.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM	325.868,90	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		200 000	EDUCAÇÃO		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

Fontes de Recurso
05 01

325.868,90

325.868,90

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARNAMIRIM, 17 de JULHO de 2024

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR. MIGUEL N 22

11361235/0001-25

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://steq.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam?m=001&id=103-96d0-bda98244b59>

DECRETO Nº 41 , DE 17 DE JULHO DE 2024 - LEI N.1239

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar importância de R\$ 75.245,59 distribuídos as seguintes dotações:

02	05	05	FUNDEB			
	98	12.361.1005.1010.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM		300.000,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 0	01
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		260 000	EDUCAÇÃO FUNDEB			
	112	12.365.1005.1210.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM		251.454,34	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 0	01
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		260 000	EDUCAÇÃO FUNDEB			

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

Fontes de Recurso
05 01

551.454,34

551.454,34

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARNAMIRIM, 17 de JULHO de 2024

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR. MIGUEL N 22

11361235/0001-25

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://steq.ce.gov.br/epi/validaDoc.seam?c=92c4d468-104e-4103-b040-bda98244ab59>

DECRETO Nº 44 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.1218

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar importância de R\$ 75.245,59 distribuídos as seguintes dotações:

02	05	01	GABINETE DO SECRETARIO			
	71	12.361.1005.2063.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM	410.000,00		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		200 000	EDUCAÇÃO			
02	07	01	GABINETE DO SECRETÁRIO			
	142	20.606.1006.2090.0000	ZONA RURAL FORTE	130.900,00		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	07	02	DIRETORIA DE AGRICULTURA			
	156	20.606.1006.2087.0000	ZONA RURAL FORTE	2.000,00		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	08	02	DIRETORIA DE OBRAS			
	185	15.451.1007.2102.0000	PARNAMIRIM INTEGRADA	234.600,00		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	08	04	DIRETORIA DE URBANISMO			
	203	15.452.1007.2103.0000	PARNAMIRIM INTEGRADA	108.670,00		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR. MIGUEL N 22

11361235/0001-25

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: FERNANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://steice.pb.gov.br/epp/guiaDoc.seam?evento=32c4485f04e4f0396d0b982144b59>

DECRETO Nº 44 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.1218

02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
		243	10.301.1002.2036.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM	70.000,00				
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0				02
			01	TESOURO					
			310 000	SAÚDE-GERAL					
		244	10.301.1002.2036.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM	60.000,00				
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0				02
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			300 000	SAÚDE					
		260	10.301.1002.2060.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM	140.000,00				
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0				02
			01	TESOURO					
			310 000	SAÚDE-GERAL					
		261	10.301.1002.2060.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM	194.000,00				
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0				02
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			300 000	SAÚDE					
		288	10.302.1002.2100.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM	20.000,00				
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0				02
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			300 000	SAÚDE					
02	10	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
		318	08.244.1004.2043.0000	AÇÕES DE CIDADANIA	13.000,00				
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0				03
			01	TESOURO					
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
		324	08.244.1004.2050.0000	AÇÕES DE CIDADANIA	30.000,00				
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0				03
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
		327	08.244.1004.2052.0000	AÇÕES DE CIDADANIA	178.603,40				
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0				03
			01	TESOURO					
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
02	16	00	SECRETARIA DA MULHER						
		384	08.244.1004.2232.0000	AÇÕES DE CIDADANIA	20.000,00				
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0				03
			01	TESOURO					
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	01	DEPATº DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO						
		40	04.122.1001.2238.0000	GESTÃO PÚBLICA	-25.000,00				
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	0	01	00	
			01	TESOURO					
			100 000	GERAL TOTAL					
02	05	02	DIRETORIA DE ENSINO						

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR. MIGUEL N 22

11361235/0001-25

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://steec.ce.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: c32c4068-104e-4105-6d10-bda98244ab59

DECRETO Nº 44 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.1218

02	05	02	DIRETORIA DE ENSINO						
		78	12.361.1005.2066.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM				-5.000,00	
			3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		F.R. Grupo:	0		01 01
			01	TESOURO					
			200 000	EDUCAÇÃO					
		80	12.361.1005.2068.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM				-210.900,00	
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	0		01 01
			01	TESOURO					
			200 000	EDUCAÇÃO					
02	05	03	DIRETORIA ADM UNID ESCOLARES						
		92	12.361.1005.2064.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM				-365.000,00	
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	0		01 01
			01	TESOURO					
			200 000	EDUCAÇÃO					
02	05	05	FUNDEB						
		107	12.361.1005.2079.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM				-208.000,00	
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	0		05 01
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			260 000	EDUCAÇÃO FUNDEB					
		108	12.361.1005.2079.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM				-100.000,00	
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	0		05 01
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			260 000	EDUCAÇÃO FUNDEB					
		113	12.365.1005.2083.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM				-89.000,00	
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	0		05 01
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			260 000	EDUCAÇÃO FUNDEB					
		115	12.366.1005.2084.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM				-30.000,00	
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	0		05 01
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			260 000	EDUCAÇÃO FUNDEB					
02	06	03	DIRETORIA DE ESPORTES						
		133	27.812.1008.2110.0000	PARNAMIRIM COM MAIS ESPORTE E CULTURA				-47.270,00	
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	0		01 00
			01	TESOURO					
			110 000	GERAL					
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
		249	10.301.1002.2037.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM				-230.000,00	
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	0		01 02
			01	TESOURO					
			310 000	SAÚDE-GERAL					
		300	10.305.1002.2106.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM				-80.000,00	
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	0		01 02
			01	TESOURO					
			310 000	SAÚDE-GERAL					
02	10	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
		308	08.243.1004.2230.0000	AÇÕES DE CIDADANIA				-17.547,00	
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	0		01 03
			01	TESOURO					
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
		312	08.244.1004.2014.0000	AÇÕES DE CIDADANIA				-13.000,00	
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	0		01 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR. MIGUEL N 22

11361235/0001-25

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://ste.ice.pe.gov.br/ppp/validadaDocumento.aspx?CodigoDocumento=c32c4d68-f04e-4f03-96d0-bda982a4ab59>

DECRETO Nº 44 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.1218

02	10	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
		01	TESOURO			
		500	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	322		08.244.1004.2049.0000	AÇÕES DE CIDADANIA	-140.000,00	
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 0	1103
		01	TESOURO			
		500	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	323		08.244.1004.2050.0000	AÇÕES DE CIDADANIA	-30.000,00	
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 0	1103
		01	TESOURO			
		500	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	339		08.244.1004.2055.0000	AÇÕES DE CIDADANIA	-21.056,40	
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 0	1103
		01	TESOURO			
		500	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARNAMIRIM, 01 de AGOSTO de 2024

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR. MIGUEL N 22

11361235/0001-25

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://steq.ce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?i=972c4d68-104e-4103-b010-bda98244ab59c>

DECRETO Nº 45 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.1218

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar importância de R\$ 75.245,59 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	02	DIRETORIA DE CULTURA				
	122	13.392.1008.1159.0000	PARNAMIRIM COM MAIS ESPORTE E CULTURA	35.500,00			
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01	00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	07	02	DIRETORIA DE AGRICULTURA				
	151	20.605.1006.1064.0000	ZONA RURAL FORTE	198.042,00			
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	05	05	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		110 000	GERAL				
02	08	02	DIRETORIA DE OBRAS				
	424	15.451.1007.2102.0000	PARNAMIRIM INTEGRADA	20.000,00			
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	02	05	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		100 002	EMENDA PARLAMENTAR				
02	08	04	DIRETORIA DE URBANISMO				
	201	15.452.1007.1082.0000	PARNAMIRIM INTEGRADA	286.034,72			
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	05	05	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		110 000	GERAL				
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
	262	10.301.1002.2060.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM	16.000,00			
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01	02	
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	407	10.301.1002.2060.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM	120.000,00			
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	05	02	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		300 000	SAÚDE				
02	10	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
	316	08.244.1004.2042.0000	AÇÕES DE CIDADANIA	15.000,00			
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	02	03	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	346	08.244.1004.2117.0000	AÇÕES DE CIDADANIA	4.200,00			
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01	03	
		01	TESOURO				
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR. MIGUEL N 22

11361235/0001-25

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://ste.ice.pe.gov.br/cepp/validaDoc.seam> Código do documento: c32c4d68-10e5-4f03-96d0-bda982a44b59

DECRETO Nº 45 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.1218

Anulação:

02	05	05	FUNDEB						
	112	12.365.1005.1210.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM					-20.000,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	0	0	01
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		260 000	EDUAÇÃO FUNDEB						
02	07	02	DIRETORIA DE AGRICULTURA						
	152	20.605.1006.1065.0000	ZONA RURAL FORTE					-198.042,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	0	0	05
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		110 000	GERAL						
	160	20.607.1006.1176.0000	ZONA RURAL FORTE					-120.000,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	0	0	00
		01	TESOURO						
		110 000	GERAL						
02	07	03	DIRETORIA DE PECUARIA						
	164	20.606.1006.1067.0000	ZONA RURAL FORTE					-9.465,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	0	0	00
		01	TESOURO						
		110 000	GERAL						
02	08	02	DIRETORIA DE OBRAS						
	181	15.451.1007.1153.0000	PARNAMIRIM INTEGRADA					-103.020,18	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	0	0	00
		01	TESOURO						
		110 000	GERAL						
02	08	03	DIRETORIA DE VIACAO						
	193	26.782.1007.1088.0000	PARNAMIRIM INTEGRADA					-100.000,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	0	05	05
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		110 000	GERAL						
02	08	04	DIRETORIA DE URBANISMO						
	196	15.451.1007.1089.0000	PARNAMIRIM INTEGRADA					-21.314,54	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	0	05	05
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		110 000	GERAL						
	199	15.452.1007.1080.0000	PARNAMIRIM INTEGRADA					-16.000,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO						
		110 000	GERAL						
02	10	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
	353	08.244.1004.2235.0000	AÇÕES DE CIDADANIA					-19.200,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	0	01	03
		01	TESOURO						
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL						
02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE						
	364	08.243.1004.1051.0000	AÇÕES DE CIDADANIA					-52.641,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	0	01	03
		01	TESOURO						
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL						

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR. MIGUEL N 22

11361235/0001-25

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: https://stc.ice.pe.gov.br/epp/validar/Doc.seam?Codigo_documento:c32c4d68-f04e-4f03-96d0-bda982a4ab59

DECRETO Nº 45 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.1218

02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE				
	372		08.243.1004.2114.0000	AÇÕES DE CIDADANIA		-11.698,00	
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	0	03
			01	TESOURO			
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	373		08.243.1004.2114.0000	AÇÕES DE CIDADANIA		-11.698,00	
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	0	03
			01	TESOURO			
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	374		08.243.1004.2114.0000	AÇÕES DE CIDADANIA		-11.698,00	
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	0	03
			01	TESOURO			
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARNAMIRIM, 01 de AGOSTO de 2024

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR. MIGUEL N 22

11361235/0001-25

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://steq.ce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?pf=validaDoc>
Id do documento: c32c4d68-f04e-4f03-96d0-bda98244ab59

DECRETO Nº 47 , DE 09 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.1240

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar importância de R\$ 75.245,59 distribuídos as seguintes dotações:

02	05	02	DIRETORIA DE ENSINO		
	84	12.361.1005.2072.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM	647.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		200 000	EDUCAÇÃO		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

Fontes de Recurso
05 01

647.000,00

647.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARNAMIRIM, 09 de AGOSTO de 2024

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR. MIGUEL N 22

11361235/0001-25

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://steq.ce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?m=01010103-96d0-bda982a4ab59>

DECRETO Nº 48 , DE 09 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.1241

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar importância de R\$ 75.245,59 distribuídos as seguintes dotações:

02	05	02	DIRETORIA DE ENSINO			
86	12.361.1005.2081.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM	400.000,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0			01
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	200 000	EDUCAÇÃO				
86	12.361.1005.2081.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM	260.000,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0			01
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	200 000	EDUCAÇÃO				

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		260.000,00
	Fontes de Recurso	
	02 01	260.000,00

Anulação:

02	05	01	GABINETE DO SECRETARIO			
70	12.361.1005.1147.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM	-150.000,00			
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 0			01 01
	01	TESOURO				
	200 000	EDUCAÇÃO				
02	05	03	DIRETORIA ADM UNID ESCOLARES			
91	12.361.1005.1057.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM	-250.000,00			
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 0			01 01
	01	TESOURO				
	200 000	EDUCAÇÃO				

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARNAMIRIM, 09 de AGOSTO de 2024

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR. MIGUEL N 22

11361235/0001-25

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c32c4d68-f04e-4f03-96d0-bda982a44ab59

DECRETO Nº 48 , DE 09 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.1241

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR. MIGUEL N 22

11361235/0001-25

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://steq.ce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?o=1&id=103-96d0-bda98244ab59>

DECRETO Nº 49 , DE 09 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.1242

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar importância de R\$ 75.245,59 distribuídos as seguintes dotações:

02	11	01	PARNAMIRIM PREVIDENCIA		
	359	09.272.1003.2029.0000	PARNAMIRIM PREVIDÊNCIA	1.210.000,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	04
		01	TESOURO		
		600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:				1.210.000,00
			Fontes de Recurso	
			01 04	1.210.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARNAMIRIM, 09 de AGOSTO de 2024

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR. MIGUEL N 22

11361235/0001-25

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://steq.ce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?o=1&id=103-96d0-bda98244ab59>

DECRETO Nº 51 , DE 14 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.1243

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar importância de R\$ 75.245,59 distribuídos as seguintes dotações:

02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	407	10.301.1002.2060.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM	270.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	02
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		300 000	SAÚDE		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:				270.000,00
			Fontes de Recurso	
			05 02	270.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARNAMIRIM, 14 de AGOSTO de 2024

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR. MIGUEL N 22

11361235/0001-25

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://steaq.ce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?m=001&id=92c4d68-104e-4103-b010-bda98244ab59>

DECRETO Nº 57 , DE 26 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.1218

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar importância de R\$ 75.245,59 distribuídos as seguintes dotações:

02	03	01	DEPATº DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO			
	30		04.122.1001.2018.0000	GESTÃO PÚBLICA	77.291,00	
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	05	01	GABINETE DO SECRETARIO			
	71		12.361.1005.2063.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM	9.248,00	
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01
			01	TESOURO		
			200 000	EDUCAÇÃO		
02	05	03	DIRETORIA ADM UNID ESCOLARES			
	92		12.361.1005.2064.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM	8.000,00	
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01
			01	TESOURO		
			200 000	EDUCAÇÃO		
02	05	05	FUNDEB			
	105		12.361.1005.2077.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM	56.000,00	
			3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 0	05
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			260 000	EDUAÇÃO FUNDEB		
	403		12.365.1005.2083.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM	188.000,00	
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	05
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			260 000	EDUAÇÃO FUNDEB		
02	06	01	GABINETE DO SECRETÁRIO			
	116		13.392.1008.2109.0000	PARNAMIRIM COM MAIS ESPORTE E CULTURA	11.000,00	
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	06	03	DIRETORIA DE ESPORTES			
	133		27.812.1008.2110.0000	PARNAMIRIM COM MAIS ESPORTE E CULTURA	4.000,00	
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	06	04	DIRETORIA DE TURISMO			
	136		23.695.1008.2111.0000	PARNAMIRIM COM MAIS ESPORTE E CULTURA	1.400,00	
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR. MIGUEL N 22

11361235/0001-25

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://epec.ice.br/ev.br/epp/validadaDoc.htm> Código do documento: c32c4d68-104c4103-96d0-bda988-848059

DECRETO Nº 57 , DE 26 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.1218

02	07	01	GABINETE DO SECRETÁRIO				
	142		20.606.1006.2090.0000 ZONA RURAL FORTE	24.200,00			
			3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01		00
			01 TESOURO				
			110 000 GERAL				
02	07	02	DIRETORIA DE AGRICULTURA				
	156		20.606.1006.2087.0000 ZONA RURAL FORTE	14.700,00			
			3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01		00
			01 TESOURO				
			110 000 GERAL				
02	08	02	DIRETORIA DE OBRAS				
	185		15.451.1007.2102.0000 PARNAMIRIM INTEGRADA	104.600,00			
			3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01		00
			01 TESOURO				
			110 000 GERAL				
02	08	03	DIRETORIA DE VIACAO				
	194		26.782.1007.2104.0000 PARNAMIRIM INTEGRADA	26.000,00			
			3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01		00
			01 TESOURO				
			110 000 GERAL				
02	08	04	DIRETORIA DE URBANISMO				
	203		15.452.1007.2103.0000 PARNAMIRIM INTEGRADA	219.000,00			
			3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01		00
			01 TESOURO				
			110 000 GERAL				

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR. MIGUEL N 22

11361235/0001-25

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: FERNANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://stc.ice.br/pt-br/epp/guia/Doc/seam/0918104e-4f03-5049-bda98244059>

DECRETO Nº 57 , DE 26 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.1218

02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
		243	10.301.1002.2036.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM	38.000,00				
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01	02		
			01	TESOURO					
			310 000	SAÚDE-GERAL					
		244	10.301.1002.2036.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM	60.000,00				
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	05	02		
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			300 000	SAÚDE					
		261	10.301.1002.2060.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM	190.800,00				
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	05	02		
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			300 000	SAÚDE					
		265	10.301.1002.2061.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM	190.000,00				
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	05	02		
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			300 000	SAÚDE					
		287	10.302.1002.2100.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM	480.900,00				
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01	02		
			01	TESOURO					
			310 000	SAÚDE-GERAL					
		288	10.302.1002.2100.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM	79.000,00				
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	05	02		
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			300 000	SAÚDE					
		301	10.305.1002.2106.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM	42.000,00				
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	05	02		
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			300 000	SAÚDE					
		391	10.301.1002.2060.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM	55.000,00				
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	05	02		
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			300 000	SAÚDE					
		392	10.302.1002.2100.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM	53.000,00				
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	05	02		
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			300 000	SAÚDE					
02	10	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
		318	08.244.1004.2043.0000	AÇÕES DE CIDADANIA	5.000,00				
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01	03		
			01	TESOURO					
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
02	16	00	SECRETARIA DA MULHER						
		384	08.244.1004.2232.0000	AÇÕES DE CIDADANIA	22.600,00				
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01	03		
			01	TESOURO					
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR. MIGUEL N 22

11361235/0001-25

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c32ca4d68-104e-4105-96d0-bda98244ab09

DECRETO Nº 57 , DE 26 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.1218

02	17	01	DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE				
	389	18.541.1006.2262.0000	ZONA RURAL FORTE			17.000,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO				
	16	04.122.1001.2013.0000	GESTÃO PÚBLICA			-74.000,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo: 0	11 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	18	04.124.1001.2010.0000	GESTÃO PÚBLICA			-24.223,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo: 0	11 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	20	08.243.1004.2057.0000	AÇÕES DE CIDADANIA			-23.000,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo: 0	11 03
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	01	02	GABINETE DO VICE PREFEITO				
	22	04.122.1001.2234.0000	GESTÃO PÚBLICA			-38.000,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo: 0	11 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	02	01	DEPARTAMENTO DA SEC. DE GOVERNO				
	25	04.122.1001.2017.0000	GESTÃO PÚBLICA			-4.700,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	03	01	DEPATº DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO				
	40	04.122.1001.2238.0000	GESTÃO PÚBLICA			-14.000,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO				
		100 000	GERAL TOTAL				
02	03	02	DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS				
	43	04.122.1001.2019.0000	GESTÃO PÚBLICA			-33.000,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	03	03	DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO				
	45	04.123.1001.2023.0000	GESTÃO PÚBLICA			-13.000,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	04	01	DEPARTº DE FINANÇAS				

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR. MIGUEL N 22

11361235/0001-25

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://steice.pe.gov.br/epp/validar/Doc:seam/Código%20documento:c32c4068-104e-4f03-96d0-b0a98244ab59>

DECRETO Nº 57 , DE 26 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.1218

02	04	01	DEPARTº DE FINANÇAS					
	48		04.122.1009.2024.0000	GESTÃO FINANCEIRA		-24.720,00		
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
	50		04.122.1009.2025.0000	GESTÃO FINANCEIRA		-17.000,00		
			3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	04	03	DIRETORIA DE TRIBUTACAO					
	62		04.123.1001.2022.0000	GESTÃO PÚBLICA		-29.800,00		
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	04	04	DIRETORIA DE CONTABILIDADE					
	64		04.122.1001.2020.0000	GESTÃO PÚBLICA		-14.100,00		
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	04	06	TESOURARIA					
	67		04.122.1001.2021.0000	GESTÃO PÚBLICA		-46.400,00		
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	04	20	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS					
	69		04.123.1009.2257.0000	GESTÃO FINANCEIRA		-139.900,00		
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	05	02	DIRETORIA DE ENSINO					
	76		12.361.1005.2065.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM		-139.000,00		
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	0	01	01
			01	TESOURO				
			200 000	EDUCAÇÃO				
	78		12.361.1005.2066.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM		-138.000,00		
			3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R. Grupo:	0	01	01
			01	TESOURO				
			200 000	EDUCAÇÃO				
	80		12.361.1005.2068.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM		-12.181,00		
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	0	01	01
			01	TESOURO				
			200 000	EDUCAÇÃO				
02	05	05	FUNDEB					
	102		12.361.1005.2074.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM		-25.084,00		
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	0	05	01
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			260 000	EDUAÇÃO FUNDEB				
	104		12.361.1005.2076.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM		-5.190,00		
			3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R. Grupo:	0	05	01
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			260 000	EDUAÇÃO FUNDEB				

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR. MIGUEL N 22

11361235/0001-25

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c32c4d68-f04e-4f03-96d0-bda982a4ab59

DECRETO Nº 57 , DE 26 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.1218

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARNAMIRIM, 26 de AGOSTO de 2024

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR. MIGUEL N 22

11361235/0001-25

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://steq.ce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?evento:c32c4d68-10b5-4703-96d0-b9082144b59>

DECRETO Nº 58 , DE 26 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.1218

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar importância de R\$ 75.245,59 distribuídos as seguintes dotações:

02	08	04	DIRETORIA DE URBANISMO						
	197	15.451.1007.1215.0000	PARNAMIRIM INTEGRADA		4.700,00				
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 0	05			
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		110 000	GERAL						
	200	15.452.1007.1081.0000	PARNAMIRIM INTEGRADA		3.170,00				
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 0	00			
		01	TESOURO						
		110 000	GERAL						
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
	245	10.301.1002.2036.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM		26.000,00				
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 0	01	02		
		01	TESOURO						
		310 000	SAÚDE-GERAL						
	246	10.301.1002.2036.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM		5.000,00				
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 0	05	02		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		300 000	SAÚDE						
02	16	00	SECRETARIA DA MULHER						
	385	08.244.1004.2232.0000	AÇÕES DE CIDADANIA		3.000,00				
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 0	01	03		
		01	TESOURO						
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL						

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	07	03	DIRETORIA DE PECUARIA						
	167	20.606.1006.1070.0000	ZONA RURAL FORTE		-3.170,00				
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 0	01	00		
		01	TESOURO						
		110 000	GERAL						
02	07	04	DIVISAO DE PSIC E AGRICULTURA						
	171	20.606.1006.2096.0000	ZONA RURAL FORTE		-4.700,00				
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 0	01	00		
		01	TESOURO						
		110 000	GERAL						
02	08	01	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA						
	174	17.511.1007.1181.0000	PARNAMIRIM INTEGRADA		-26.000,00				
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 0	05	05		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR. MIGUEL N 22

11361235/0001-25

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c32c4d68-f04e-4f03-96d0-bda982a44b59

DECRETO Nº 58 , DE 26 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.1218

02	08	01	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA			
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		110	GERAL			
		000				
02	08	04	DIRETORIA DE URBANISMO			
		202	15.452.1007.1083.0000	PARNAMIRIM INTEGRADA		-3.000,00
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	0
			01	TESOURO		1.000,00
			110	GERAL		
			000			
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
		294	10.304.1002.1144.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM		-5.000,00
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	0
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		5.000,00
			300	SAÚDE		
			000			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARNAMIRIM, 26 de AGOSTO de 2024

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR. MIGUEL N 22

11361235/0001-25

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: https://steq.ce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento=97c4d68-104e-4f03-b040-bda98244ab59

DECRETO Nº 60 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.1218

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar importância de R\$ 75.245,59 distribuídos as seguintes dotações:

02	03	01	DEPATº DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO						
	30		04.122.1001.2018.0000	GESTÃO PÚBLICA	4.510,00				
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01			00
			01	TESOURO					
			110 000	GERAL					
02	04	01	DEPARTº DE FINANÇAS						
	48		04.122.1009.2024.0000	GESTÃO FINANCEIRA	1.230,00				
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01			00
			01	TESOURO					
			110 000	GERAL					
02	05	01	GABINETE DO SECRETARIO						
	71		12.361.1005.2063.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM	5.500,00				
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01			01
			01	TESOURO					
			200 000	EDUCAÇÃO					
02	05	02	DIRETORIA DE ENSINO						
	76		12.361.1005.2065.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM	2.000,00				
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01			01
			01	TESOURO					
			200 000	EDUCAÇÃO					
02	06	01	GABINETE DO SECRETÁRIO						
	116		13.392.1008.2109.0000	PARNAMIRIM COM MAIS ESPORTE E CULTURA	37.000,00				
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01			00
			01	TESOURO					
			110 000	GERAL					
02	07	01	GABINETE DO SECRETÁRIO						
	142		20.606.1006.2090.0000	ZONA RURAL FORTE	85.000,00				
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01			00
			01	TESOURO					
			110 000	GERAL					

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR. MIGUEL N 22

11361235/0001-25

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: FERNANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: https://stc.ce.br/ev.br/epp/guia/Doc.seam?codigo_documento=92c4d68-104e-4105-96d0-bda982a44b59

DECRETO Nº 60 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.1218

02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
		244	10.301.1002.2036.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM		10.000,00			
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 0		05	02
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			300 000	SAÚDE					
		261	10.301.1002.2060.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM		19.000,00			
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 0		05	02
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			300 000	SAÚDE					
		287	10.302.1002.2100.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM		20.000,00			
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 0		01	02
			01	TESOURO					
			310 000	SAÚDE-GERAL					
02	10	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
		354	08.244.1004.2258.0000	AÇÕES DE CIDADANIA		15.000,00			
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 0		01	03
			01	TESOURO					
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:									
Anulação:									
02	05	02	DIRETORIA DE ENSINO						
		78	12.361.1005.2066.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM		-7.500,00			
			3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		F.R. Grupo: 0		01	01
			01	TESOURO					
			200 000	EDUCAÇÃO					
02	05	05	FUNDEB						
		107	12.361.1005.2079.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM		-127.740,00			
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 0		05	01
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			260 000	EDUAÇÃO FUNDEB					
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
		264	10.301.1002.2061.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM		-34.000,00			
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 0		01	02
			01	TESOURO					
			310 000	SAÚDE-GERAL					
		282	10.302.1002.2099.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM		-10.000,00			
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 0		05	02
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			300 000	SAÚDE					
		300	10.305.1002.2106.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM		-5.000,00			
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 0		01	02
			01	TESOURO					
			310 000	SAÚDE-GERAL					
02	10	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
		323	08.244.1004.2050.0000	AÇÕES DE CIDADANIA		-15.000,00			
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 0		01	03
			01	TESOURO					
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR. MIGUEL N 22

11361235/0001-25

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c32c4d68-f04e-4f03-96d0-bda982a44b59

DECRETO Nº 60 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.1218

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARNAMIRIM, 02 de SETEMBRO de 2024

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR. MIGUEL N 22

11361235/0001-25

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://steq.ce.gov.br/epi/validaDoc.seam?pg=1&id=1003-9640-bda98224a59>

DECRETO Nº 61 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.1218

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar importância de R\$ 75.245,59 distribuídos as seguintes dotações:

02	03	01	DEPATº DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO						
	27		04.122.1001.1011.0000	GESTÃO PÚBLICA	500,00				
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0				00
		01		TESOURO					
		110	000	GERAL					
02	04	01	DEPARTº DE FINANÇAS						
	51		04.123.1009.2257.0000	GESTÃO FINANCEIRA	25.000,00				
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0				00
		01		TESOURO					
		110	000	GERAL					
	56		28.843.1009.3004.0000	GESTÃO FINANCEIRA	2.800,00				
			4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0				00
		01		TESOURO					
		110	000	GERAL					
02	07	02	DIRETORIA DE AGRICULTURA						
	149		20.605.1006.1062.0000	ZONA RURAL FORTE	313.000,00				
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0				05
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		110	000	GERAL					
	151		20.605.1006.1064.0000	ZONA RURAL FORTE	2.300,00				
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0				05
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		110	000	GERAL					
02	08	02	DIRETORIA DE OBRAS						
	424		15.451.1007.2102.0000	PARNAMIRIM INTEGRADA	50.000,00				
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0				05
		02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
		100	002	EMENDA PARLAMENTAR					
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
	262		10.301.1002.2060.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM	15.000,00				
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0				02
		01		TESOURO					
		310	000	SAÚDE-GERAL					
	263		10.301.1002.2060.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM	3.000,00				
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0				05
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		300	000	SAÚDE					

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR. MIGUEL N 22

11361235/0001-25

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://stc.ice.br/ev.br/validarDoc.seam> Código do documento: c32c4d68-10e5-4f03-96d0-bda982a44b59

DECRETO Nº 61 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.1218

02	10	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
		316	08.244.1004.2042.0000	AÇÕES DE CIDADANIA		23.000,00	
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 0	03
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	04	01	DEPARTº DE FINANÇAS				
		58	28.843.1009.3005.0000	GESTÃO FINANCEIRA		-356.380,00	
			4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 0	11 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	05	05	FUNDEB				
		112	12.365.1005.1210.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM		-50.000,00	
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 0	05 01
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			260 000	EDUAÇÃO FUNDEB			
02	06	03	DIRETORIA DE ESPORTES				
		130	27.244.1008.1173.0000	PARNAMIRIM COM MAIS ESPORTE E CULTURA		-18.000,00	
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	10	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
		353	08.244.1004.2235.0000	AÇÕES DE CIDADANIA		-9.720,00	
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 0	01 03
			01	TESOURO			
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02	17	01	DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE				
		388	18.541.1006.1213.0000	ZONA RURAL FORTE		-500,00	
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARNAMIRIM, 02 de SETEMBRO de 2024

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR. MIGUEL N 22

11361235/0001-25

Exercício: 2024

DECRETO Nº 61 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.1218



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://stc.cei.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c32c4d68-f04e-4f03-96d0-bda982a44ab59

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR. MIGUEL N 22

11361235/0001-25

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://steq.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam?o=1&id=103-96d0-bda982a4ab59>

DECRETO Nº 62 , DE 09 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.1245

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar importância de R\$ 75.245,59 distribuídos as seguintes dotações:

02	11	01	PARNAMIRIM PREVIDENCIA		
	359	09.272.1003.2029.0000	PARNAMIRIM PREVIDÊNCIA	1.220.000,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	04
		01	TESOURO		
		600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:				1.220.000,00
			Fontes de Recurso	
			01 04	1.220.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARNAMIRIM, 09 de SETEMBRO de 2024

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR. MIGUEL N 22

11361235/0001-25

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://steq.ce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?evento:c32c4d68-10d9-4703-96d0-bda98204a599>

DECRETO Nº 64 , DE 16 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.1218

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar importância de R\$ 75.245,59 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO					
	16		04.122.1001.2013.0000	GESTÃO PÚBLICA	16.500,00			
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01	00	
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
	18		04.124.1001.2010.0000	GESTÃO PÚBLICA	500,00			
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01	00	
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	03	01	DEPATº DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO					
	30		04.122.1001.2018.0000	GESTÃO PÚBLICA	44.000,00			
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01	00	
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	03	02	DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS					
	43		04.122.1001.2019.0000	GESTÃO PÚBLICA	4.000,00			
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01	00	
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	04	01	DEPARTº DE FINANÇAS					
	50		04.122.1009.2025.0000	GESTÃO FINANCEIRA	33.500,00			
			3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 0	01	00	
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	04	03	DIRETORIA DE TRIBUTACAO					
	62		04.123.1001.2022.0000	GESTÃO PÚBLICA	52.100,00			
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01	00	
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	04	20	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS					
	69		04.123.1009.2257.0000	GESTÃO FINANCEIRA	20.000,00			
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01	00	
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	05	01	GABINETE DO SECRETARIO					
	71		12.361.1005.2063.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM	30.000,00			
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01	01	
			01	TESOURO				
			200 000	EDUCAÇÃO				

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR. MIGUEL N 22

11361235/0001-25

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://steice.gov.br/epp/validador>
Código do documento: c32c4d68-104c-4103-96d0-bda98048059

DECRETO Nº 64 , DE 16 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.1218

02	06	01	GABINETE DO SECRETÁRIO				
	116	13.392.1008.2109.0000	PARNAMIRIM COM MAIS ESPORTE E CULTURA	17.500,00			
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01	00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	06	03	DIRETORIA DE ESPORTES				
	133	27.812.1008.2110.0000	PARNAMIRIM COM MAIS ESPORTE E CULTURA	14.512,00			
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01	00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	07	01	GABINETE DO SECRETÁRIO				
	142	20.606.1006.2090.0000	ZONA RURAL FORTE	95.200,00			
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01	00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	07	03	DIRETORIA DE PECUARIA				
	161	20.605.1006.2098.0000	ZONA RURAL FORTE	9.300,00			
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01	00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	08	02	DIRETORIA DE OBRAS				
	185	15.451.1007.2102.0000	PARNAMIRIM INTEGRADA	96.000,00			
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01	00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	08	03	DIRETORIA DE VIACAO				
	194	26.782.1007.2104.0000	PARNAMIRIM INTEGRADA	8.100,00			
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01	00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	08	04	DIRETORIA DE URBANISMO				
	203	15.452.1007.2103.0000	PARNAMIRIM INTEGRADA	21.000,00			
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01	00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR. MIGUEL N 22

11361235/0001-25

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: FERNANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: https://stc.ice.br/ev.br/epp/guiaDoc.seam?codigo_documento=92c4d68-10b-4f03-96d0-b9082144b59

DECRETO Nº 64 , DE 16 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.1218

02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
		244	10.301.1002.2036.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM	25.000,00		
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	05	02
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			300 000	SAÚDE			
		261	10.301.1002.2060.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM	35.000,00		
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	05	02
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			300 000	SAÚDE			
		288	10.302.1002.2100.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM	15.000,00		
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	05	02
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			300 000	SAÚDE			
02	10	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
		319	08.244.1004.2043.0000	AÇÕES DE CIDADANIA	6.000,00		
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	05	03
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
		327	08.244.1004.2052.0000	AÇÕES DE CIDADANIA	20.000,00		
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01	03
			01	TESOURO			
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
		354	08.244.1004.2258.0000	AÇÕES DE CIDADANIA	1.000,00		
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01	03
			01	TESOURO			
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02	16	00	SECRETARIA DA MULHER				
		384	08.244.1004.2232.0000	AÇÕES DE CIDADANIA	13.120,00		
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01	03
			01	TESOURO			
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	05	05	FUNDEB				
		107	12.361.1005.2079.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM	-65.812,00		
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 0	05	01
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			260 000	EDUAÇÃO FUNDEB			
		109	12.361.1005.2080.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM	-295.220,00		
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 0	05	01
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			260 000	EDUAÇÃO FUNDEB			
02	11	01	PARNAMIRIM PREVIDENCIA				
		359	09.272.1003.2029.0000	PARNAMIRIM PREVIDÊNCIA	-216.300,00		
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 0	01	04
			01	TESOURO			
			600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR. MIGUEL N 22

11361235/0001-25

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c32c4d68-f04e-4f03-96d0-bda982a4ab59

DECRETO Nº 64 , DE 16 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.1218

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARNAMIRIM, 16 de SETEMBRO de 2024

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR. MIGUEL N 22

11361235/0001-25

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://steq.ce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?evento=validaDoc&documento=c32c4d68-f04e-4f03-96d0-bda98244ab59>

DECRETO Nº 65 , DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.1248

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar importância de R\$ 75.245,59 distribuídos as seguintes dotações:

02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	407	10.301.1002.2060.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM	270.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	02
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		300 000	SAÚDE		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:				270.000,00
		Fontes de Recurso		
		05 02		270.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARNAMIRIM, 27 de SETEMBRO de 2024

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR. MIGUEL N 22

11361235/0001-25

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://steq.ce.gov.br/epi/validaDoc.seam>
ID do documento: c32c4d68-f04e-4f03-96d0-bda98244ab59

DECRETO Nº 66 , DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.1247

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar importância de R\$ 75.245,59 distribuídos as seguintes dotações:

02	05	02	DIRETORIA DE ENSINO				
	86	12.361.1005.2081.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM		630.000,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 0		01
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		200 000	EDUCAÇÃO				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	04	01	DEPARTº DE FINANÇAS				
	61	28.846.1009.3003.0000	GESTÃO FINANCEIRA		-150.000,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 0		01 00
		01	TESOURO				
		100 000	GERAL TOTAL				
02	04	04	DIRETORIA DE CONTABILIDADE				
	66	99.999.1001.9999.0000	GESTÃO PÚBLICA		-480.000,00		
		9.9.99.00.00	Reserva de Contingência		F.R. Grupo: 0		01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARNAMIRIM, 27 de SETEMBRO de 2024

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR. MIGUEL N 22

11361235/0001-25

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://steq.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam?o=1&id=103-96d0-bda98244ab59>

DECRETO Nº 67 , DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.1249

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar importância de R\$ 75.245,59 distribuídos as seguintes dotações:

02	11	01	PARNAMIRIM PREVIDENCIA		
	359	09.272.1003.2029.0000	PARNAMIRIM PREVIDÊNCIA	1.220.000,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	04
		01	TESOURO		
		600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:				1.220.000,00
			Fontes de Recurso	
			01 04	1.220.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARNAMIRIM, 27 de SETEMBRO de 2024

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR. MIGUEL N 22

11361235/0001-25

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://steaq.ce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?o=1&id=1003-96d0-bda98244b059>

DECRETO Nº 68 , DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.1246

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar importância de R\$ 75.245,59 distribuídos as seguintes dotações:

01	01	01	CORPO DEL E SECRETARIA CAMARA			
	5	01.031.1000.2001.0000	CÂMARA MUNICIPAL	270.000,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	6	01.031.1000.2002.0000	CÂMARA MUNICIPAL	80.000,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	01	CORPO DEL E SECRETARIA CAMARA			
	2	01.031.1000.1002.0000	CÂMARA MUNICIPAL	-50.000,00		
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	3	01.031.1000.1003.0000	CÂMARA MUNICIPAL	-48.000,00		
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	4	01.031.1000.2001.0000	CÂMARA MUNICIPAL	-62.000,00		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	9	01.031.1000.2005.0000	CÂMARA MUNICIPAL	-70.000,00		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	12	01.031.1000.2008.0000	CÂMARA MUNICIPAL	-60.000,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	13	01.031.1000.2009.0000	CÂMARA MUNICIPAL	-60.000,00		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARNAMIRIM, 27 de SETEMBRO de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR. MIGUEL N 22

11361235/0001-25

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c32c4d68-f04e-4f03-96d0-bda982a44b59

DECRETO Nº 68 , DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.1246
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR. MIGUEL N 22

11361235/0001-25

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://steq.ce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?m=072c4d68-1005-4103-96d0-bda98224a599>

DECRETO Nº 70 , DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.1218

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar importância de R\$ 75.245,59 distribuídos as seguintes dotações:

02	03	01	DEPATº DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO					
	30		04.122.1001.2018.0000	GESTÃO PÚBLICA		33.300,00		
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 0		00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	04	01	DEPARTº DE FINANÇAS					
	48		04.122.1009.2024.0000	GESTÃO FINANCEIRA		47.000,00		
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 0		00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
	50		04.122.1009.2025.0000	GESTÃO FINANCEIRA		34.500,00		
			3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		F.R.: 0		00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	05	01	GABINETE DO SECRETARIO					
	71		12.361.1005.2063.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM		66.800,00		
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 0		01
			01	TESOURO				
			200 000	EDUCAÇÃO				
02	05	05	FUNDEB					
	105		12.361.1005.2077.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM		244.200,00		
			3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		F.R.: 0		01
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			260 000	EDUAÇÃO FUNDEB				
	107		12.361.1005.2079.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM		34.500,00		
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 0		01
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			260 000	EDUAÇÃO FUNDEB				
	403		12.365.1005.2083.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM		155.000,00		
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 0		01
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			260 000	EDUAÇÃO FUNDEB				
02	06	01	GABINETE DO SECRETÁRIO					
	116		13.392.1008.2109.0000	PARNAMIRIM COM MAIS ESPORTE E CULTURA		7.700,00		
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 0		00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR. MIGUEL N 22

11361235/0001-25

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo=documento:c32c4a68-f04e-4f03-96d0-bda98244ab59>

DECRETO Nº 70 , DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.1218

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	05	05	FUNDEB					
	109	12.361.1005.2080.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM			-937.250,00		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo: 0	01	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		260 000	EDUAÇÃO FUNDEB					
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
	249	10.301.1002.2037.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM			-13.500,00		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo: 0	02	
		01	TESOURO					
		310 000	SAÚDE-GERAL					
02	10	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	323	08.244.1004.2050.0000	AÇÕES DE CIDADANIA			-27.000,00		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo: 0	03	
		01	TESOURO					
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARNAMIRIM, 27 de SETEMBRO de 2024

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR. MIGUEL N 22

11361235/0001-25

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://steq.ce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?pg=validaDoc>

DECRETO Nº 72 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.1218

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar importância de R\$ 75.245,59 distribuídos as seguintes dotações:

02	03	02	DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS						
	43		04.122.1001.2019.0000	GESTÃO PÚBLICA	2.000,00				
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0				00
			01	TESOURO					
			110 000	GERAL					
02	04	04	DIRETORIA DE CONTABILIDADE						
	64		04.122.1001.2020.0000	GESTÃO PÚBLICA	8.000,00				
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0				00
			01	TESOURO					
			110 000	GERAL					
02	05	05	FUNDEB						
	103		12.361.1005.2075.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM	45.000,00				
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0				05 01
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			260 000	EDUAÇÃO FUNDEB					
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
	244		10.301.1002.2036.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM	8.516,39				
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0				05 02
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			300 000	SAÚDE					
02	10	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
	327		08.244.1004.2052.0000	AÇÕES DE CIDADANIA	20.000,00				
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0				01 03
			01	TESOURO					
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	335		08.244.1004.2054.0000	AÇÕES DE CIDADANIA	2.400,00				
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0				05 03
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	348		08.244.1004.2118.0000	AÇÕES DE CIDADANIA	4.100,00				
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0				05 03
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	05	05	FUNDEB						
	109		12.361.1005.2080.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM	-55.000,00				
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 0				05 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR. MIGUEL N 22

11361235/0001-25

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://stc.e-iceitec.pe.gov.br/epp/va/validaDoc.seam>
Código do documento: c32c4d68-f04e-4f03-96d0-bda982a4ab59

DECRETO Nº 72 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.1218

02	05	05	FUNDEB						
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		260	000	EDUCAÇÃO FUNDEB					
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
	240		10.301.1002.2035.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM				-1.112,39	
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	0		02
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		300	000	SAÚDE					
	249		10.301.1002.2037.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM				-7.404,00	
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	0		02
		01		TESOURO					
		310	000	SAÚDE-GERAL					
02	10	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
	334		08.244.1004.2054.0000	AÇÕES DE CIDADANIA				-26.500,00	
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	0		03
		01		TESOURO					
		500	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARNAMIRIM, 01 de OUTUBRO de 2024

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR. MIGUEL N 22

11361235/0001-25

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://steq.ce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?m=01&id=202409241445592c4d68f04e4f0360bd498244b59>

DECRETO Nº 73 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.1218

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar importância de R\$ 75.245,59 distribuídos as seguintes dotações:

02	03	01	DEPATº DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO			
	31	04.122.1001.2018.0000	GESTÃO PÚBLICA	2.000,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0		00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	05	02	DIRETORIA DE ENSINO			
	86	12.361.1005.2081.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM	50.000,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0		01
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		200 000	EDUCAÇÃO			
02	06	01	GABINETE DO SECRETÁRIO			
	117	13.392.1008.2109.0000	PARNAMIRIM COM MAIS ESPORTE E CULTURA	1.420,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0		00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
	262	10.301.1002.2060.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM	22.000,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0		02
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	05	05	FUNDEB			
	112	12.365.1005.1210.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM	-51.420,00		
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 0		01
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		260 000	EDUAÇÃO FUNDEB			
02	06	03	DIRETORIA DE ESPORTES			
	130	27.244.1008.1173.0000	PARNAMIRIM COM MAIS ESPORTE E CULTURA	-24.000,00		
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 0		00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARNAMIRIM, 01 de OUTUBRO de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR. MIGUEL N 22

11361235/0001-25

Exercício: 2024

DECRETO Nº 73 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.1218
PREFEITO



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c32c4d68-f04e-4f03-96d0-bda982a44b59

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR. MIGUEL N 22

11361235/0001-25

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://steq.ce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?m=01&id=1003-0505-bda9824479>

DECRETO Nº 79 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.1250

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar importância de R\$ 75.245,59 distribuídos as seguintes dotações:

02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
	245	10.301.1002.2036.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM	250.000,00				
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0				02
		01	TESOURO					
		310 000	SAÚDE-GERAL					
	249	10.301.1002.2037.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM	150.000,00				
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0				02
		01	TESOURO					
		310 000	SAÚDE-GERAL					
	253	10.301.1002.2038.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM	150.000,00				
		3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 0				02
		01	TESOURO					
		310 000	SAÚDE-GERAL					
	261	10.301.1002.2060.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM	500.000,00				
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0				02
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		300 000	SAÚDE					
	263	10.301.1002.2060.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM	212.701,47				
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0				02
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		300 000	SAÚDE					
	287	10.302.1002.2100.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM	500.000,00				
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0				02
		01	TESOURO					
		310 000	SAÚDE-GERAL					
	289	10.302.1002.2100.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM	250.000,00				
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0				02
		01	TESOURO					
		310 000	SAÚDE-GERAL					

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	01	DEPATº DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO					
	28	04.122.1001.1012.0000	GESTÃO PÚBLICA	-41.852,00				
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 0				00
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
	29	04.122.1001.1014.0000	GESTÃO PÚBLICA	-48.609,40				
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 0				00
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
	42	04.122.1001.2250.0000	GESTÃO PÚBLICA	-60.000,00				
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 0				00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR. MIGUEL N 22

11361235/0001-25

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: c32cad68-104e-4103-96d0-bda98244ab59

DECRETO Nº 79 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.1250

02	03	01	DEPATº DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO					
		01	TESOURO					
		100	000	GERAL TOTAL				
02	04	01	DEPARTº DE FINANÇAS					
	47		04.122.1009.1013.0000	GESTÃO FINANCEIRA		-50.000,00		
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	0	11	00
		01	TESOURO					
		110	000	GERAL				
	53		28.843.1009.3002.0000	GESTÃO FINANCEIRA		-100.000,00		
			4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	0	11	00
		01	TESOURO					
		110	000	GERAL				
	58		28.843.1009.3005.0000	GESTÃO FINANCEIRA		-1.200.000,00		
			4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	0	11	00
		01	TESOURO					
		110	000	GERAL				
	59		28.843.1009.3006.0000	GESTÃO FINANCEIRA		-11.698,00		
			3.2.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	0	11	00
		01	TESOURO					
		110	000	GERAL				
	60		28.843.1009.3006.0000	GESTÃO FINANCEIRA		-10.000,00		
			4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	0	11	00
		01	TESOURO					
		110	000	GERAL				
02	05	01	GABINETE DO SECRETARIO					
	70		12.361.1005.1147.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM		-64.500,00		
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	0	11	01
		01	TESOURO					
		200	000	EDUCAÇÃO				
02	05	02	DIRETORIA DE ENSINO					
	83		12.361.1005.2071.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM		-20.000,00		
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	0	05	01
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		200	000	EDUCAÇÃO				
02	05	03	DIRETORIA ADM UNID ESCOLARES					
	96		12.365.1005.1087.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM		-50.000,00		
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	0	01	01
		01	TESOURO					
		200	000	EDUCAÇÃO				
02	06	02	DIRETORIA DE CULTURA					
	119		13.392.1008.1093.0000	PARNAMIRIM COM MAIS ESPORTE E CULTURA		-20.000,00		
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO					
		110	000	GERAL				
	120		13.392.1008.1157.0000	PARNAMIRIM COM MAIS ESPORTE E CULTURA		-40.000,00		
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO					
		110	000	GERAL				
	121		13.392.1008.1158.0000	PARNAMIRIM COM MAIS ESPORTE E CULTURA		-30.000,00		
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO					
		110	000	GERAL				

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR. MIGUEL N 22

11361235/0001-25

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://steec.ce.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 32c4d68-104e-4105-96d0-bda98244ab59

DECRETO Nº 79 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.1250

02	06	03	DIRETORIA DE ESPORTES						
131	27.244.1008.1174.0000	4.4.90.00.00	01	110 000	PARNAMIRIM COM MAIS ESPORTE E CULTURA APLICAÇÕES DIRETAS TESOURO GERAL	-10.000,00	F.R. Grupo:	0	11 00
132	27.812.1008.1095.0000	4.4.90.00.00	01	110 000	PARNAMIRIM COM MAIS ESPORTE E CULTURA APLICAÇÕES DIRETAS TESOURO GERAL	-40.000,00	F.R. Grupo:	0	11 00
02	06	04	DIRETORIA DE TURISMO						
138	27.813.1008.1160.0000	4.4.90.00.00	01	110 000	PARNAMIRIM COM MAIS ESPORTE E CULTURA APLICAÇÕES DIRETAS TESOURO GERAL	-10.000,00	F.R. Grupo:	0	11 00
139	27.813.1008.1161.0000	4.4.90.00.00	01	110 000	PARNAMIRIM COM MAIS ESPORTE E CULTURA APLICAÇÕES DIRETAS TESOURO GERAL	-100.000,00	F.R. Grupo:	0	11 00
02	07	02	DIRETORIA DE AGRICULTURA						
159	20.606.1006.2223.0000	3.3.90.00.00	01	110 000	ZONA RURAL FORTE APLICAÇÕES DIRETAS TESOURO GERAL	-15.076,00	F.R. Grupo:	0	05 00
02	07	03	DIRETORIA DE PECUARIA						
163	20.606.1006.1061.0000	4.4.90.00.00	01	110 000	ZONA RURAL FORTE APLICAÇÕES DIRETAS TESOURO GERAL	-20.000,00	F.R. Grupo:	0	01 00
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
214	10.301.1002.1129.0000	4.4.90.00.00	05	300 000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM APLICAÇÕES DIRETAS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE	-20.000,00	F.R. Grupo:	0	05 02
230	10.301.1002.1145.0000	4.4.90.00.00	01	310 000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM APLICAÇÕES DIRETAS TESOURO SAÚDE-GERAL	-10.000,00	F.R. Grupo:	0	01 02
231	10.301.1002.1145.0000	4.4.90.00.00	05	300 000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM APLICAÇÕES DIRETAS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE	-10.000,00	F.R. Grupo:	0	05 02
232	10.301.1002.1181.0000	4.4.90.00.00	01	310 000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM APLICAÇÕES DIRETAS TESOURO SAÚDE-GERAL	-1.000,00	F.R. Grupo:	0	01 02
275	10.302.1002.1038.0000	4.4.90.00.00	01	310 000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM APLICAÇÕES DIRETAS TESOURO SAÚDE-GERAL	-10.000,00	F.R. Grupo:	0	01 02
276	10.302.1002.1038.0000	4.4.90.00.00	05	300 000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM APLICAÇÕES DIRETAS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE	-10.000,00	F.R. Grupo:	0	05 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR. MIGUEL N 22

11361235/0001-25

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://steice.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: c32c4d68-f04e-4f03-96d0-bda982a44b59

DECRETO Nº 79 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.1250

02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
	294		10.304.1002.1144.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM		-5.000,00	
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	0	02
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			300 000	SAÚDE			
	295		10.304.1002.1205.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM		-4.965,81	
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	0	02
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			300 000	SAÚDE			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARNAMIRIM, 01 de NOVEMBRO de 2024

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR. MIGUEL N 22

11361235/0001-25

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: https://steq.ce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?evento=32c41085104e4f03544bda98244059

DECRETO Nº 80 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.1251

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar importância de R\$ 75.245,59 distribuídos as seguintes dotações:

02	10	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
	312	08.244.1004.2014.0000	AÇÕES DE CIDADANIA	50.000,00		03
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0		
		01	TESOURO			
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	314	08.244.1004.2014.0000	AÇÕES DE CIDADANIA	30.000,00		03
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	316	08.244.1004.2042.0000	AÇÕES DE CIDADANIA	20.000,00		03
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	322	08.244.1004.2049.0000	AÇÕES DE CIDADANIA	80.000,00		03
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0		
		01	TESOURO			
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	323	08.244.1004.2050.0000	AÇÕES DE CIDADANIA	30.000,00		03
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0		
		01	TESOURO			
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	325	08.244.1004.2050.0000	AÇÕES DE CIDADANIA	50.000,00		03
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	334	08.244.1004.2054.0000	AÇÕES DE CIDADANIA	34.555,00		03
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0		
		01	TESOURO			
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	336	08.244.1004.2054.0000	AÇÕES DE CIDADANIA	30.000,00		03
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	07	02	DIRETORIA DE AGRICULTURA			
	150	20.605.1006.1063.0000	ZONA RURAL FORTE	-100.000,00		
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 0		00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR. MIGUEL N 22

11361235/0001-25

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: https://steice.pe.gov.br/epp/validar/Doc.seam?codigo_documento=32c4d68-10e-4f03-96d0-bda98244ab09

DECRETO Nº 80 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.1251

02	07	03	DIRETORIA DE PECUARIA		
164	20.606.1006.1067.0000	ZONA RURAL FORTE		-10.535,00	
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	0	11 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
166	20.606.1006.1069.0000	ZONA RURAL FORTE		-10.000,00	
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	0	11 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
167	20.606.1006.1070.0000	ZONA RURAL FORTE		-6.830,00	
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	0	11 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	10	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
311	08.244.1004.1167.0000	AÇÕES DE CIDADANIA		-17.945,00	
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	0	11 03
	01	TESOURO			
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
351	08.244.1004.2229.0000	AÇÕES DE CIDADANIA		-5.849,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	0	11 03
	01	TESOURO			
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
352	08.244.1004.2229.0000	AÇÕES DE CIDADANIA		-23.396,00	
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	0	11 03
	01	TESOURO			
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
353	08.244.1004.2235.0000	AÇÕES DE CIDADANIA		-150.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	0	11 03
	01	TESOURO			
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARNAMIRIM, 01 de NOVEMBRO de 2024

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR. MIGUEL N 22

11361235/0001-25

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://steq.ce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?i=972c4d68-104e-4f03-bd0-bda98224a59>

DECRETO Nº 81 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.1252

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar importância de R\$ 75.245,59 distribuídos as seguintes dotações:

02	04	01	DEPARTº DE FINANÇAS					
	50		04.122.1009.2025.0000	GESTÃO FINANCEIRA		400.000,00		
			3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		F.R.: 0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	05	01	GABINETE DO SECRETARIO					
	71		12.361.1005.2063.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM		181.698,00		
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 0	01	01
			01	TESOURO				
			200 000	EDUCAÇÃO				
02	05	02	DIRETORIA DE ENSINO					
	78		12.361.1005.2066.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM		200.000,00		
			3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		F.R.: 0	01	01
			01	TESOURO				
			200 000	EDUCAÇÃO				
	84		12.361.1005.2072.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM		100.000,00		
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 0	05	01
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			200 000	EDUCAÇÃO				
02	05	05	FUNDEB					
	105		12.361.1005.2077.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM		500.000,00		
			3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		F.R.: 0	05	01
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			260 000	EDUCAÇÃO FUNDEB				
	109		12.361.1005.2080.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM		590.000,00		
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 0	05	01
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			260 000	EDUCAÇÃO FUNDEB				

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	05	02	DIRETORIA DE ENSINO					
	74		12.306.1005.2067.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM		-500.000,00		
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 0	01	01
			01	TESOURO				
			200 000	EDUCAÇÃO				
	87		12.361.1005.2082.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM		-190.000,00		
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 0	05	01
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			200 000	EDUCAÇÃO				

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR. MIGUEL N 22

11361235/0001-25

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://steice.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: c32c4068-104e-4f05-96d0-bda98244ab59

DECRETO Nº 81 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.1252

02	07	02	DIRETORIA DE AGRICULTURA				
152	20.605.1006.1065.0000	ZONA RURAL FORTE		-50.000,00			
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 0	05	05	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	110 000	GERAL					
160	20.607.1006.1176.0000	ZONA RURAL FORTE		-180.000,00			
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
02	07	03	DIRETORIA DE PECUARIA				
165	20.606.1006.1068.0000	ZONA RURAL FORTE		-100.000,00			
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
02	08	02	DIRETORIA DE OBRAS				
176	15.451.1007.1077.0000	PARNAMIRIM INTEGRADA		-10.000,00			
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
177	15.451.1007.1078.0000	PARNAMIRIM INTEGRADA		-50.000,00			
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
178	15.451.1007.1098.0000	PARNAMIRIM INTEGRADA		-50.000,00			
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
183	15.451.1007.1156.0000	PARNAMIRIM INTEGRADA		-30.000,00			
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
188	16.122.1002.1178.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM		-29.000,00			
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
189	17.512.1007.1074.0000	PARNAMIRIM INTEGRADA		-11.698,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
190	17.512.1007.1075.0000	PARNAMIRIM INTEGRADA		-30.000,00			
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
02	08	04	DIRETORIA DE URBANISMO				
196	15.451.1007.1089.0000	PARNAMIRIM INTEGRADA		-500.000,00			
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 0	05	05	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	110 000	GERAL					
199	15.452.1007.1080.0000	PARNAMIRIM INTEGRADA		-34.000,00			
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
202	15.452.1007.1083.0000	PARNAMIRIM INTEGRADA		-97.000,00			
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 0	01	00	
	01	TESOURO					

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR. MIGUEL N 22

11361235/0001-25

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://ste.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c32c4d68-f04e-4f03-96d0-bda982a4ab59

DECRETO Nº 81 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.1252

02	08	04	DIRETORIA DE URBANISMO				
			110 000	GERAL			
		205	16.482.1007.1085.0000	PARNAMIRIM INTEGRADA		-30.000,00	
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	0	1 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
		206	16.482.1007.1086.0000	PARNAMIRIM INTEGRADA		-50.000,00	
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	0	1 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	13	01	FUNDO MUN DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA				
		375	17.605.1007.1020.0000	PARNAMIRIM INTEGRADA		-30.000,00	
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	0	1 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARNAMIRIM, 01 de NOVEMBRO de 2024

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR. MIGUEL N 22

11361235/0001-25

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://steq.ce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?m=1&id=122>
O código do documento: c32c4d68-f04e-4f03-96d0-bda982a4ab59

DECRETO Nº 82 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.1253

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar importância de R\$ 75.245,59 distribuídos as seguintes dotações:

02	05	02	DIRETORIA DE ENSINO		
	86	12.361.1005.2081.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM	900.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		200 000	EDUCAÇÃO		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:				900.000,00
			Fontes de Recurso	
			02 01	900.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARNAMIRIM, 01 de NOVEMBRO de 2024

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR. MIGUEL N 22

11361235/0001-25

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://steq.ce.gov.br/epi/validaDoc.seam?o=1&idArtigo=104&idDoc=32c4d68-f04e-4f03-96d0-bda982a4ab59>

DECRETO Nº 83 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.1254

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar importância de R\$ 75.245,59 distribuídos as seguintes dotações:

02	11	01	PARNAMIRIM PREVIDENCIA		
	359	09.272.1003.2029.0000	PARNAMIRIM PREVIDÊNCIA	1.240.000,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	04
		01	TESOURO		
		600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:				1.240.000,00
			Fontes de Recurso	
			01 04	1.240.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARNAMIRIM, 01 de NOVEMBRO de 2024

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR. MIGUEL N 22

11361235/0001-25

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://steq.ce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?evento:c32c4104e-4f03-96d0-b908-2144b59>

DECRETO Nº 84 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.1218

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar importância de R\$ 75.245,59 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO					
	16		04.122.1001.2013.0000	GESTÃO PÚBLICA	138.050,00			
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01	00	
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
	18		04.124.1001.2010.0000	GESTÃO PÚBLICA	1.300,00			
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01	00	
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
	20		08.243.1004.2057.0000	AÇÕES DE CIDADANIA	19.220,00			
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01	03	
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	02	01	DEPARTAMENTO DA SEC. DE GOVERNO					
	25		04.122.1001.2017.0000	GESTÃO PÚBLICA	34.700,00			
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01	00	
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	03	01	DEPATº DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO					
	30		04.122.1001.2018.0000	GESTÃO PÚBLICA	220.800,00			
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01	00	
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	03	03	DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO					
	45		04.123.1001.2023.0000	GESTÃO PÚBLICA	4.324,00			
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01	00	
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	04	01	DEPARTº DE FINANÇAS					
	48		04.122.1009.2024.0000	GESTÃO FINANCEIRA	40.000,00			
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01	00	
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	04	03	DIRETORIA DE TRIBUTACAO					
	62		04.123.1001.2022.0000	GESTÃO PÚBLICA	34.290,40			
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01	00	
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR. MIGUEL N 22

11361235/0001-25

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://stc.ce.br/pt-br/validar>
Código do documento: c32c4d68-104c-4103-96d0-bda98248059

DECRETO Nº 84 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.1218

02	04	04	DIRETORIA DE CONTABILIDADE						
	64	04.122.1001.2020.0000	GESTÃO PÚBLICA	32.100,00					
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01				00
		01	TESOURO						
		110 000	GERAL						
02	04	06	TESOURARIA						
	67	04.122.1001.2021.0000	GESTÃO PÚBLICA	3.500,00					
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01				00
		01	TESOURO						
		110 000	GERAL						
02	04	20	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS						
	69	04.123.1009.2257.0000	GESTÃO FINANCEIRA	65.800,00					
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01				00
		01	TESOURO						
		110 000	GERAL						
02	05	01	GABINETE DO SECRETARIO						
	71	12.361.1005.2063.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM	67.600,00					
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01				01
		01	TESOURO						
		200 000	EDUCAÇÃO						
02	05	02	DIRETORIA DE ENSINO						
	80	12.361.1005.2068.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM	11.500,00					
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01				01
		01	TESOURO						
		200 000	EDUCAÇÃO						
02	05	03	DIRETORIA ADM UNID ESCOLARES						
	92	12.361.1005.2064.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM	16.600,00					
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01				01
		01	TESOURO						
		200 000	EDUCAÇÃO						
02	05	05	FUNDEB						
	403	12.365.1005.2083.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM	230.920,00					
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	05				01
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		260 000	EDUAÇÃO FUNDEB						
02	06	01	GABINETE DO SECRETÁRIO						
	116	13.392.1008.2109.0000	PARNAMIRIM COM MAIS ESPORTE E CULTURA	13.400,00					
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01				00
		01	TESOURO						
		110 000	GERAL						
02	06	03	DIRETORIA DE ESPORTES						
	133	27.812.1008.2110.0000	PARNAMIRIM COM MAIS ESPORTE E CULTURA	8.000,00					
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01				00
		01	TESOURO						
		110 000	GERAL						

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR. MIGUEL N 22

11361235/0001-25

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://stc.ce.br/pt-br/validar>
Documento: 324468-10454103-96d0-bda988-48059

DECRETO Nº 84 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.1218

02	06	04	DIRETORIA DE TURISMO					
	136		23.695.1008.2111.0000	PARNAMIRIM COM MAIS ESPORTE E CULTURA	3.600,00			
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01	00	
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	07	01	GABINETE DO SECRETÁRIO					
	142		20.606.1006.2090.0000	ZONA RURAL FORTE	78.330,00			
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01	00	
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	07	02	DIRETORIA DE AGRICULTURA					
	156		20.606.1006.2087.0000	ZONA RURAL FORTE	28.830,00			
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01	00	
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	07	05	DIVISAO DO CADASTRO DO INCRA					
	172		20.606.1006.2089.0000	ZONA RURAL FORTE	1.700,00			
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01	00	
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	08	02	DIRETORIA DE OBRAS					
	185		15.451.1007.2102.0000	PARNAMIRIM INTEGRADA	171.200,00			
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01	00	
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	08	03	DIRETORIA DE VIACAO					
	194		26.782.1007.2104.0000	PARNAMIRIM INTEGRADA	31.250,00			
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01	00	
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	08	04	DIRETORIA DE URBANISMO					
	203		15.452.1007.2103.0000	PARNAMIRIM INTEGRADA	294.300,00			
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01	00	
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR. MIGUEL N 22

11361235/0001-25

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
 Acesse em: https://stc.ce.br/ev.br/epp/validarDoc.aspx?am=CódigoDoc=documento%20572c4d68-104e-4105-96d0-bda982a44b59

DECRETO Nº 84 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.1218

02	05	05	FUNDEB			
	103	12.361.1005.2075.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM	40.000,00		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01	01
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		260 000	EDUAÇÃO FUNDEB			
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
	288	10.302.1002.2100.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM	1.000.000,00		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	02	02
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		300 000	SAÚDE			
	391	10.301.1002.2060.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM	100.000,00		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	02	02
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		300 000	SAÚDE			
	392	10.302.1002.2100.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM	100.000,00		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	02	02
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		300 000	SAÚDE			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 1.240.000,00

Fontes de Recurso		
05	01	40.000,00
05	02	1.200.000,00

Anulação:

02	04	01	DEPARTº DE FINANÇAS			
	50	04.122.1009.2025.0000	GESTÃO FINANCEIRA	-367.687,00		
		3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R. Grupo: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	54	28.843.1009.3003.0000	GESTÃO FINANCEIRA	-6.300,00		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	05	02	DIRETORIA DE ENSINO			
	76	12.361.1005.2065.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM	-1.790,00		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 0	01	01
		01	TESOURO			
		200 000	EDUCAÇÃO			
	78	12.361.1005.2066.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM	-203.890,00		
		3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R. Grupo: 0	01	01
		01	TESOURO			
		200 000	EDUCAÇÃO			
02	05	05	FUNDEB			
	103	12.361.1005.2075.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM	-1.750,00		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 0	05	01
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR. MIGUEL N 22

11361235/0001-25

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: [https://ste.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.aspx?am=Código do documento: c32c4d68-f04e-4f03-96d0-bda982a44b59](https://ste.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.aspx?am=Código%20do%20documento%3A%20c32c4d68-f04e-4f03-96d0-bda982a44b59)

DECRETO Nº 84 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.1218

02	10	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
	334		08.244.1004.2054.0000	AÇÕES DE CIDADANIA		-50.000,00	
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	0	11 03
			01	TESOURO			
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02	11	01	PARNAMIRIM PREVIDENCIA				
	359		09.272.1003.2029.0000	PARNAMIRIM PREVIDÊNCIA		-100.000,00	
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	0	11 04
			01	TESOURO			
			600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARNAMIRIM, 01 de NOVEMBRO de 2024

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR. MIGUEL N 22

11361235/0001-25

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://steq.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam?evento:c32c4d68-1049-4703-96d0-bda98224a599>

DECRETO Nº 85 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.1218

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar importância de R\$ 75.245,59 distribuídos as seguintes dotações:

02	04	01	DEPARTº DE FINANÇAS			
	51	04.123.1009.2257.0000	GESTÃO FINANCEIRA	31.600,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	56	28.843.1009.3004.0000	GESTÃO FINANCEIRA	67.000,00		
		4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	04	04	DIRETORIA DE CONTABILIDADE			
	65	04.122.1001.2020.0000	GESTÃO PÚBLICA	3.000,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	04	06	TESOURARIA			
	68	04.122.1001.2021.0000	GESTÃO PÚBLICA	4.000,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	08	02	DIRETORIA DE OBRAS			
	175	15.451.1007.1076.0000	PARNAMIRIM INTEGRADA	22.620,28		
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	10	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
	346	08.244.1004.2117.0000	AÇÕES DE CIDADANIA	3.600,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01	03
		01	TESOURO			
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02	01	01	GABINETE DO PREFEITO			
	17	04.122.1001.2013.0000	GESTÃO PÚBLICA	300,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	21	08.243.1004.2057.0000	AÇÕES DE CIDADANIA	3.300,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01	03
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR. MIGUEL N 22

11361235/0001-25

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: https://stc.ice.br/ev.br/epv/validarDoc.aspx?CodigoDoc=32c4d68-104c4103-96d0-81d982144b59

DECRETO Nº 85 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.1218

02	03	01	DEPATº DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO				
	31		04.122.1001.2018.0000	GESTÃO PÚBLICA	6.500,00		
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01	00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	05	05	FUNDEB				
	108		12.361.1005.2079.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM	18.200,00		
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	05	01
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			260 000	EDUCAÇÃO FUNDEB			
02	08	04	DIRETORIA DE URBANISMO				
	201		15.452.1007.1082.0000	PARNAMIRIM INTEGRADA	56.180,00		
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	05	05
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			110 000	GERAL			
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
	245		10.301.1002.2036.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM	15.300,00		
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01	02
			01	TESOURO			
			310 000	SAÚDE-GERAL			
	262		10.301.1002.2060.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM	2.261,00		
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01	02
			01	TESOURO			
			310 000	SAÚDE-GERAL			
	284		10.302.1002.2099.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM	8.000,00		
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	05	02
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			300 000	SAÚDE			
	289		10.302.1002.2100.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM	4.160,00		
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01	02
			01	TESOURO			
			310 000	SAÚDE-GERAL			
02	16	00	SECRETARIA DA MULHER				
	385		08.244.1004.2232.0000	AÇÕES DE CIDADANIA	1.200,00		
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01	03
			01	TESOURO			
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

115.401,80

Fontes de Recurso

01	00	6.800,00
01	02	21.721,00
01	03	3.300,00
01	03	1.200,00
05	01	18.200,00
05	02	8.000,00
05	05	56.180,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR. MIGUEL N 22

11361235/0001-25

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://stc.eitec.pe.gov.br/validaDoc.seam> Código do documento: 03c32c4d68-f04e-4f03-96d0-bda982a44b59

DECRETO Nº 85 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.1218

Anulação:

02	04	01	DEPARTº DE FINANÇAS					
		58	28.843.1009.3005.0000	GESTÃO FINANCEIRA		-22.620,28		
			4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	0 1 00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	05	05	FUNDEB					
		112	12.365.1005.1210.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM		-71.000,00		
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	0 5 01
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			260 000	EDUAÇÃO FUNDEB				
02	06	03	DIRETORIA DE ESPORTES					
		130	27.244.1008.1173.0000	PARNAMIRIM COM MAIS ESPORTE E CULTURA		-34.600,00		
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	0 1 00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	10	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
		353	08.244.1004.2235.0000	AÇÕES DE CIDADANIA		-3.600,00		
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	0 1 03
			01	TESOURO				
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARNAMIRIM, 01 de NOVEMBRO de 2024

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR. MIGUEL N 22

11361235/0001-25

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://steq.ce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?o=1&id=103-96d0-bda982a4ab59>

DECRETO Nº 90 , DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.1255

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar importância de R\$ 75.245,59 distribuídos as seguintes dotações:

02	11	01	PARNAMIRIM PREVIDENCIA		
	359	09.272.1003.2029.0000	PARNAMIRIM PREVIDÊNCIA	1.300.000,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	04
		01	TESOURO		
		600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:				1.300.000,00
			Fontes de Recurso	
			01 04	1.300.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARNAMIRIM, 27 de NOVEMBRO de 2024

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR. MIGUEL N 22

11361235/0001-25

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://steq.ce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?o=1&id=103-96d0-bda982a4ab59>

DECRETO Nº 91 , DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.1256

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar importância de R\$ 75.245,59 distribuídos as seguintes dotações:

02	11	01	PARNAMIRIM PREVIDENCIA		
	359	09.272.1003.2029.0000	PARNAMIRIM PREVIDÊNCIA	1.300.000,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	04
		01	TESOURO		
		600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:				1.300.000,00
			Fontes de Recurso	
			01 04	1.300.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARNAMIRIM, 27 de NOVEMBRO de 2024

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR. MIGUEL N 22

11361235/0001-25

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://steq.ce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?o=1&id=103-96d0-bda982a4ab59>

DECRETO Nº 92 , DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.1257

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar importância de R\$ 75.245,59 distribuídos as seguintes dotações:

02	11	01	PARNAMIRIM PREVIDENCIA		
	359	09.272.1003.2029.0000	PARNAMIRIM PREVIDÊNCIA	1.300.000,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	04
		01	TESOURO		
		600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:				1.300.000,00
			Fontes de Recurso	
			01 04	1.300.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARNAMIRIM, 27 de NOVEMBRO de 2024

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR. MIGUEL N 22

11361235/0001-25

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://steaq.ce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?pg=001>
Identificador do documento: c32c4d68-10b5-4703-96d0-b9082144b59

DECRETO Nº 93 , DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.1258

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar importância de R\$ 75.245,59 distribuídos as seguintes dotações:

02	05	01	GABINETE DO SECRETARIO						
	71	12.361.1005.2063.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM	400.000,00					
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0					01
		01	TESOURO						
		200 000	EDUCAÇÃO						
	72	12.361.1005.2063.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM	400.000,00					
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0					01
		01	TESOURO						
		200 000	EDUCAÇÃO						
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
	243	10.301.1002.2036.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM	100.000,00					
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0					02
		01	TESOURO						
		310 000	SAÚDE-GERAL						
	245	10.301.1002.2036.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM	179.000,00					
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0					02
		01	TESOURO						
		310 000	SAÚDE-GERAL						
	249	10.301.1002.2037.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM	125.000,00					
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0					02
		01	TESOURO						
		310 000	SAÚDE-GERAL						
	253	10.301.1002.2038.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM	300.000,00					
		3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 0					02
		01	TESOURO						
		310 000	SAÚDE-GERAL						
	264	10.301.1002.2061.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM	120.000,00					
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0					02
		01	TESOURO						
		310 000	SAÚDE-GERAL						
	281	10.302.1002.2099.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM	50.000,00					
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0					02
		01	TESOURO						
		310 000	SAÚDE-GERAL						
	287	10.302.1002.2100.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM	1.000.000,00					
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0					02
		01	TESOURO						
		310 000	SAÚDE-GERAL						
	289	10.302.1002.2100.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM	179.000,00					
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0					02
		01	TESOURO						
		310 000	SAÚDE-GERAL						

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR. MIGUEL N 22

11361235/0001-25

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://ste.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c32c4d68-f04e-4f03-96d0-bda982a4ab59

DECRETO Nº 93 , DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.1258

provenientes de:

Excesso:

2.853.000,00

Fontes de Recurso

01 01

800.000,00

01 02

2.053.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARNAMIRIM, 27 de NOVEMBRO de 2024

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR. MIGUEL N 22

11361235/0001-25

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://steq.ce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?evento=validaDoc&documento=c32c4d68-f04e-4f03-96d0-bda982a4ab59>

DECRETO Nº 94 , DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.1259

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar importância de R\$ 75.245,59 distribuídos as seguintes dotações:

02	05	05	FUNDEB			
	113	12.365.1005.2083.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM		1.154.000,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 0	01
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		260 000	EDUAÇÃO FUNDEB			

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:					1.154.000,00
			Fontes de Recurso		
			05 01		1.154.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARNAMIRIM, 27 de NOVEMBRO de 2024

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR. MIGUEL N 22

11361235/0001-25

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://steq.ce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam>
Id do documento: c32c4d68-f04e-4f03-96d0-bda982a4ab59

DECRETO Nº 95 , DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.1260

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar importância de R\$ 75.245,59 distribuídos as seguintes dotações:

02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
	227	10.301.1002.1142.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM	73.400,00		
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	05	02
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		300 000	SAÚDE			

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:				73.400,00
			Fontes de Recurso	
			05 02	73.400,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARNAMIRIM, 27 de NOVEMBRO de 2024

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR. MIGUEL N 22

11361235/0001-25

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://steq.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam?evento:32c4104e-4f03-5149-bda98244059>

DECRETO Nº 96 , DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.1261

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar importância de R\$ 75.245,59 distribuídos as seguintes dotações:

02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
	240	10.301.1002.2035.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM	10.000,00				
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	05	02		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		300 000	SAÚDE					
	261	10.301.1002.2060.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM	1.200.000,00				
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	05	02		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		300 000	SAÚDE					
	282	10.302.1002.2099.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM	200.000,00				
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	05	02		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		300 000	SAÚDE					
	288	10.302.1002.2100.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM	1.200.000,00				
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	05	02		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		300 000	SAÚDE					
	297	10.304.1002.2026.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM	350.000,00				
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	05	02		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		300 000	SAÚDE					

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		2.960.000,00
	Fontes de Recurso	
	05 02	2.960.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARNAMIRIM, 27 de NOVEMBRO de 2024

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR. MIGUEL N 22

11361235/0001-25

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://steq.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam?evento=32c4d68-f0e-4f03-96d0-bda982a4ab59>

DECRETO Nº 97 , DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.1262

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar importância de R\$ 75.245,59 distribuídos as seguintes dotações:

02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	391	10.301.1002.2060.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM	243.000,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	02
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		300 000	SAÚDE		
	392	10.302.1002.2100.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM	243.000,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	02
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		300 000	SAÚDE		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:			486.000,00
		Fontes de Recurso	
		05 02	486.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARNAMIRIM, 27 de NOVEMBRO de 2024

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR. MIGUEL N 22

11361235/0001-25

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: [https://steq.ce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam](https://steq.ce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?pfValidaDoc.seam)
CPF do documento: c32c4d68-f04e-4f03-96d0-bda982a4ab59

DECRETO Nº 98 , DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.1263

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar importância de R\$ 75.245,59 distribuídos as seguintes dotações:

02	05	02	DIRETORIA DE ENSINO		
	84	12.361.1005.2072.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM	106.500,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		200 000	EDUCAÇÃO		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:				106.500,00
			Fontes de Recurso	
			05 01	106.500,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARNAMIRIM, 27 de NOVEMBRO de 2024

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR. MIGUEL N 22

11361235/0001-25

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://steq.ce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo=324085104e4f0396d0b9082144b59>

DECRETO Nº 99 , DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.1218

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar importância de R\$ 75.245,59 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO					
	16		04.122.1001.2013.0000	GESTÃO PÚBLICA	200.000,00			
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01	00	
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
	18		04.124.1001.2010.0000	GESTÃO PÚBLICA	7.600,00			
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01	00	
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
	20		08.243.1004.2057.0000	AÇÕES DE CIDADANIA	11.000,00			
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01	03	
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	02	01	DEPARTAMENTO DA SEC. DE GOVERNO					
	25		04.122.1001.2017.0000	GESTÃO PÚBLICA	14.000,00			
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01	00	
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	03	01	DEPATº DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO					
	30		04.122.1001.2018.0000	GESTÃO PÚBLICA	110.000,00			
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01	00	
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	03	02	DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS					
	43		04.122.1001.2019.0000	GESTÃO PÚBLICA	4.000,00			
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01	00	
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	03	03	DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO					
	45		04.123.1001.2023.0000	GESTÃO PÚBLICA	2.526,50			
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01	00	
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	04	01	DEPARTº DE FINANÇAS					
	50		04.122.1009.2025.0000	GESTÃO FINANCEIRA	33.000,00			
			3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 0	01	00	
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR. MIGUEL N 22

11361235/0001-25

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://eccc.ice.gov.br/epp/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento:c32c4d68-104c-4103-96d0-bda98044059>

DECRETO Nº 99 , DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.1218

02	04	03	DIRETORIA DE TRIBUTACAO						
	62		04.123.1001.2022.0000	GESTÃO PÚBLICA		17.000,00			
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 0	01	00	
			01	TESOURO					
			110 000	GERAL					
02	04	04	DIRETORIA DE CONTABILIDADE						
	64		04.122.1001.2020.0000	GESTÃO PÚBLICA		36.000,00			
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 0	01	00	
			01	TESOURO					
			110 000	GERAL					
02	04	06	TESOURARIA						
	67		04.122.1001.2021.0000	GESTÃO PÚBLICA		5.000,00			
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 0	01	00	
			01	TESOURO					
			110 000	GERAL					
02	04	20	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS						
	69		04.123.1009.2257.0000	GESTÃO FINANCEIRA		64.000,00			
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 0	01	00	
			01	TESOURO					
			110 000	GERAL					
02	05	01	GABINETE DO SECRETARIO						
	71		12.361.1005.2063.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM		220.000,00			
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 0	01	01	
			01	TESOURO					
			200 000	EDUCAÇÃO					
02	05	02	DIRETORIA DE ENSINO						
	78		12.361.1005.2066.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM		10.000,00			
			3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		F.R.: 0	01	01	
			01	TESOURO					
			200 000	EDUCAÇÃO					
	80		12.361.1005.2068.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM		6.000,00			
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 0	01	01	
			01	TESOURO					
			200 000	EDUCAÇÃO					
02	05	03	DIRETORIA ADM UNID ESCOLARES						
	92		12.361.1005.2064.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM		8.000,00			
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 0	01	01	
			01	TESOURO					
			200 000	EDUCAÇÃO					
02	05	05	FUNDEB						
	107		12.361.1005.2079.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM		74.000,00			
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 0	05	01	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			260 000	EDUCAÇÃO FUNDEB					

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR. MIGUEL N 22

11361235/0001-25

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://stece.ce.gov.br/epp/validador>
Código do documento: c32c4d68-104c-4103-96d0-bda988248059

DECRETO Nº 99 , DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.1218

02	06	01	GABINETE DO SECRETÁRIO				
	116	13.392.1008.2109.0000	PARNAMIRIM COM MAIS ESPORTE E CULTURA	8.500,00			
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01	00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	06	03	DIRETORIA DE ESPORTES				
	133	27.812.1008.2110.0000	PARNAMIRIM COM MAIS ESPORTE E CULTURA	3.000,00			
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01	00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	07	01	GABINETE DO SECRETÁRIO				
	142	20.606.1006.2090.0000	ZONA RURAL FORTE	43.000,00			
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01	00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	07	02	DIRETORIA DE AGRICULTURA				
	156	20.606.1006.2087.0000	ZONA RURAL FORTE	13.000,00			
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01	00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	07	05	DIVISAO DO CADASTRO DO INCRA				
	172	20.606.1006.2089.0000	ZONA RURAL FORTE	1.600,00			
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01	00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	08	02	DIRETORIA DE OBRAS				
	185	15.451.1007.2102.0000	PARNAMIRIM INTEGRADA	70.000,00			
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01	00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	08	03	DIRETORIA DE VIACAO				
	194	26.782.1007.2104.0000	PARNAMIRIM INTEGRADA	13.200,00			
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01	00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	08	04	DIRETORIA DE URBANISMO				
	203	15.452.1007.2103.0000	PARNAMIRIM INTEGRADA	79.000,00			
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01	00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR. MIGUEL N 22

11361235/0001-25

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: FERNANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: https://stc.ice.br/ev.br/epp/gid/Doc.seam?origem=do_documento_documento:32c4d68-1049-4103-96d0-b992144b59

DECRETO Nº 99 , DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.1218

02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
		244	10.301.1002.2036.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM	7.000,00				
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	05			02
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			300 000	SAÚDE					
		265	10.301.1002.2061.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM	200.000,00				
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	05			02
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			300 000	SAÚDE					
		296	10.304.1002.2026.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM	10.000,00				
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	02			02
			01	TESOURO					
			310 000	SAÚDE-GERAL					
		301	10.305.1002.2106.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM	45.000,00				
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	05			02
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			300 000	SAÚDE					
02	10	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
		318	08.244.1004.2043.0000	AÇÕES DE CIDADANIA	4.000,00				
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01			03
			01	TESOURO					
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
		327	08.244.1004.2052.0000	AÇÕES DE CIDADANIA	45.000,00				
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01			03
			01	TESOURO					
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
		348	08.244.1004.2118.0000	AÇÕES DE CIDADANIA	13.000,00				
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	05			03
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
		354	08.244.1004.2258.0000	AÇÕES DE CIDADANIA	20.000,00				
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01			03
			01	TESOURO					
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
02	16	00	SECRETARIA DA MULHER						
		384	08.244.1004.2232.0000	AÇÕES DE CIDADANIA	11.000,00				
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01			03
			01	TESOURO					
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
02	17	01	DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE						
		389	18.541.1006.2262.0000	ZONA RURAL FORTE	22.000,00				
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01			00
			01	TESOURO					
			110 000	GERAL					

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR. MIGUEL N 22

11361235/0001-25

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: FERNANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: https://stc.tee.br/ev.br/epp/guia/Doc.seam?codigo=4103-96d0-bda98244ab59

DECRETO Nº 99 , DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.1218

02	05	05	FUNDEB			
103	12.361.1005.2075.0000	3.1.90.00.00	05	260 000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM APLICAÇÕES DIRETAS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS EDUAÇÃO FUNDEB	130.000,00 F.R.: 0 05 01
105	12.361.1005.2077.0000	3.1.91.00.00	05	260 000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS EDUAÇÃO FUNDEB	720.000,00 F.R.: 0 05 01
107	12.361.1005.2079.0000	3.1.90.00.00	05	260 000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM APLICAÇÕES DIRETAS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS EDUAÇÃO FUNDEB	12.000,00 F.R.: 0 05 01
109	12.361.1005.2080.0000	3.1.90.00.00	05	260 000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM APLICAÇÕES DIRETAS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS EDUAÇÃO FUNDEB	2.000.000,00 F.R.: 0 05 01

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **2.862.000,00**

Fontes de Recurso
05 01 2.862.000,00

Anulação:

02	05	05	FUNDEB			
113	12.365.1005.2083.0000	3.1.90.00.00	05	260 000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM APLICAÇÕES DIRETAS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS EDUAÇÃO FUNDEB	-74.000,00 F.R. Grupo: 0 05 01
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
261	10.301.1002.2060.0000	3.1.90.00.00	05	300 000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM APLICAÇÕES DIRETAS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE	-450.000,00 F.R. Grupo: 0 05 02
288	10.302.1002.2100.0000	3.1.90.00.00	05	300 000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM APLICAÇÕES DIRETAS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE	-783.426,50 F.R. Grupo: 0 05 02
297	10.304.1002.2026.0000	3.1.90.00.00	05	300 000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM APLICAÇÕES DIRETAS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE	-32.000,00 F.R. Grupo: 0 05 02
02	10	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
334	08.244.1004.2054.0000	3.1.90.00.00	01	500 000	AÇÕES DE CIDADANIA APLICAÇÕES DIRETAS TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL	-91.000,00 F.R. Grupo: 0 01 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR. MIGUEL N 22

11361235/0001-25

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://ste.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c32c4d68-f04e-4f03-96d0-bda982a4ab59

DECRETO Nº 99 , DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.1218

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARNAMIRIM, 27 de NOVEMBRO de 2024

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR. MIGUEL N 22

11361235/0001-25

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://steq.ce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?m=01&id=97c4d468-104e-4103-9610-bda982a44b59>

DECRETO Nº 101 , DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.1264

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar importância de R\$ 75.245,59 distribuídos as seguintes dotações:

02	03	01	DEPATº DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		
	31	04.122.1001.2018.0000	GESTÃO PÚBLICA	133.382,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	07	01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
	143	20.606.1006.2090.0000	ZONA RURAL FORTE	252.332,95	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	08	02	DIRETORIA DE OBRAS		
	186	15.451.1007.2102.0000	PARNAMIRIM INTEGRADA	350.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	08	03	DIRETORIA DE VIACAO		
	195	26.782.1007.2104.0000	PARNAMIRIM INTEGRADA	50.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	08	04	DIRETORIA DE URBANISMO		
	204	15.452.1007.2103.0000	PARNAMIRIM INTEGRADA	300.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO		
	15	04.122.1001.1007.0000	GESTÃO PÚBLICA	-15.000,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	04	01	DEPARTº DE FINANÇAS		
	61	28.846.1009.3003.0000	GESTÃO FINANCEIRA	-50.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		100 000	GERAL TOTAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR. MIGUEL N 22

11361235/0001-25

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://ste.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.aspx?cod=332c4068-104e-4105-96d0-bda982444b55>

DECRETO Nº 101 , DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.1264

02	04	04	DIRETORIA DE CONTABILIDADE					
	66	99.999.1001.9999.0000	GESTÃO PÚBLICA			-7.065,00		
		9.9.99.00.00	Reserva de Contingência			F.R. Grupo:	0	11 00
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
02	05	02	DIRETORIA DE ENSINO					
	82	12.361.1005.2070.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM			-10.000,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	0	11 01
		01	TESOURO					
		200 000	EDUCAÇÃO					
02	05	03	DIRETORIA ADM UNID ESCOLARES					
	89	12.361.1005.1055.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM			-69.909,00		
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	0	11 01
		01	TESOURO					
		200 000	EDUCAÇÃO					
	90	12.361.1005.1055.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM			-24.246,00		
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	2	05 01
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		260 000	EDUCAÇÃO FUNDEB					
	95	12.365.1005.1058.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM			-50.000,00		
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	0	11 01
		01	TESOURO					
		200 000	EDUCAÇÃO					
02	05	05	FUNDEB					
	97	12.361.1005.1009.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM			-24.080,00		
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	0	05 01
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		260 000	EDUCAÇÃO FUNDEB					
	99	12.361.1005.1208.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM			-2.983,00		
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	0	05 01
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		260 000	EDUCAÇÃO FUNDEB					
	100	12.361.1005.1214.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM			-50.000,00		
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	0	05 01
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		260 000	EDUCAÇÃO FUNDEB					
02	06	03	DIRETORIA DE ESPORTES					
	129	13.812.1008.1096.0000	PARNAMIRIM COM MAIS ESPORTE E CULTURA			-50.000,00		
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
	130	27.244.1008.1173.0000	PARNAMIRIM COM MAIS ESPORTE E CULTURA			-94.586,95		
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
	135	27.813.1008.2225.0000	PARNAMIRIM COM MAIS ESPORTE E CULTURA			-28.500,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
02	07	01	GABINETE DO SECRETÁRIO					
	140	20.605.1006.2097.0000	ZONA RURAL FORTE			-25.241,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	0	01 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR. MIGUEL N 22

11361235/0001-25

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: https://steice.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam?Codigo_documento=c32c4d68-104e-4f05-96d0-bda988144b59

DECRETO Nº 101 , DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.1264

02	07	01	GABINETE DO SECRETÁRIO					
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
141		20.606.1006.1148.0000	ZONA RURAL FORTE			-50.000,00		
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
02	07	03	DIRETORIA DE PECUARIA					
168		20.606.1006.2095.0000	ZONA RURAL FORTE			-5.849,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
02	08	01	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA					
174		17.511.1007.1181.0000	PARNAMIRIM INTEGRADA			-4.000,00		
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	0	05	05
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		110 000	GERAL					
02	08	02	DIRETORIA DE OBRAS					
179		15.451.1007.1099.0000	PARNAMIRIM INTEGRADA			-30.000,00		
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
180		15.451.1007.1109.0000	PARNAMIRIM INTEGRADA			-21.902,00		
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	0	05	05
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		110 000	GERAL					
181		15.451.1007.1153.0000	PARNAMIRIM INTEGRADA			-329.775,00		
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
02	08	03	DIRETORIA DE VIACAO					
192		26.782.1007.1088.0000	PARNAMIRIM INTEGRADA			-5.000,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
193		26.782.1007.1088.0000	PARNAMIRIM INTEGRADA			-2.951,00		
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	0	05	05
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		110 000	GERAL					
02	09	00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
208		08.244.1004.1216.0000	AÇÕES DE CIDADANIA			-33.150,00		
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	0	05	03
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
223		10.301.1002.1140.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM			-7.629,00		
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	0	05	02
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		300 000	SAÚDE					
228		10.301.1002.1143.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM			-3.800,00		
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	0	01	02

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR. MIGUEL N 22

11361235/0001-25

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: https://stece.tce.pe.gov.br/validador/validador_documento.asp?cod_documento=c32c4d68-f04e-4f03-96d1-5bd1a98244ab59

DECRETO Nº 101 , DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.1264

02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
		01	TESOURO					
		310	SAÚDE-GERAL					
		229	10.301.1002.1143.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM		-680,00		02
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	0		05
		05	300	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		05	300	SAÚDE				
		236	10.301.1002.2032.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM		-3.000,00		02
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	0		05
		05	300	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		05	300	SAÚDE				
		238	10.301.1002.2034.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM		-7.000,00		02
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	0		05
		05	300	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		05	300	SAÚDE				
02	10	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
		353	08.244.1004.2235.0000	AÇÕES DE CIDADANIA		-52.000,00		03
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	0		01
		01	500	TESOURO				
		01	500	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
02	16	00	SECRETARIA DA MULHER					
		387	08.244.1004.2233.0000	AÇÕES DE CIDADANIA		-17.547,00		03
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	0		01
		01	500	TESOURO				
		01	500	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
02	17	01	DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE					
		388	18.541.1006.1213.0000	ZONA RURAL FORTE		-9.821,00		00
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	0		01
		01	110	TESOURO				
		01	110	GERAL				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARNAMIRIM, 29 de NOVEMBRO de 2024

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR. MIGUEL N 22

11361235/0001-25

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://steq.ce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo=324485104e-4f03-96d0-b9082144b59>

DECRETO Nº 103 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1218

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar importância de R\$ 75.245,59 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO				
	16		04.122.1001.2013.0000	GESTÃO PÚBLICA	33.500,00		
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01	00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
	18		04.124.1001.2010.0000	GESTÃO PÚBLICA	3.800,00		
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01	00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
	20		08.243.1004.2057.0000	AÇÕES DE CIDADANIA	10.500,00		
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01	03
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	02	01	DEPARTAMENTO DA SEC. DE GOVERNO				
	25		04.122.1001.2017.0000	GESTÃO PÚBLICA	7.012,00		
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01	00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	03	01	DEPATº DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO				
	30		04.122.1001.2018.0000	GESTÃO PÚBLICA	47.050,00		
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01	00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	03	02	DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS				
	43		04.122.1001.2019.0000	GESTÃO PÚBLICA	1.412,00		
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01	00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	03	03	DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO				
	45		04.123.1001.2023.0000	GESTÃO PÚBLICA	1.412,00		
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01	00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR. MIGUEL N 22

11361235/0001-25

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://steice.pb.gov.br/epp/guiaDoc/seamCodigoDoc/documento:c32c9168-104e-4f03-96d0-81698244b59>

DECRETO Nº 103 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1218

02	04	01	DEPARTº DE FINANÇAS						
		48	04.122.1009.2024.0000	GESTÃO FINANCEIRA		34.000,00			
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 0	01	00	
			01	TESOURO					
			110 000	GERAL					
		50	04.122.1009.2025.0000	GESTÃO FINANCEIRA		31.700,00			
			3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		F.R.: 0	01	00	
			01	TESOURO					
			110 000	GERAL					
02	04	03	DIRETORIA DE TRIBUTACAO						
		62	04.123.1001.2022.0000	GESTÃO PÚBLICA		10.550,00			
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 0	01	00	
			01	TESOURO					
			110 000	GERAL					
02	04	04	DIRETORIA DE CONTABILIDADE						
		64	04.122.1001.2020.0000	GESTÃO PÚBLICA		7.520,00			
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 0	01	00	
			01	TESOURO					
			110 000	GERAL					
02	04	06	TESOURARIA						
		67	04.122.1001.2021.0000	GESTÃO PÚBLICA		2.830,00			
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 0	01	00	
			01	TESOURO					
			110 000	GERAL					
02	04	20	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS						
		69	04.123.1009.2257.0000	GESTÃO FINANCEIRA		49.800,00			
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 0	01	00	
			01	TESOURO					
			110 000	GERAL					
02	05	02	DIRETORIA DE ENSINO						
		80	12.361.1005.2068.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM		4.500,00			
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 0	01	01	
			01	TESOURO					
			200 000	EDUCAÇÃO					
02	05	03	DIRETORIA ADM UNID ESCOLARES						
		92	12.361.1005.2064.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM		7.060,00			
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 0	01	01	
			01	TESOURO					
			200 000	EDUCAÇÃO					

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR. MIGUEL N 22

11361235/0001-25

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: FERNANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://ste.ice.br/001br/epp/gid/001Doc:seamCodigoDocumento:c32c9168-104e-4f03-96d0-011982144b59>

DECRETO Nº 103 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1218

02	05	05	FUNDEB						
		104	12.361.1005.2076.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM		5.000,00			
			3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		F.R.: 0	01		
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			260 000	EDUAÇÃO FUNDEB					
		107	12.361.1005.2079.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM		60.200,00			
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 0	01		
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			260 000	EDUAÇÃO FUNDEB					
02	06	01	GABINETE DO SECRETÁRIO						
		116	13.392.1008.2109.0000	PARNAMIRIM COM MAIS ESPORTE E CULTURA		4.400,00			
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 0	00		
			01	TESOURO					
			110 000	GERAL					
02	06	03	DIRETORIA DE ESPORTES						
		133	27.812.1008.2110.0000	PARNAMIRIM COM MAIS ESPORTE E CULTURA		1.100,00			
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 0	01		
			01	TESOURO					
			110 000	GERAL					
02	07	01	GABINETE DO SECRETÁRIO						
		142	20.606.1006.2090.0000	ZONA RURAL FORTE		12.436,00			
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 0	01		
			01	TESOURO					
			110 000	GERAL					
02	07	02	DIRETORIA DE AGRICULTURA						
		156	20.606.1006.2087.0000	ZONA RURAL FORTE		3.824,00			
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 0	01		
			01	TESOURO					
			110 000	GERAL					
02	07	05	DIVISAO DO CADASTRO DO INCRA						
		172	20.606.1006.2089.0000	ZONA RURAL FORTE		1.412,00			
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 0	01		
			01	TESOURO					
			110 000	GERAL					
02	08	02	DIRETORIA DE OBRAS						
		185	15.451.1007.2102.0000	PARNAMIRIM INTEGRADA		35.250,00			
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 0	01		
			01	TESOURO					
			110 000	GERAL					
02	08	03	DIRETORIA DE VIACAO						
		194	26.782.1007.2104.0000	PARNAMIRIM INTEGRADA		8.400,00			
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 0	01		
			01	TESOURO					
			110 000	GERAL					

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR. MIGUEL N 22

11361235/0001-25

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://stc.ce.br/ev.br/epp/validadaDoc.aspx?am=CódigoDoc=documento%2c4d68-103-4103-96d0-b982144b59>

DECRETO Nº 103 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1218

02	08	04	DIRETORIA DE URBANISMO						
		203	15.452.1007.2103.0000	PARNAMIRIM INTEGRADA	58.000,00				
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01			00
			01	TESOURO					
			110 000	GERAL					
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
		244	10.301.1002.2036.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM	103.000,00				
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	05			02
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			300 000	SAÚDE					
		253	10.301.1002.2038.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM	70.000,00				
			3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 0	02			02
			01	TESOURO					
			310 000	SAÚDE-GERAL					
		260	10.301.1002.2060.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM	50.000,00				
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01			02
			01	TESOURO					
			310 000	SAÚDE-GERAL					
		264	10.301.1002.2061.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM	51.000,00				
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01			02
			01	TESOURO					
			310 000	SAÚDE-GERAL					
		265	10.301.1002.2061.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM	166.000,00				
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	05			02
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			300 000	SAÚDE					
		287	10.302.1002.2100.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM	10.000,00				
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01			02
			01	TESOURO					
			310 000	SAÚDE-GERAL					
		300	10.305.1002.2106.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM	30.000,00				
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01			02
			01	TESOURO					
			310 000	SAÚDE-GERAL					
		301	10.305.1002.2106.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM	28.000,00				
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	05			02
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			300 000	SAÚDE					
02	10	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
		348	08.244.1004.2118.0000	AÇÕES DE CIDADANIA	38.100,00				
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	05			03
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR. MIGUEL N 22

11361235/0001-25

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: https://stc.teece.br/ev.br/epp/guia/Doc.seam?CodigoDocumento: c32c9168-104e-4f03-96d107bd1a982144b59

DECRETO Nº 103 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1218

02	11	01	PARNAMIRIM PREVIDENCIA				
	361		09.272.1003.2030.0000 PARNAMIRIM PREVIDÊNCIA	2.000,00			04
			3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0			
			01 TESOIRO				
			600 000 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL				
	362		09.272.1003.2030.0000 PARNAMIRIM PREVIDÊNCIA	40.000,00			04
			3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0			
			01 TESOIRO				
			600 000 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL				
02	16	00	SECRETARIA DA MULHER				
	384		08.244.1004.2232.0000 AÇÕES DE CIDADANIA	6.700,00			03
			3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0			
			01 TESOIRO				
			500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
02	17	01	DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE				
	389		18.541.1006.2262.0000 ZONA RURAL FORTE	15.832,00			00
			3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0			
			01 TESOIRO				
			110 000 GERAL				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	01	CORPO DEL E SECRETARIA CAMARA				
	9		01.031.1000.2005.0000 CÂMARA MUNICIPAL	-42.000,00			
			3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 0			01 00
			01 TESOIRO				
			110 000 GERAL				
02	05	01	GABINETE DO SECRETARIO				
	71		12.361.1005.2063.0000 EDUCAÇÃO FAZ O BEM	-299.000,00			
			3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 0			01 01
			01 TESOIRO				
			200 000 EDUCAÇÃO				
02	05	05	FUNDEB				
	109		12.361.1005.2080.0000 EDUCAÇÃO FAZ O BEM	-20.200,00			
			3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 0			05 01
			05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			260 000 EDUAÇÃO FUNDEB				
	113		12.365.1005.2083.0000 EDUCAÇÃO FAZ O BEM	-146.000,00			
			3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 0			05 01
			05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			260 000 EDUAÇÃO FUNDEB				
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
	288		10.302.1002.2100.0000 MAIS SAÚDE PARNAMIRIM	-311.000,00			
			3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 0			05 02
			05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			300 000 SAÚDE				
				-197.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR. MIGUEL N 22

11361235/0001-25

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://ste.ice.pe.gov.br/epp/validadaDocumentoCamCodigo documento: c32c4d68-f04e-4f03-96d0-bda98244ab59>

DECRETO Nº 103 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1218

02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
		297	10.304.1002.2026.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM			
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	0	5 02
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			300 000	SAÚDE			
02	10	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
		327	08.244.1004.2052.0000	AÇÕES DE CIDADANIA		-26.500,00	
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	0	11 03
			01	TESOURO			
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
		344	08.244.1004.2115.0000	AÇÕES DE CIDADANIA		-11.600,00	
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	0	5 03
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARNAMIRIM, 02 de DEZEMBRO de 2024

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR. MIGUEL N 22

11361235/0001-25

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://steq.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam?evento:c32c4d68-10d9-4703-96d0-bda98204a599>

DECRETO Nº 104 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1218

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar importância de R\$ 75.245,59 distribuídos as seguintes dotações:

02	04	01	DEPARTº DE FINANÇAS						
		51	04.123.1009.2257.0000	GESTÃO FINANCEIRA	3.000,00				
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01			00
			01	TESOURO					
			110 000	GERAL					
		56	28.843.1009.3004.0000	GESTÃO FINANCEIRA	32.676,00				
			4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01			00
			01	TESOURO					
			110 000	GERAL					
02	04	04	DIRETORIA DE CONTABILIDADE						
		65	04.122.1001.2020.0000	GESTÃO PÚBLICA	3.000,00				
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01			00
			01	TESOURO					
			110 000	GERAL					
02	04	06	TESOURARIA						
		68	04.122.1001.2021.0000	GESTÃO PÚBLICA	7.000,00				
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01			00
			01	TESOURO					
			110 000	GERAL					
02	05	02	DIRETORIA DE ENSINO						
		86	12.361.1005.2081.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM	124.983,90				
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	02			01
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
			200 000	EDUCAÇÃO					
02	06	01	GABINETE DO SECRETÁRIO						
		117	13.392.1008.2109.0000	PARNAMIRIM COM MAIS ESPORTE E CULTURA	1.500,00				
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01			00
			01	TESOURO					
			110 000	GERAL					
02	08	04	DIRETORIA DE URBANISMO						
		196	15.451.1007.1089.0000	PARNAMIRIM INTEGRADA	47.952,56				
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	05			05
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			110 000	GERAL					

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR. MIGUEL N 22

11361235/0001-25

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: FERNANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://stc.ce.br/ev.br/epp/gdi/Doc.seam?codigo=104&idDoc=seam017go>

DECRETO Nº 104 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1218

02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
225	10.301.1002.1140.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM	5.800,00					02
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 3					05
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	300 000	SAÚDE						
263	10.301.1002.2060.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM	1.600,00					02
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0					05
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	300 000	SAÚDE						
277	10.302.1002.1039.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM	3.989,00					02
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0					05
	01	TESOURO						
	310 000	SAÚDE-GERAL						

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	04	01	DEPARTº DE FINANÇAS					
58	28.843.1009.3005.0000	GESTÃO FINANCEIRA	-105.676,87					00
	4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 0					01
	01	TESOURO						
	110 000	GERAL						
02	05	05	FUNDEB					
103	12.361.1005.2075.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM	-1.600,00					01
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 0					05
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	260 000	EDUCAÇÃO FUNDEB						
112	12.365.1005.1210.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM	-26.500,00					01
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 0					05
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	260 000	EDUCAÇÃO FUNDEB						
02	06	03	DIRETORIA DE ESPORTES					
130	27.244.1008.1173.0000	PARNAMIRIM COM MAIS ESPORTE E CULTURA	-97.725,46					00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 0					01
	01	TESOURO						
	110 000	GERAL						

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARNAMIRIM, 02 de DEZEMBRO de 2024

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR. MIGUEL N 22

11361235/0001-25

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c32c4d68-f04e-4f03-96d0-bda982a44ab59

DECRETO Nº 104 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1218

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR. MIGUEL N 22

11361235/0001-25

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://steaq.ce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?m=0>
Id do Documento: c32c4b85-104e-4f03-96d0-0daa982a4ab59

DECRETO Nº 106 , DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1267

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar importância de R\$ 75.245,59 distribuídos as seguintes dotações:

01	01	01	CORPO DEL E SECRETARIA CAMARA		
	1	01.031.1000.1001.0000	CÂMARA MUNICIPAL	30.000,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	5	01.031.1000.2001.0000	CÂMARA MUNICIPAL	75.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	14	01.031.1000.2009.0000	CÂMARA MUNICIPAL	15.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	01	CORPO DEL E SECRETARIA CAMARA		
	4	01.031.1000.2001.0000	CÂMARA MUNICIPAL	-30.000,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	6	01.031.1000.2002.0000	CÂMARA MUNICIPAL	-50.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	11	01.031.1000.2007.0000	CÂMARA MUNICIPAL	-13.000,00	
		3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	12	01.031.1000.2008.0000	CÂMARA MUNICIPAL	-27.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARNAMIRIM, 06 de DEZEMBRO de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR. MIGUEL N 22

11361235/0001-25

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 106 , DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1267
PREFEITO**



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c32c4d68-f04e-4f03-96d0-bda982a44b59

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR. MIGUEL N 22

11361235/0001-25

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://steq.ce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?evento:c32c4104e-4f03-96d0-b9082144b59>

DECRETO Nº 108 , DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1218

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar importância de R\$ 75.245,59 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO					
	16		04.122.1001.2013.0000	GESTÃO PÚBLICA	58.630,00			
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01	00	
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
	18		04.124.1001.2010.0000	GESTÃO PÚBLICA	3.800,00			
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01	00	
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
	20		08.243.1004.2057.0000	AÇÕES DE CIDADANIA	10.590,00			
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01	03	
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	01	02	GABINETE DO VICE PREFEITO					
	22		04.122.1001.2234.0000	GESTÃO PÚBLICA	9.000,00			
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01	00	
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	02	01	DEPARTAMENTO DA SEC. DE GOVERNO					
	25		04.122.1001.2017.0000	GESTÃO PÚBLICA	8.720,40			
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01	00	
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	03	01	DEPATº DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO					
	30		04.122.1001.2018.0000	GESTÃO PÚBLICA	107.300,00			
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01	00	
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	03	03	DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO					
	45		04.123.1001.2023.0000	GESTÃO PÚBLICA	2.600,00			
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01	00	
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR. MIGUEL N 22

11361235/0001-25

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://steice.pb.gov.br/epp/guiaDoc/seamCodigoDoc=documento:c32c9168-104e-4f03-96d0-81698244b59>

DECRETO Nº 108 , DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1218

02	04	01	DEPARTº DE FINANÇAS					
		48	04.122.1009.2024.0000	GESTÃO FINANCEIRA		11.000,00		
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
		50	04.122.1009.2025.0000	GESTÃO FINANCEIRA		33.000,00		
			3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		F.R.: 0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	04	03	DIRETORIA DE TRIBUTACAO					
		62	04.123.1001.2022.0000	GESTÃO PÚBLICA		20.680,00		
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	04	04	DIRETORIA DE CONTABILIDADE					
		64	04.122.1001.2020.0000	GESTÃO PÚBLICA		13.860,00		
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	04	06	TESOURARIA					
		67	04.122.1001.2021.0000	GESTÃO PÚBLICA		4.730,00		
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	04	20	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS					
		69	04.123.1009.2257.0000	GESTÃO FINANCEIRA		34.200,00		
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	05	02	DIRETORIA DE ENSINO					
		80	12.361.1005.2068.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM		6.600,00		
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 0	01	01
			01	TESOURO				
			200 000	EDUCAÇÃO				
02	05	03	DIRETORIA ADM UNID ESCOLARES					
		90	12.361.1005.1055.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM		7.200,00		
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 2	05	01
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			260 000	EDUAÇÃO FUNDEB				
		92	12.361.1005.2064.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM		7.200,00		
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 0	01	01
			01	TESOURO				
			200 000	EDUCAÇÃO				

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR. MIGUEL N 22

11361235/0001-25

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: FERNANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: https://ste.ice.br/ev.br/epp/guia/Doc.seam?origem=do_documento&id_documento=c32c4d68-1049-4103-96d0-bda98222a599

DECRETO Nº 108 , DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1218

02	05	05	FUNDEB							
	104	12.361.1005.2076.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM	2.000,00						
		3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 0	05	01				
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
		260 000	EDUAÇÃO FUNDEB							
	107	12.361.1005.2079.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM	27.000,00						
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	05	01				
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
		260 000	EDUAÇÃO FUNDEB							
	109	12.361.1005.2080.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM	589.940,00						
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	05	01				
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
		260 000	EDUAÇÃO FUNDEB							
	403	12.365.1005.2083.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM	57.000,00						
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	05	01				
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
		260 000	EDUAÇÃO FUNDEB							
02	06	01	GABINETE DO SECRETÁRIO							
	116	13.392.1008.2109.0000	PARNAMIRIM COM MAIS ESPORTE E CULTURA	47.100,00						
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01	00				
		01	TESOURO							
		110 000	GERAL							
02	06	03	DIRETORIA DE ESPORTES							
	133	27.812.1008.2110.0000	PARNAMIRIM COM MAIS ESPORTE E CULTURA	2.500,00						
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01	00				
		01	TESOURO							
		110 000	GERAL							
02	07	01	GABINETE DO SECRETÁRIO							
	142	20.606.1006.2090.0000	ZONA RURAL FORTE	39.000,00						
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01	00				
		01	TESOURO							
		110 000	GERAL							
02	07	02	DIRETORIA DE AGRICULTURA							
	156	20.606.1006.2087.0000	ZONA RURAL FORTE	11.700,00						
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01	00				
		01	TESOURO							
		110 000	GERAL							
02	07	05	DIVISAO DO CADASTRO DO INCRA							
	172	20.606.1006.2089.0000	ZONA RURAL FORTE	7.980,00						
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01	00				
		01	TESOURO							
		110 000	GERAL							
02	08	02	DIRETORIA DE OBRAS							
	185	15.451.1007.2102.0000	PARNAMIRIM INTEGRADA	18.600,00						
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01	00				
		01	TESOURO							
		110 000	GERAL							

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR. MIGUEL N 22

11361235/0001-25

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://stc.ece.br/ptgov.br/epp/validadaDoc.aspx?CodigoDoc=3209104-4103040-bda9822-4159>

DECRETO Nº 108 , DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1218

02	08	03	DIRETORIA DE VIACAO					
	194	26.782.1007.2104.0000	PARNAMIRIM INTEGRADA	17.620,00				
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01			00
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
02	08	04	DIRETORIA DE URBANISMO					
	203	15.452.1007.2103.0000	PARNAMIRIM INTEGRADA	135.500,00				
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01			00
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
	243	10.301.1002.2036.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM	50.000,00				
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01			02
		01	TESOURO					
		310 000	SAÚDE-GERAL					
	253	10.301.1002.2038.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM	94.200,00				
		3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 0	01			02
		01	TESOURO					
		310 000	SAÚDE-GERAL					
	264	10.301.1002.2061.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM	2.100,00				
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01			02
		01	TESOURO					
		310 000	SAÚDE-GERAL					
	265	10.301.1002.2061.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM	8.400,00				
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	05			02
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		300 000	SAÚDE					
	287	10.302.1002.2100.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM	196.000,00				
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01			02
		01	TESOURO					
		310 000	SAÚDE-GERAL					
	296	10.304.1002.2026.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM	260,00				
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01			02
		01	TESOURO					
		310 000	SAÚDE-GERAL					
	301	10.305.1002.2106.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM	27.200,00				
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	05			02
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		300 000	SAÚDE					
02	16	00	SECRETARIA DA MULHER					
	384	08.244.1004.2232.0000	AÇÕES DE CIDADANIA	8.510,00				
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01			03
		01	TESOURO					
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
02	17	01	DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE					
	389	18.541.1006.2262.0000	ZONA RURAL FORTE	22.500,00				
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01			00
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR. MIGUEL N 22

11361235/0001-25

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://stc.econpe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=32044d68-104e-4f03-9660-bda98244a59>

DECRETO Nº 108 , DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1218

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	05	01	GABINETE DO SECRETARIO					
	71	12.361.1005.2063.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM			-74.400,00		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				F.R. Grupo:	0 11 01
		01	TESOURO					
		200 000	EDUCAÇÃO					
02	05	05	FUNDEB					
	105	12.361.1005.2077.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM			-19.000,00		
		3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS				F.R. Grupo:	0 15 01
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		260 000	EDUAÇÃO FUNDEB					
	113	12.365.1005.2083.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM			-499.252,00		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				F.R. Grupo:	0 15 01
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		260 000	EDUAÇÃO FUNDEB					
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
	240	10.301.1002.2035.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM			-10.000,00		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				F.R. Grupo:	0 05 02
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		300 000	SAÚDE					
	244	10.301.1002.2036.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM			-39.000,00		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				F.R. Grupo:	0 05 02
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		300 000	SAÚDE					
	261	10.301.1002.2060.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM			-105.352,00		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				F.R. Grupo:	0 05 02
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		300 000	SAÚDE					
	282	10.302.1002.2099.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM			-81.188,00		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				F.R. Grupo:	0 05 02
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		300 000	SAÚDE					
	288	10.302.1002.2100.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM			-607.770,40		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				F.R. Grupo:	0 05 02
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		300 000	SAÚDE					
	297	10.304.1002.2026.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM			-92.840,00		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				F.R. Grupo:	0 05 02
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		300 000	SAÚDE					
02	10	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	312	08.244.1004.2014.0000	AÇÕES DE CIDADANIA			-15.034,00		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				F.R. Grupo:	0 01 03
		01	TESOURO					
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	322	08.244.1004.2049.0000	AÇÕES DE CIDADANIA			-40.000,00		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				F.R. Grupo:	0 01 03
		01	TESOURO					
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	323	08.244.1004.2050.0000	AÇÕES DE CIDADANIA			-57.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR. MIGUEL N 22

11361235/0001-25

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://stece.tcepe.gov.br/epi/validaDoc.aspx?CodigoDocumento:0932c4d68-1049-4f03-96d0-bda982a4ab59>

DECRETO Nº 108 , DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1218

02	10	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	0	03
			01	TESOURO					
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
		324	08.244.1004.2050.0000	AÇÕES DE CIDADANIA				-20.000,00	03
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	0	03
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
		327	08.244.1004.2052.0000	AÇÕES DE CIDADANIA				-12.784,00	03
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	0	03
			01	TESOURO					
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
		331	08.244.1004.2053.0000	AÇÕES DE CIDADANIA				-16.800,00	03
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	0	03
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
		347	08.244.1004.2118.0000	AÇÕES DE CIDADANIA				-5.500,00	03
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	0	03
			01	TESOURO					
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
		348	08.244.1004.2118.0000	AÇÕES DE CIDADANIA				-8.300,00	03
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	0	03
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARNAMIRIM, 10 de DEZEMBRO de 2024

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR. MIGUEL N 22

11361235/0001-25

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://steq.ce.gov.br/epi/validaDoc.seam?Codigo do documento: c32c4d68-f04e-4f03-96d0-bda98244ab59>

DECRETO Nº 109 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1279

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar importância de R\$ 75.245,59 distribuídos as seguintes dotações:

02	05	02	DIRETORIA DE ENSINO		
	86	12.361.1005.2081.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM	273.181,27	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		200 000	EDUCAÇÃO		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	04	01	DEPARTº DE FINANÇAS		
	58	28.843.1009.3005.0000	GESTÃO FINANCEIRA	-273.181,27	
		4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARNAMIRIM, 23 de DEZEMBRO de 2024

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR. MIGUEL N 22

11361235/0001-25

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://steq.ce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?evento=validaDoc&idDoc=32c4d68-104e-4f03-96d0-bda98244ab59>

DECRETO Nº 110 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1280

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar importância de R\$ 75.245,59 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	02	DIRETORIA DE CULTURA		
	127	13.392.1008.2263.0000	PARNAMIRIM COM MAIS ESPORTE E CULTURA	10.986,45	05
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		100 000	GERAL TOTAL		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	03	DIRETORIA DE ESPORTES		
	130	27.244.1008.1173.0000	PARNAMIRIM COM MAIS ESPORTE E CULTURA	-10.986,45	00
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 0	01
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARNAMIRIM, 23 de DEZEMBRO de 2024

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR. MIGUEL N 22

11361235/0001-25

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://steaq.ce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?evento: c32c4d68-f04e-4f03-96d0-bda982144b59>

DECRETO Nº 111 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1218

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar importância de R\$ 75.245,59 distribuídos as seguintes dotações:

02	11	01	PARNAMIRIM PREVIDENCIA					
		359	09.272.1003.2029.0000	PARNAMIRIM PREVIDÊNCIA		530.328,00		
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 0	01	04
			01	TESOURO				
			600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL				
		361	09.272.1003.2030.0000	PARNAMIRIM PREVIDÊNCIA		50.000,00		
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 0	01	04
			01	TESOURO				
			600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL				

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	04	04	DIRETORIA DE CONTABILIDADE					
		64	04.122.1001.2020.0000	GESTÃO PÚBLICA		-46.000,00		
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
		233	10.301.1002.1217.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM		-4.000,00		
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 0	01	02
			01	TESOURO				
			310 000	SAÚDE-GERAL				
		261	10.301.1002.2060.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM		-79.376,00		
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 0	05	02
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
			300 000	SAÚDE				
		265	10.301.1002.2061.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM		-1.089,00		
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 0	05	02
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
			300 000	SAÚDE				
		281	10.302.1002.2099.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM		-28.709,00		
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 0	01	02
			01	TESOURO				
			310 000	SAÚDE-GERAL				
		282	10.302.1002.2099.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM		-94.695,00		
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 0	05	02
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
			300 000	SAÚDE				
		287	10.302.1002.2100.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM		-97.571,00		
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 0	01	02
			01	TESOURO				
			310 000	SAÚDE-GERAL				
		288	10.302.1002.2100.0000	MAIS SAÚDE PARNAMIRIM		-96.836,00		
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 0	05	02

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR. MIGUEL N 22

11361235/0001-25

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Acesse em: <https://steq.ce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?m=072c4d68-104e-4105-96d0-bda982a4ab59>

DECRETO Nº 114 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1218

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar importância de R\$ 75.245,59 distribuídos as seguintes dotações:

02	04	01	DEPARTº DE FINANÇAS				
	48		04.122.1009.2024.0000	GESTÃO FINANCEIRA	29.000,00		
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01	00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	11	01	PARNAMIRIM PREVIDENCIA				
	359		09.272.1003.2029.0000	PARNAMIRIM PREVIDÊNCIA	295.000,00		
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01	04
			01	TESOURO			
			600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL			

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	05	01	GABINETE DO SECRETARIO				
	71		12.361.1005.2063.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM	-295.000,00		
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 0	01	01
			01	TESOURO			
			200 000	EDUCAÇÃO			
02	05	05	FUNDEB				
	103		12.361.1005.2075.0000	EDUCAÇÃO FAZ O BEM	-29.000,00		
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 0	05	01
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			260 000	EDUAÇÃO FUNDEB			

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARNAMIRIM, 30 de DEZEMBRO de 2024

PREFEITO